

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 46ª DA REPÚBLICA — N. 53

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e oficiais:

	Interior	Exterior
Assinaturas		
Ano.....	60\$000	96\$000
Semestre.....	30\$000	48\$000

Para funcionários públicos:

Ano.....	48\$000	78\$000
Semestre.....	24\$000	39\$000
Número do dia.....		\$36
Número atrasado.....		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 23.943, de 1 de março de 1934.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 26 de fevereiro.
Ministério da Fazenda — Decretos de 28 de fevereiro.
Ministério da Marinha — Decretos de 1 de março.
Ministério da Guerra — Decretos de 1 de março.
Ministério da Agricultura — Decretos de 27 de fevereiro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Educação e do Departamento Nacional de Saúde Pública.
Ministério das Relações Exteriores — Portarias.

Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, das Diretorias da Receita de Despesa Públicas e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria Geral do Imposto de Renda.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria de Saúde da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro e do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais do Expediente e Contabilidade, de Pesquisas Científicas, de Produção Animal e de Plantas Têxteis.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.

Tribunal de Contas — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 23.943 — DE 1 DE MARÇO DE 1934

Reduz de 6 para 3 meses o prazo estabelecido no art. 22 da Lei do Movimento dos Quadros de Oficiais do Exército (decreto n. 23.825, de 2 de fevereiro de 1934)

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4 do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Artigo único. O prazo estabelecido no art. 22 da Lei do Movimento dos Quadros de Oficiais do Exército (decreto n. 23.825, de 2 de fevereiro de 1934) fica reduzido de seis para três meses; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934, 113ª da Independência e 46ª da República.

GETULIO VARGAS.

P. Góes Monteiro.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 26 de fevereiro de 1934, foi nomeada, nos termos do decreto n. 22.871, de 28 de junho de 1933, Aci Nôvis, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato-Grosso.

— Por outro da mesma data, foi designado, nos termos do art. 3º do decreto n. 22.838, de 19 de junho de 1933, o Dr. Jair Lins, para exercer, em comissão, o cargo de pro-

curador regional da Justiça Eleitoral, com exercício no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais.

— Por outro da mesma data, foi designado, nos termos da letra c, n. 1, § 2º, do art. 21 do decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, o professor Dr. João Braz de Oliveira Arruda, para exercer o cargo de membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

— Por outro da mesma data, e à vista do que dispõe o decreto n. 20.391, de 10 de setembro de 1931, e da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 15, de 30 de janeiro do corrente ano, foi privado dos direitos políticos Rodolfo Meier, clérigo professor da Congregação dos Padres do Sagrado Coração de Jesus, alistado pelo município de Joinville, na classe de 1914, nascido no distrito de Jaraguá, daquele município, no Estado de Santa Catarina, a 20 de fevereiro de 1914, filho de Francisco Meier e de Isabel Welter Meier, residente em Brusque, no dito Estado, o qual, por ter alegado motivo de crença religiosa, para eximir-se do serviço militar, obteve a respectiva isenção.

Ministério da Educação e Saúde Pública

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve, de acordo com os decretos ns. 19.552, de 31 de dezembro de 1931, e 21.598, de 5 de julho de 1932, pôr em disponibilidade, por exigência do serviço e contar mais de dez (10) anos de serviço público federal, Armando Lopes de Araújo, assistente da Faculdade de Medicina da Bahia, com os vencimentos que lhe competirem, nos termos da legislação vigente. A importância desses vencimentos será apurada, fixada e lançada em folha na competente repartição pagadora, mediante as formalidades estabelecidas nos arts. 265 a 267 do decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909, para os casos de aposentadoria, jubilação e reforma.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS

Washington Ferreira Pires.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e na conformidade do art. 8º do mesmo decreto, resolve aposentar com os vencimentos integrais, nos termos do decreto n. 5.565, de 5 de novembro de 1928, o guarda zelador do serviço de águas da Colônia de Psicopátas (Homens), Antônio Maria, que se acha internado no Hospital Colônia de Curupaí, por ter sido acometido de lepra, conforme foi verificado em inspeções de saúde a que se submeteu, devendo tais vencimentos ser abonados a partir de 20 de janeiro de 1931, ficando de nenhum efeito o decreto de 27 de fevereiro de 1933, que o aposentou com metade dos vencimentos.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS

Washington Ferreira Pires.

Ministério da Fazenda

Por decretos de 28 de fevereiro findo, foram nomeados:

José Coutinho de Eça escrivão da Coletoria das rendas federais em Taperoá, no Estado da Bahia;

José Aurélio Pereira coletor das rendas federais em Macaúbas, na Bahia;

Lauro Paredes guarda da polícia aduaneira da Alfândega de Belém, no Pará;

Artur Rodrigues de França, João Batista de Albuquerque Teófilo e Antônio Armando Barrau Falcão, guardas da polícia aduaneira da Alfândega de Belém, no Pará;

O guarda da polícia aduaneira da Alfândega de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, Wenceslão Raul Cardoso para idêntico lugar na polícia aduaneira da Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo, a pedido;

Miguel Valentim Lana coletor da 2ª Coletoria das rendas federais em Ponte Nova, em Minas Gerais;

O engenheiro, interino da administração do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, João de Carvalho Góes, para o lugar de engenheiro da mesma administração;

O conferente do posto fiscal de Cruz Alta, no Rio Grande do Sul, Herondino Fonseca para o lugar de escrivão da Meza de Rendas de 3ª ordem de Barra do Rio de Contas, na Bahia.

Deoscórides Cardoso Bomfim, marinheiro da Meza de Rendas Alfandegada de Ilhéus, na Bahia;

Manuel Martins de Oliveira trabalhador das capatazias da Alfândega de Fortaleza, no Ceará;

O ex-guarda da polícia aduaneira da Alfândega de Recife, no Estado de Pernambuco, Alfredo Ramos da Silva, para o lugar de guarda da polícia aduaneira da Meza de Rendas Alfandegada de Camocim, no Ceará;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Maranhão, Américo Cavalcanti de Albuquerque, a pedido, para idêntico lugar, no interior da Paraíba;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior da Paraíba, Marcelino Martins Franco, a pedido, para idêntico lugar no interior da Bahia;

Almir Leite Ribeiro agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão;

O 1º escriturário da Recebedoria do Distrito Federal, bacharel Benedito Costa, em comissão, sub-diretor da Diretoria do Imposto de Renda;

O guarda-mór da Alfândega de Corumbá, em Mato Grosso, João Carlos Lobo da Silva, a pedido, para o lugar de ajudante de guarda-mór da Alfândega de Recife, em Pernambuco;

— Por outros da mesma data, foram exonerados:

Luiz Neiva Moreira, a pedido, de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Barão de Grajaú, no Maranhão;

José Martins Pinto Coelho de coletor da 2ª Coletoria das Rendas Federais em Ponte Nova, em Minas Gerais;

Aristides Marinho de Sá, a pedido, de despachante aduaneiro da Meza de Rendas Alfandegada de Porto Murimho, em Mato Grosso;

Franklin Bastos Carvalho, a pedido, de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Francisco de Assis, no Rio Grande do Sul;

Tamercdo Ramos de Melo, por abandono de emprego, nos termos do § 2º do art. 14, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921 e à vista do apurado no processo n. 6.666, deste ano.

— Por outros de 28 de fevereiro citado, foram aposentados:

O 3º escriturário da Alfândega de Belém, no Pará, Mariano Fulgêncio Cavaleiro de Macedo e o oficial de 1ª classe da oficina de Liga Monetária da Casa da Moeda, Manuel Martins Tancredi, nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia, João Francisco Cardoso de Castro, nos termos do art. 1º do decreto n. 5.434, de 10 de janeiro de 1928 e à vista do deliberado no processo n. 83.202, de 1933;

O auxiliar de portaria da Casa da Moeda, Luiz Hilário Pereira Garro, nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915 e de acordo com as atribuições contidas nos arts. 1º e 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por antiguidade, a contínuo da Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo, o servente da mesma repartição, Isaac Rodolfo Castellões e à vista do deliberado no processo n. 8.587, deste ano.

— Por outro daquela data, foi dispensado, a pedido, o conferente da Alfândega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, Alvaro Romeu, da comissão de inspetor da Alfândega de São Francisco, no Estado de Santa Catarina.

— Ainda por decreto de igual data, foi nomeado trabalhador das Capatazias da Alfândega de Fortaleza, Estado do Ceará, Luiz Mitoso de Sousa Barros, para o lugar de servente da administração da mesma Alfândega.

Ministério da Marinha

Por decretos de 1 de março corrente, foram nomeados:

O capitão de mar e guerra Tibúrcio Marcolino Gomes Carneiro, para exercer as funções de diretor do Ensino Técnico Profissional do Pessoal Subalterno da Armada, na Escola "Almirante Wandenkolk";

O capitão de corvêta Antônio Alves Câmara Júnior, para exercer as funções de comandante do navio-hidrográfico "Rio Branco";

O capitão do corvêta Armando Pinto Lima, para exercer as funções de capitão dos Portos do Estado do Espírito Santo; O remador, excedente, da Capitania dos Portos do Estado do Piauí, José Elvano da Silva, para exercer o cargo de motorista da mesma repartição.

Exonerados:

O capitão de corvêta Otávio Fernandes de Faria Machado, das funções de comandante do contra torpedeiro "Santa Catarina";

O capitão tenente José Pereira Cota Filho, das funções de comandante do navio-hidrográfico "Rio Branco".

Demitido, Alvaro de Barros, do lugar de remador das embarcações do farol da "Moela", no Estado de São Paulo.

Aposentando, Honório Henrique de Oliveira, conforme pediu, no lugar de patrão das embarcações da Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministério da Fazenda, visto contar mais de dez (10) anos de serviço e achar-se inválido para nele continuar.

Ministério da Guerra

Por decretos de 1 do corrente:

Foi aposentado, de acordo com os arts. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 73 da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, Alvaro Teixeira de Lima, no lugar de operário de 4ª classe da Fábrica de Cartuchos de Infantaria, visto contar mais de 10 anos de serviço e haver sido em inspeção de saúde a que foi submetido, julgado sofrer de moléstia incurável que o torna incapaz de continuar a servir por estar inválido.

Foram classificados:

Na arma de infantaria, por absoluta conveniência do serviço, os capitães Aristeu Catão Mazza, no lugar de ajudante do 11º batalhão do 4º regimento; Iberê Leal Ferreira, na 4ª companhia do 6º regimento, e Telmo Antônio Borba, no lugar de ajudante do 10º regimento, ficando, assim, retificado o decreto de 22 de fevereiro do corrente ano;

Na arma de infantaria, por absoluta conveniência do serviço, o capitão Alcebíades Garcia Rosa, no lugar de ajudante do 3º batalhão de caçadores.

Concedeu-se reforma:

Com as vantagens constantes do decreto n. 19.761, de 19 de março de 1931, ao soldado Asdrubal da Silva Freitas, do 1º regimento de artilharia montada;

De acordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto, ao 3º sargento João Moreira dos Santos, da unidade Escola de Cavalaria, e no posto imediato, ao cabo Roberto Ribeiro, da Coudelaria Nacional de Rincão, visto contarem, respectivamente, mais de 20 e 25 anos de serviço.

Concedeu-se aposentadoria, de acordo com os arts. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 73 da de número 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Henrique Francisco de Melo, no lugar de operário de 2ª classe da Fábrica de Cartuchos de infantaria, visto contar mais de 10 anos de serviço e haver sido em inspeção de saúde a que foi submetido, julgado sofrer de moléstia incurável que o torna incapaz de continuar a servir por estar inválido.

Concedeu-se transferência:

De acordo com o art. 68 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, para a reserva de 1ª classe, como 2º tenente, ao 2º tenente, em comissão, João Prates Machado, de cavalaria, visto contar mais de 20 anos de serviço;

Atendendo ao pedido constante do requerimento, datado de 20 de janeiro do corrente ano, de acordo com o art. 22, § 2º do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, ao major de infantaria Pedro Cordeiro Pereira de Azevedo, do quadro Q., professor vitalício da Escola Militar, em exercício na de Aviação, para a reserva de 1ª classe, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Foi demitido, por abandono de emprego, de acordo com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Valtér Batista de Melo, do lugar de aprendiz de 4ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

Foram exonerados:

Alcino Domingos, do lugar de aprendiz de 3ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, visto ter aceito outro emprego;

Em face do art. 2º do decreto n. 23.795, de 23 de janeiro do corrente ano, considerando terminadas as comissões em cujo gozo se acham, do lugar de professor, os seguintes oficiais:

Coronel Francisco de Melo Moreira, da 3ª cadeira do curso da Escola Militar, pelo regulamento de 1918;

Tenente-coronel Rodolfo Vilanova Machado, da 1ª cadeira do curso da Escola Militar, pelo regulamento de 1918;

Tenente-coronel Nilo Ribeiro de Oliveira Val. das V. VII e VIII partes da 1ª cadeira do curso da Escola Militar, pelo regulamento de 1919;

Tenente-coronel Alberto Pequeno, das III e IV partes da 2ª cadeira do curso da Escola Militar pelo regulamento de 1919;

Tenente-coronel Alvaro Arêas, da Escola de Estado Maior e da 6ª aula do curso da Escola Militar, pelo regulamento de 1929;

Tenente-coronel Benedito Alves do Nascimento, das II e IV partes da 1ª cadeira do curso da Escola Militar, pelo regulamento de 1919;

Tenente-coronel Euclides Pequeno, das III e IV partes da 4ª cadeira do curso da Escola Militar, pelo regulamento de 1928; e

Major Luiz Santiago, das II e III partes da 5ª cadeira do curso da Escola Militar, pelo regulamento de 1918.

Mandou-se considerar de 25 de janeiro findo, a inclusão do capitão Gentil João Barbato no respectivo quadro, e a agregação dos capitães José de Lima Prado e Pedro Correia Pinto à arma de cavalaria, ficando, assim, retificados os atos anteriores, referentes à situação destes oficiais;

Mandou-se incluir no respectivo quadro, o capitão de infantaria Custódio Spolidoro dos Santos, do quadro O.

Mandou-se contar, tendo em vista o parecer da Comissão de Promoções, de 16 de junho de 1932, a antiguidade do posto dos primeiros tenentes Geraldo de Menezes Cortes, Osni Caldeira, Júlio de Resende Robim, Henrique Pinheiro de Almeida, Teodomiro Gaspar de Almeida, Omar Guimarães Omenia, Antônio Teixeira de Sousa, Naldo de Lagos Bastos Vieira, Golberi do Couto e Silva, Garri Martins de Lima, Carlos Ribeiro Trovão, Petrólio Machado Costa, Fausto Monte Marsillac, Vítor Hugo Alencar Cabral e Raimundo Neto Correia, de infantaria.

Foram nomeados:

De acordo com o art. 1º do decreto n. 15.185, de 21 de dezembro de 1921, no quadro da arma de infantaria de 2ª classe da reserva de 1ª linha do Exército, segundos tenentes, os aspirantes João da Cunha Rudge e Agostinho Camargo Silva, para servirem na 2ª região militar, e Antônio Guilherme Merlo e Armando Montano, na 3ª região militar;

Professor de geografia do curso único do Colégio Militar do Rio de Janeiro, o adjunto vitalício da 4ª seção, major honorário Isnard Dantas Barreto;

Segundo oficial da Escola Militar, o professor, em disponibilidade, do curso complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação de Santa Mônica, do extinto Serviço de Indústria Pastoral, José Baltazar da Silveira;

No Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, ajudante de apontador, o operário de 4ª classe João Manuel Marques;

Na Diretoria de Aviação, contínuo, o servente Salvador Munhoz.

Foram transferidos:

O major Dimas de Siqueira Menezes, do quadro suplementar para o ordinário, sendo classificado no Grupo Escola, como sub-comandante;

Na arma de infantaria, por absoluta conveniência do serviço, os coroneis José Bento Tomaz Gonçalves, do quadro ordinário para o suplementar, e Raul Dowsley Cabral Vellozo, do quadro suplementar para o ordinário, sendo classificado no 13º regimento;

No 9º regimento de infantaria, os majores Januário Coelho da Costa, do 1º batalhão para o 2º, e Antônio José de Castro Araújo Filho, do 11º batalhão para o 1º;

Por absoluta conveniência do serviço, os majores Everaldo Acestes da Fonsaca, do 17º batalhão de caçadores para o 1º batalhão do 1º regimento de infantaria, e Augusto Conte Torres Homem, do 1º batalhão do 1º regimento para o 17º de caçadores;

Na arma de infantaria, os capitães Iguatemi Graciliano Moreira, do quadro ordinário para o suplementar, José Francisco de Faria Neto, da 3ª companhia, sem efetivo, para a companhia de metralhadoras do 11º batalhão do 2º regimento, e Floriano da Silva Machado, da 3ª companhia do 3º regimento;

Na arma de infantaria, o capitão Antônio de Castro Nascimento, do quadro ordinário para o suplementar;

Na arma de aviação, o capitão Manuel Pinto da Silva Vale, do quadro ordinário para o suplementar;

Por absoluta conveniência do serviço, os majores de artilharia Castilho Borges Fortes, do 1º grupo do 1º regimento de artilharia montada (Vila Militar) para o grupo do regimento de artilharia Mixta (Campo Grande), Leônidas Rocha, deste para o 1º grupo do 1º regimento de artilharia montada, e João Teixeira Marques, do quadro ordinário para o suplementar;

Para a reserva de 1ª classe, de acordo com o art. 22, § 4º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.374, de 3 de setembro de 1931, o capitão-médico Dr. Joaquim José Henrique da Silva, visto ter atingido a idade limite para o serviço ativo.

Ministério da Agricultura

Por decretos de 27 de fevereiro último, foram nomeados:

O guarda-vigilante, em disponibilidade, do Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação de Santa Mônica, Alexandre Augusto, para exercer o cargo de servente da 1ª Seção Técnica da Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal;

Renato da Silveira Borges, auxiliar de 3ª classe da Rede Meteorológica, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola para exercer, interinamente, o cargo de estacionário de 1ª classe, da mesma rede durante o impedimento da serventaria Leonília Fernandes da Silva;

O médico veterinário Antônio de Miranda Lima, para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor ajudante da Inspetoria Regional em São Paulo, da Diretoria de Defesa Sanitária Animal;

O auxiliar de 3ª classe da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, Oscar Rezende, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe da mesma diretoria;

Macário Álvares Acioli para exercer o cargo de adjunto de professor primário do Aprendizado Agrícola de Satuba;

O ex-sub-assistente técnico da 1ª Seção Técnica da Diretoria de Fruticultura, engenheiro agrônomo Guido Lafranchi, para exercer, interinamente, o mesmo cargo, na referida diretoria, sendo por igual ato da mesma data exonerado do cargo efetivo;

O médico veterinário Rubem Romano Madeira, para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor ajudante da Inspetoria Regional em Belo Horizonte, da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal;

O médico veterinário Mário Augusto de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor ajudante da Inspetoria Regional em Recife, da Diretoria de Defesa Sanitária Animal;

O sub-assistente técnico da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, Lauro Sodré Viana, para exercer, interinamente, o cargo de assistente técnico da mesma diretoria, durante o impedimento de Nilo Garcia Carneiro;

O médico veterinário Caubi Câmara Bomfim, para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor ajudante da Inspetoria Regional em São Paulo, da Diretoria de Defesa Sanitária Animal.

— Por iguais atos da mesma data foram exonerados:

A pedido, Artur Pinheiro Viana do cargo de auxiliar de 1ª classe, interino, da Rede Meteorológica, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola;

Por abandono de emprego, José de Rezende Alvim do cargo de professor do Patronato Agrícola Artur Bernardes;

Por abandono de emprego, Dalila Paiva de Moura Serra do cargo de professora do Patronato Agrícola Visconde de Mauá.

— Por portaria de 27 de fevereiro próximo findo foi nomeada a professora do Patronato Agrícola José Bonifácio Lúcia Fernandes da Ponte para exercer idêntico cargo no Patronato Agrícola Visconde de Mauá.

— Por decreto da mesma data foi aposentado o diretor em disponibilidade da extinta Escola de Latifúndios de Barbacena Manuel Vitor da Fonseca Galvão, por ter sido julgado inválido em inspeção de saúde e contar mais de 10 anos de serviço público federal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria da Justiça

Segunda Seção

Expediente de 2 de março de 1934

Por portaria de 2 do corrente mês, foram concedidos dois meses de licença,

para tratamento de saúde, ao operador de segunda classe do Serviço de Rádio, Telégrafo e Telefone da Diretoria Geral de Publicidade, Comunicações e Transportes da Polícia do Distrito Federal, Eduardo Jour Castagna.

Requerimentos despachados

João Rodrigues Monteiro e Durval Coutinho de Abreu. — Deferidos. Francisco Marques da Silva. — Sele os documentos apresentados.

Diretoria do Interior

Por portarias de 3 de março de 1934, foram declarados cidadãos brasileiros: Antônio Abrão, natural do Líbano, nascido a 15 de agosto de 1887, filho de Isaac Abrão e de Tereza Zaidan, casado, residente no Estado de S. Paulo.

Isaac Levy, natural da Grécia, nascido a 3 de março de 1900, filho de Rubem Levy e de Joia Levy, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Joaquim Monteiro Vieira, natural de Portugal, nascido a 3 de dezembro de 1884, filho de Delfim Monteiro e de Maria Emilia, casado, residente nesta Capital.

José Sirotsky, natural da Rumania, nascido a 25 de maio de 1897, filho de Jacob Sirotsky e de Sara Sirotsky, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Nicola Nicolino Milone, natural da Itália, nascido a 21 de janeiro de 1907, filho de Constantino Milone e de Francesca Calviello Milone, casado, residente nesta Capital.

Vasco Machado d'Azevedo Lima, natural de Portugal, nascido a 6 de setembro de 1886, filho de Alfredo d'Azevedo Lima e de Silvina Augusta de Faria Machado Lima, casado, residente nesta Capital.

Remeteram-se aos governos dos Estados as portarias dos que ali residem.

Expediente de 3 de março de 1934

Requerimentos despachados

Moisés Feigenbaum e Ana Feigenbaum, residentes nesta Capital, solicitando a naturalização. — Indeferido.

Antônio Afonso da Rocha, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Casemiro Zalenikevic, residente no Estado de São Paulo, solicitando 2ª via da carta de naturalização. — Requeira, querendo, certidão do registro do título.

Serafim de Sousa Ferreira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare dia, mês e ano em que nasceu; junte atestado, policial, de residência, e especifique a prole, si a houver, do casamento.

Imprensa Nacional

Expediente de 3 de março de 1934

Offícios:

N. 664 — Ao Sr. contador geral da República, remetendo a guia de arrecadação do dia 27 de fevereiro.

N. 665 — Ao Sr. Juiz de direito da Sétima Vara Criminal, comunicando que foi dada ciência ao funcionário Hildebrando Cláudio Monteiro. (J. 10.107, de 1934).

Requerimento do dia 3

Alvaro Ferreira Pacheco e Oscar Avelar dos Santos. — Certifique-se.

RENTA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro de 1934	183:575\$800
De 1 a 27 de fevereiro de 1934.	75:586\$800
Total	259:162\$600
Em igual período de 1933	253:208\$400
Diferença para mais em 1934.	5:954\$200

Imprensa Nacional, 28 de fevereiro de 1934. — O tesoureiro, *G. Catramby*. — Confere. O 2º oficial, *Honorio Leal*. — Visto. Em 1 de março de 1934. — *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Contrôles.

Ministério das Relações Exteriores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Por portaria de 2 do corrente:

Foi removido o segundo secretário de Legação, *Jacôme Baggi de Berenguer César*, da Legação em Peking para a Embaixada em Roma, ficando sem efeito a portaria de 24 de outubro de 1933, que o removera para a Embaixada em Lisboa.

— Por portarias de 2 do corrente:

Foram removidos:

O consul geral *Luiz Pereira Ferreira de Faro Júnior* do Consulado Geral em

Liverpool para o de igual categoria em Nova York;

O consul geral *José Pinto da Fonseca Guimarães* do antigo Consulado Geral em Southampton para o Consulado Geral em Liverpool;

O consul geral *Aires de Maia Monteiro* do antigo Consulado Geral em Londres para o Consulado Geral em Amsterdam;

O consul geral *Mario Savard de Saint Brisson Marques* do Consulado em Vigo para o Consulado Geral em Hamburgo;

O consul geral *Mario de Castelo Branco* do Consulado em Trieste para o Consulado Geral em Shanghai;

O consul de 1ª classe *João Carlos Muniz da Legação* em Varsóvia, onde servia como secretário comercial, para o Consulado em Genebra;

O consul de 1ª classe *James Philip Mee* do extinto Consulado em Oslo para o Consulado em Southampton;

O consul de 1ª classe *Horácio Sully de Sousa* do Consulado Geral em Paris, onde servia como consul adjunto, para o Consulado em Beyruth;

O consul de 2ª classe *Davi Barbosa Lage Moretzsohn* do Consulado Geral em Nova York, onde servia como consul adjunto, para o Consulado em Montreal;

O consul de 2ª classe *João Antônio Rodrigues Martins* do extinto Consulado em Galveston para o Consulado em Iquitos;

O consul de 2ª classe *João Batista Barreto Leite* do Consulado em Dakar para o Consulado em Cherburgo;

O consul geral *Oscar Correia da Secretaria de Estado* para o Consulado Geral em Kobe;

O consul de primeira classe *Alfredo Polin* da Secretaria de Estado para o Consulado em Londres;

O consul de primeira classe *Francisco Gualberto de Oliveira Filho* da Secretaria de Estado para o Consulado no Havre;

O consul de segunda classe *Hamilton Paulino da Silva Pires* da Secretaria de Estado para o Consulado em Dantzig;

O consul de segunda classe *Raul Vachias* da Secretaria de Estado para o Consulado em Boulogne;

O consul de segunda classe *Manuel Moreira de Barros e Silva* da Secretaria de Estado para o Consulado em Belgrado;

O consul de segunda classe *Benedito Polzin* da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em Paris, onde servirá na qualidade de consul adjunto;

O consul de segunda classe *Zorayma de Almeida Rodrigues* da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em Liverpool, onde servirá na qualidade de consul adjunto;

O consul de segunda classe *Ildefonso Navarro Leitão* da Secretaria de Estado para o Consulado em Valência;

O consul de segunda classe *Valdemar de Araújo* da Secretaria de Estado para o Consulado em Dakar;

O consul de segunda classe *Osvaldo Tavares* da Secretaria de Estado para o Consulado em Helsingfors;

O consul de segunda classe *Silvio Ribeiro de Carvalho* da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em Antuérpia, onde servirá na qualidade de consul adjunto;

O consul de segunda classe *Fernando Nilo Alvarenga* da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em Nova York,

onde servirá na qualidade de consul adjunto;

O consul de segunda classe *Luiz Aranha Pereira* da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em Lisboa, onde servirá na qualidade de consul adjunto;

O consul de 2ª classe *Antônio Roberto de Arruda Botelho*, da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em Barcelona, onde servirá na qualidade de consul adjunto;

O Consul de 2ª classe *Mário Santos*, da Secretaria de Estado para o Consulado em Savannah;

O consul de 2ª classe *Enrico Costa*, da Secretaria de Estado, para o Consulado em Tampico;

O consul geral *Luiz Vilares Frugoso* do antigo Consulado Geral no Porto para a Secretaria de Estado;

O consul geral *Sebastião Sampaio*, do Consulado Geral em Nova York para a Secretaria de Estado;

O consul geral *Matheus de Albuquerque* do antigo Consulado Geral em Marselha, para a Secretaria de Estado;

O consul geral *Domingos de Oliveira Alves*, do antigo Consulado Geral, em Nápoles, para a Secretaria de Estado;

O consul de 1ª classe *Oscar Paranhos da Silva*, do Consulado de 1ª classe, em Bremen, para a Secretaria de Estado;

O consul de 1ª classe *Mário Drolhe da Costa* do Consulado em Beyruth, para a Secretaria de Estado;

O consul de 1ª classe *Aluizio Martins Torres* do Consulado em Stambul, para a Secretaria de Estado;

O consul de 2ª classe *Nemésio Dutra*, do Consulado em Boulogne, para a Secretaria de Estado; e

O consul de 2ª classe *José de Oliveira Almeida*, do Consulado em Dantzig, para a Secretaria de Estado;

Foram designados:

O consul de 2ª classe *Jaime do Nascimento Brito* para dirigir o Consulado de 1ª classe em Nova Orleans, ficando desligado do antigo Consulado Geral, no Havre, onde servia na qualidade de consul adjunto;

O consul de 2ª classe *Péricles Barbosa Lima*, para dirigir o Consulado de 1ª classe em Vigo, ficando desligado do Consulado Geral em Barcelona, onde servia, na qualidade de consul adjunto;

O consul de 2ª classe *Pedro Nunes do Sá*, para dirigir o Consulado de 1ª classe, em Bremen, ficando desligado do Consulado em Helsingfors;

O consul de 2ª classe *Vinício da Veiga*, para dirigir o Consulado de 1ª classe, em Trieste, ficando desligado do Consulado em Savannah;

O consul de 2ª classe *Joaquim Pinto Dias*, para dirigir o Consulado de 1ª classe, no Porto, ficando desligado do Consulado em Cherburgo;

O consul de 2ª classe *Odon Sarmiento*, para dirigir o Consulado de 1ª classe em Gothemburgo;

O consul de 2ª classe *Renato de Macedo Sodré*, para dirigir o Consulado de 1ª classe em Nápoles, ficando desligado do Consulado Geral em Liverpool, onde servia na qualidade de consul adjunto;

O consul de 2ª classe *Afonso Lopes de Almeida* para dirigir o Consulado de 1ª classe em Stambul, ficando desligado do antigo Consulado de 2ª classe em Shanghai;

O consul de 2ª classe *Osório Dutra*, para dirigir o Consulado de 1ª classe em

Marselha, ficando desligado da Secretaria de Estado; e

O cônsul de 1ª classe João de Avelar Magalhães Calvet, para exercer as suas funções no Consulado em Rotterdam.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de fevereiro de 1934

Requerimento do Dr. José Inácio de Oliveira Barbosa, solicitando certidão sobre a declaração de família apresentada para os efeitos do montepio. — Declare o fim para o qual é solicitada a certidão.

Diretoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Primeira Secção

Requerimento:

Osvaldo Naylor, requerendo certificados de exames prestados no Instituto Viveiros, do Maranhão. — Declare a época em que foram prestados os exames. Registro de professores:

João Caly. — Complete a legalização dos documentos e prove ser diplomado pela Escola Livre de Engenharia do Rio de Janeiro.

Duarte Costa. — Complete a legalização dos documentos anteriormente exibidos e apresente atestado de exercício do magistério, mencionando o estabelecimento em que leciona.

Djalma Coronel. — Legalize o documento anteriormente exibido.

Augusto Erichsen Ribas. — Satisfaca as exigências das letras a e d do artigo 69, do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931.

Onofre Fernandes Valentim. — Legalize os documentos e prove o exercício do magistério na cadeira de História da Civilização.

Luiz Antônio Dalbem. — Legalize os documentos com que instruiu o pedido.

Segunda Secção

Expediente expedido pelo diretor da Segunda Secção:

Telegrama e ofício ao Sr. inspetor da Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo, sobre depósito da quota de fiscalização.

Ofício ao Sr. inspetor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas, recomendando providências.

Ofício ao Sr. inspetor da Faculdade de Farmácia e Odontologia "Dr. Washington Luiz", respondendo a uma consulta.

Ofício ao Sr. inspetor da Escola de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, autorizando, de ordem do Sr. diretor geral, a prorrogar o prazo para as inscrições dos concursos.

Ofício ao inspetor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Sebastião do Paraíso, recomendando providências.

Ofício ao inspetor da Escola de Farmácia e Odontologia de Ubá, sobre o pedido de inspeção permanente da Escola.

Requerimentos despachados

Jorge Coletti, solicitando permissão para que seus filhos Clovis e Blandina Coletti, continuem nos cursos da Faculdade de Farmácia e Odontologia e Obstetrícia de São Paulo. — Indeferido, nos termos da informação.

Ferdinando Toccola, pedindo transferência do primeiro ano do curso odontológico da Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo, no regimen estadual, para o mesmo ano do referido curso, sob o regimen federal. — Indeferido, nos termos da informação. — (22-2-934).

Ofício ao diretor do gabinete do senhor ministro da Educação sobre o pedido do Diretório Acadêmico da Faculdade de Medicina do Recife.

Telegrama e confirmação por ofício ao diretor da Faculdade de Direito de Porto Alegre, respondendo a uma consulta.

Departamento Nacional de Saúde Pública

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 2 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados

N. 910, de Seolindo Ferreira dos Santos; n. 952, de Ciro Mendes; n. 864, de Lema & Cia. — Podem funcionar.

N. 959, de Moreira Cesar da Rocha. — Deferido.

N. 879, de Aranha, Goetze & Cia. — Deferido.

N. 959, de Valter Braga. — Deferido.

N. 928, de Albertino Rodrigues de Arruda. — Deferido.

N. 953, de João Antonio da Costa. — Cumpra as exigências regulamentares.

N. 860, de Francisco da Silveira Pires. — Atendido a título improcedível.

N. 938, de P. A. Guimarães; n. 934, de Antônio Alves Diniz; n. 883, de Lema & Cia.; n. 962, de Vicente Petille. — Certifiquem-se.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por

intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Por portarias de 2 do corrente foram concedidas licenças para tratamento de saúde:

De três meses ao 2º escriturário da Delegacia Fiscal em Goiaz, Djalma Eloi de Medeiros;

De dois meses ao 4º escriturário da Alfândega de São Luiz, Estado do Maranhão, Manuel Martins dos Reis;

De 60 dias ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Antenor Xavier de Almeida;

De 60 dias ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Alagoas, Lauro Godó.

Em prorrogação:

De três meses ao agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado de Pernambuco, Izidro Romano.

— Por outra de igual data foi concedida permissão ao escrivão da coletoria das rendas federais em Patrocinio, Estado de Minas Gerais, Aristides Amaral, para se afastar de seu cargo, por um mês.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 2.507, de 1934 — José Vieira de Sousa, pedindo sua nomeação para o lugar de praticante de 2ª classe da Contadoria Central da República, independente de estágio nos Estados. — Indeferido, em face do parecer da Contadoria Central da República.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 12.445, de 1934 — José Cláudio Monteiro, pedindo uma certidão. — Dirija-se, querendo, à Recebedoria do Distrito Federal.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de fevereiro de 1934

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 56 — Declarando, em referência ao ofício n. 734 Z, de 9 de novembro do ano próximo findo, em que a Inspectoria Federal das Estradas consulta si, em face do decreto n. 22.964, de 19 de julho de 1923, a The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd. pode continuar a gozar de isenção de direitos para o carvão estrangeiro, cumprindo apenas as exigências do decreto n. 20.089, de 9 de julho de 1931; — que, estando resolvido que o carvão de pedra tem similar na indústria do país, a sua importação não pode mais ter lugar com o favor da isenção ou redução de direitos.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 63 — Comunicando que resolveu designar o auxiliar do consultor da Fazenda, bacharel João Gonçalves Machado Neto, para servir como representante da Fazenda junto ao Conselho de Contribuintes, durante o impedimento do charel Francisco, Sá Filho, que vai entrar no gozo de férias.

Dia 2 de março de 1934

Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 20 — Tenho a honra de acusar o recebimento dos avisos ns. 368 e 440, de 21 de julho e 18 de agosto últimos, nos quais V. Ex. solicitou o parecer deste ministério sobre um requerimento da Associação dos Proprietários de Padaria do Rio de Janeiro, pedindo a revisão dos cálculos feitos para a taxação de consumo cágua por hidrômetro, visto a Inspeção de Águas e Esgotos ter incluído os prédios ocupados por padarias e confeitarias entre os de que trata a alínea c, do art. 21 do decreto número 20.931, de 18 de janeiro de 1932.

N. 2 — Restituindo os papeéis que acompanharam o referido aviso, cabe-me declarar a V. Ex. que é de todo procedente a reclamação formulada, a qual, si fosse presente a este ministério, a quem compete tomar conhecimento do assunto, por se tratar de matéria tributária, teria solução favorável, visto como as padarias e confeitarias não se enquadram entre os estabelecimentos enumerados no citado dispositivo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de fevereiro de 1934

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 123 — Comunicando que a Delegacia Fiscal na Baía foi autorizada a designar um funcionário para representar a Fazenda Nacional na tomada de contas da Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, quanto às obras executadas no 2º semestre de 1933 e das relativas à construção da Avenida Jequitânia no 4º trimestre civil do mesmo ano.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 17 — Declarando que o Sr. ministro resolveu permitir, provisoriamente, a dispensa do refôrço das fianças do coletor e do escrivão da Coletoria Federal de Itaberai, Artur Pinheiro de Abreu e Joscina Linch, devendo, entretanto, o recolhimento da renda da exatoria ser feito diariamente e de modo a não ser retida em poder do exator importância superior à sua atual fiança.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 13 — Declarando haver o senhor ministro resolvido aprovar o ato da Delegacia Fiscal em Mato Grosso, pelo qual foi o 3º escrivão da mesma repartição, Tobia Santana da Silva, dispensado da comissão que exercia como coletor das rendas federais em Coxim, e a aludida exatoria anexada à coletoria estadual de igual nome.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 30 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo originado pelo requerimento em que José Costa de Oliveira, fogueista do aviso aduaneiro da Alfândega de Belém, solicita a sua nomeação para igual cargo no cruzador da fiscalização da costa do Amapá, exarou o seguinte despacho: "Prove estar legalmente habilitado pelo Ministério da Marinha para exercer o cargo a que se propõe."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 48 — Declarando, de ordem do senhor ministro, que o Sr. Chafa do Ga-

vêrnoo Provisório resolveu que deve aguardar oportunidade o 1º escrivão da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Lauro da Silva Simas, que pediu sua transferência para a Delegacia Fiscal em São Paulo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 58 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi, por despacho de 23 do corrente, aprovar o concurso para provimento de empregos de 2ª entrada das repartições de Fazenda, ultimamente realizado nessa delegacia, mantendo a mesma classificação feita pela mesa examinadora dos candidatos habilitados, a saber:

1º lugar — Gen. Oliveira Lima.
2º lugar — Afonso Gomes Magioli e Orlando Vieira Costa.

3º lugar — Alisson Xavier.

4º lugar — Dinarte Mendes da Cunha Neto.

5º lugar — Ari da Cunha Fernandes.

6º lugar — Wolfango Purupúrio da Costa.

7º lugar — José d'Alago Albuquerque.

Eduardo Francisco dos Santos e Alípio Costa.

8º lugar — Otaciano Monjardim.

9º lugar — Otaviano Rodrigues de Carvalho.

10º lugar — Antônio Monjardim e Oscar de Lamare.

11º lugar — João Evangelista Mendes.

12º lugar — João Pinto de Abreu Filho, Socrates Azevedo dos Santos e Narciso Peixoto.

Contadoria Central da República

Expediente de 2 de março de 1934

Do Sr. contador geral:

Offícios:

N. 741 — Ao Sr. contador seccional do Ministério da Fazenda, sobre anulação e expedição de ordens de pagamento.

N. 742 — Ao Sr. diretor geral do Banco do Brasil, sobre suprimentos que não constam da escrita da Delegacia Fiscal em Goiás, feitas pela agência desse banco em Ipameri.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

N. 743 — Delegacia Fiscal no Maranhão, sobre remessa de envelopes.

N. 744 — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Recife, respondendo telegrama sobre restituição, por depósito de diversas origens, clantigos.

N. 745 — Ministério da Agricultura, sobre extração da guias para pagamento.

Diretoria da Receita Pública

Dia 2 de março de 1934

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos:

N. 5.475 de 1934 — Companhia Energia Elétrica Rio Grandense, pedindo isenção de direitos. — Arquite-se. Em 14 de fevereiro de 1934.

N. 7.083 de 1934 — Companhia Fabril de Jata, pedindo reconsideração do despacho proferido no processo n. 76.019, de 1933. — Indeferido, de acordo com o parecer. Em 22 de fevereiro de 1934.

N. 66.685 de 1933 — Filipe Durse, sobre o pagamento de dívida em prestações. — De acordo com o parecer, archive-se. Em 21 de fevereiro de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 61.656 de 1933 — Maria do Carmo Narciso, pedindo certidão. — Requeira em termos. Em 19 de fevereiro de 1934.

Offícios:

Ao Sr. fiscal geral de Loterias:

N. 118 — Comunicando, que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 4.717, do ano em curso, em que a Loteria do Estado de S. Paulo pede o registro do seu contrato, nos termos do artigo 24, do decreto 21.143, de 10 de março de 1932, exarou em 20 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"Deferido. A designação dos dias, em que a loteria deve ser extraída é da competência do fiscal. Qualquer cláusula restritiva é inoperante."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Vitória:

N. 7 — Restituindo para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 10.243, do vigente ano em que é interessada a Companhia Brasileira de Força Elétrica. (Processo n. 10.243, de 1934).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 86 — Restituindo para o fim indicado no parecer o processo fichado sob n. 85.763, do ano passado, em que é interessado o Governo desse Estado. (Processo n. 85.763, de 1933).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 87 — Restituindo para o fim indicado no parecer o processo fichado sob n. 80.967, de 1933, relativo ao pedido de isenção definitiva de direitos, apresentado pelo Governo desse Estado, para o material importado pela Viação Férrea. (Processo n. 80.967 de 1933).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 88 — Restituindo para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 79.026, de 1933, referente ao pedido definitivo de isenção de direitos, apresentado pelo governo desse Estado, para o material importado pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 239 — Para o fim indicado no parecer, restitue o processo fichado sob n. 88.767, de 1933, em que é interessada a São Paulo Railway Co., Ltd.

N. 240 — Restituindo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 79.575, de 1933, em que é interessada a São Paulo Railway Co., Ltd.

N. 241 — Restituindo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 9.444, do vigente ano, em que é interessada a São Paulo Railway Co., Ltd.

N. 242 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 8.747, do ano em curso, em que Vítor Brechert pede isenção de direitos e demais taxas para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente

autenticada pelo escrivão Almerindo Castro, exarou, em 20 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"Deferido."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 611 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 12.845, do ano em curso, em que Frederico Will pede permissão para desembarcar 11 livros, que se encontram no Armazém de Encomendas Postais, mediante o pagamento em dobro dos direitos respectivos, exarou, em 23 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"Autorizado."

N. 612 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 9.615, do ano em curso, em que a firma Ramell, estabelecida à rua Primeiro de Março n. 80, nesta capital pede permissão para desembarcar um volume, trazido da França pelo vapor *Afina*, entrado no porto desta capital em 5 de dezembro próximo findo, que se encontra no Armazém de Encomendas Postais, exarou, em 22 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"Autorizado nos termos do art. 3º do decreto n. 23.264. Dê-se ciência à Alfândega."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 613 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 12.571, do ano em curso, em que a firma Martins Liberato & Comp. pede permissão para desembarcar os materiais constantes da relação junta, mediante o pagamento em dobro dos direitos respectivos, exarou, em 22 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"Autorizado. Dê-se ciência à alfândega. (Processo n. 12.571 de 1934)."

N. 614 — Restituindo, para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 85.162, de 1933, em que é interessada a Companhia Brasileira de Energia Elétrica. (Processo n. 85.162, de 1933).

N. 615 — Restituindo, para o fim indicado na informação e parecer, o processo fichado sob n. 78.633, do ano passado, em que é interessada a Companhia Comercial e Marítima. (Processo n. 78.633, de 1933).

N. 616 — Afim de que preste esclarecimentos, restitue o processo fichado sob n. 3.525, do vigente ano, em que é interessada The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. (Processo número 3.525, de 1934).

N. 617 — Transmitindo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 43.121, de 1929, em que é interessada a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. (Processo n. 43.121, de 1929).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 113 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 4.717, do ano em curso, em que a Loteria do Estado de São Paulo pede o registro do seu contrato, nos termos do artigo 24, do de-

creto n. 21.143, de 10 de março de 1932, exarou, em 20 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"Deferido. A designação dos dias em que a loteria deve ser extraída é da competência do fiscal. Qualquer cláusula restritiva é inoperante." (Processo n. 4.717, de 1934.)

Dia 3 de março de 1934

Ao Sr. presidente da Comissão Revisora da Tarifa:

N. 119 — Nos termos do despacho, transmite o processo fichado sob número 9.491, do vigente ano, em que são interessadas a Armour of Brazil Corporation e outras. (Processo n. 9.491, de 1934).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 289 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo restituído com o ofício número 10.948, de 30 de dezembro do ano pretérito, fichado sob n. 436, do vigente ano, em que a firma Leite & Peggna, recorre da decisão dessa Recebedoria constante dos autos ns. 210 e 229, de 1923, proferiu, por delegação, em 20 de fevereiro próximo findo, o seguinte despacho:

"Indeferido por falta de amparo legal. Proceda-se pela forma indicada no parecer." (Processo n. 436, de 1934).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 290 — Para o fim indicado na informação, devolve o processo fichado sob n. 11.710, do vigente ano, em que é interessado o Banco Alemão Transatlântico. (Processo n. 11.710, de 1934).

N. 291 — Para o fim indicado no parecer, restitue o processo fichado sob n. 10.028, do corrente ano, em que é interessado Eduardo da Rocha Costa. (Processo n. 10.028, de 1934).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Vitória:

N. 8 — Para o fim de ser cumprido o despacho, restitue o processo fichado sob n. 80.508, de 1933, em que é interessada a Standard-Oil Company of Brazil. (Processo n. 80.508, de 1933).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Fortaleza:

N. 14 — Para o fim indicado no parecer restitue o processo fichado sob n. 7.656, do corrente ano, em que é interessada a Ceará Gas Company Limited. (Processo n. 7.656, de 1934).

N. 15 — Restituindo o processo fichado sob n. 86.381, do ano p. passado, em que é interessada The Ceará Tramway Light & Power Co. Ltd., para o fim indicado no parecer. (Processo n. 86.381, de 1933).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 245 — Para o fim indicado no despacho, restitue o processo fichado sob o n. 4.143, do corrente ano, em que é interessada The São Paulo Tramway Light & Power Company Limited.

N. 244 — Para o fim indicado no despacho, restitue o processo fichado sob o n. 9.114, do vigente ano, em que é interessada a S. A. Fábricas Orion.

N. 245 — Restituindo, para os fins indicados no parecer, o processo fichado sob o n. 84.196, de 1933, em que é interessada a São Paulo (Brazilian) Railway Company Ltd.,

N. 246 — Restituindo o processo fichado sob o n. 4.652, do corrente ano, em que é interessada a Estrada de Ferro Sorocabana, para o fim indicado no parecer.

N. 247 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob o n. 11.846, do vigente ano, em que a Companhia Química Riodesa Brasileira pede autorização para, de conformidade com o decreto n. 23.264, de 23 de outubro do ano pretérito, desembarcar nessa alfândega 39 volumes marca R. B., números 1.039/50, 1.051/58, 2.500, 4.509, 9.540, 12.190, 24.106, 53.460, 53.460, 53.465/71, 322.231, 322.232, contendo drogas, obras de latão, termômetros, etc., proferiu, por delegação, em 1 do corrente mês, o seguinte despacho: — "Autorizado, pagando direitos majorados. Dê-se ciência à alfândega."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 619 — Restituindo, à vista do parecer, o processo fichado sob o número 9.218, do vigente ano, em que é interessada a Companhia Engenho Central de Quissaman.

N. 620 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob o número 78.394, de 1933, relativo ao ofício n. 1.370, de 20 de novembro último da Alfândega de Santos.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 621 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o ofício n. 229, de 20 de janeiro último, fichado sob n. 5.206, do vigente ano, em que a firma Bhering & Comp. pede reconsideração da decisão constante da ordem desta diretoria a essa alfândega, n. 264, de 27 de junho de 1927, pela qual foi confirmada a decisão dessa repartição que considerou obras não classificadas de alumínio, do art. 758 da tarifa a taxa de 50 % "ad-valorem" a mercadoria despachada pela nota n. 137.604, de 1926, como brinquetes não especificados — proferiu, por delegação, em 8 de fevereiro p. findo, o seguinte despacho:

"Mantenho o despacho anterior."

N. 622 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o ofício n. 56, de 8 de janeiro último, fichado sob n. 1.570, do vigente ano, em que a firma E. Vella pede levantamento da perempção em que incorreu afim de que, feito o depósito, possa se dirigir ao Conselho de Contribuintes, — proferiu, por delegação, em 13 de fevereiro p. findo o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer. Canceladas as guias de revisão, archive-se."

O parecer referido é o desta diretoria, nos seguintes termos:

"O pedido de levantamento da perempção, para efeito do recurso ao Conselho de Contribuintes, perdeu a oportunidade, por se tratar de revisão de despachos nas condições previstas nos artigos 1º e 2º, do decreto n. 22.062, de 9 de novembro de 1932. A consideração do Sr. ministro."

N. 623 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 132, de 13 de janeiro último, fichado sob n. 3.503, do vigente ano, em que a Com-

panhia Carbonífera Rio Grandense pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da relação que se acha anexada ao mesmo processo, o qual já havia sido desembaraçado nessa alfândega, mediante o pagamento integral dos direitos respectivos, pela nota n. 55.258, do citado ano. — por despacho proferido por delegação, em 23 de fevereiro último, indeferiu esse pedido, de acordo com o parecer desta diretoria, nos seguintes termos: "Tratando-se de óleo combustível, não incluído no § 36, do art. 2º, das Disposições Preliminares da Tarifa, opino pelo indeferimento do pedido."

N. 624 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 133, de 13 de janeiro último, fichado sob n. 3.505, do vigente ano, em que a Companhia Carbonífera Rio Grandense pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da relação anexa ao mesmo processo, o qual já havia sido desembaraçado nessa alfândega, mediante o pagamento integral dos direitos respectivos, pela nota n. 85.529, do citado ano, — proferiu por delegação, em 22 de janeiro p. findo, o seguinte despacho: "Indeferido."

N. 625 — Afim de que sejam prestados esclarecimentos, restitue o processo fichado sob n. 79.187, de 1933, em que é interessada, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 85 — Restituindo, para o fim indicado na informação e parecer, o processo fichado sob n. 81.905, do ano passado, em que é interessado Angelo Gonçalves Juevedo. (Processo n. 71.610 de 1933)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso:

N. 11 — Restituindo, para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 86.577m de 1933, em que é interessado Oton Nunes da Cunha. (Processo n. 86.577 de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 35 — Para o fim indicado no parecer, restitue o processo fichado sob n. 9.457, do corrente ano, em que é interessado Oswaldo Afonso Ferreira. (Processo n. 9.457 de 1934).

N. 36 — Nos termos do parecer, restitue o processo fichado sob número 3.829, do corrente ano, em que é interessada a Pernambuco Tramways and Power Company Limited. (Processo n. 3.829 de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 12 — Restituindo para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 11.273, do vigente ano, em que é interessado José Justino Filho. (Processo n. 11.273, de 1934).

N. 13 — Afim de que preste esclarecimentos, restitue o processo fichado sob n. 11.275, do vigente ano, relativo ao vosso ofício n. 615, de 3 de fevereiro próximo passado, enviando o relatório do 2º semestre de 1933, apresentado pelo inspetor fiscal dos impostos de consumo nesse Estado, João Pereira Leite. (Processo n. 11.275, de 1934).

São convidados a comparecer à Secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional os Srs. representantes das Companhias Brasileira de Minas Metalúrgicas, Eletro Metalúrgica Brasileira e Eletro Siderúrgica Brasileira.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de fevereiro de 1934

Processos:

N. 41.194, de 1934 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul, pedindo andamento do processo fichado sob n. 15.831, de 1925. — Arquive-se, por haver a dívida incorrido em prescrição".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de fevereiro de 1934

Processos:

N. 4.610, de 1931 — D. Elisabeth Macrae de Freitas, solicitando pagamento da quantia de 555\$600. — Satisfaca a exigência do parecer.

Dia 27

N. 71.377, de 1932 — D. Apaci de Pinho Peixoto, requerendo anotação em folha de apostila feita no seu título. — Satisfaca a exigência do parecer.

Dia 28

N. 8.219, de 1934 — Pedro Alcantara dos Santos, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, à Recebedoria do Distrito Federal. — Arquive-se.

N. 37.087, de 1933 — Caixa Auxiliar de Socorros Imediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, requerendo pagamento de uma consignação. — Em face da informação, não há o que deferir.

Dia 1 de março de 1934

Ananias Guerra de Albuquerque Diniz, requerendo para continuar percebendo o respectivo abono provisório. — Indeferido o pedido, visto o requerente já ter recebido abono provisório por espaço de tempo superior a seis meses.

N. 4.024, de 1934 — D. Jesuina Clara Teixeira Ruas, pedindo cumprimento de alvará. — Apresente certidão de óbito.

N. 10.756, de 1934 — D. Paula Maria de Almeida Lima, habilitação ao meio soldo e montepio. — A vista das dúvidas existentes na declaração de herdeiros, pela qual não se pode concluir a quem deva caber o benefício da pensão deixada pelo "de cujus", habilitem-se nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Dia 2

N. 72.975, de 1933 — D. Maria Borges Ormerod, habilitação ao montepio. — Apresente a carta patente de reforma do oficial.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de março de 1934

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 471 — Restituindo o processo relativo à substituição das bombas de recalque de água no edifício daquela delegacia, no sentido de ser cumprido, com

a necessária urgência o despacho do senhor chefe do gabinete do Sr. ministro, datado de 22 de fevereiro próximo findo, e exarado a fls. do mesmo processo. (Proc. n. 7.047-31.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 472 — Devolvendo, afim de ser cumprido o disposto no art. 764 do Código de Contabilidade, o processo relativo às obras de reforma que estão sendo realizadas no edifício daquela delegacia. (Proc. n. 85.397-33.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 473 — Reiterando a recomendação contida no ofício da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional sob n. 128, de 9 de setembro de 1927, com o qual foi remetido àquela delegacia o processo relativo ao aforamento do terreno acrescido de marinha, sito no lugar denominado Gamaleira, freguesia de S. José, município daquela capital, pretendido por João de Carvalho. (Proc. 27.917-25.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 474 — Transmitindo o processo referente ao requerimento em que a Companhia Carioca Industrial, alegando ter pago, por engano, dois meses de aluguel no exercício de 1933, conforme recibos de fls. 3 e 4, pede restituição da importância relativa ao último, e solicitando a respeito audiência daquela repartição. (Proc. 6.195-34.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 475 — Devolvendo, afim de que aquela aguarde o resultado dos trabalhos técnicos, aos quais alude o parecer da administração local do Domínio da União de fls. 5, o processo em que o prefeito de Cacapava, naquele Estado, pelo ofício sem número, datado de 18 de setembro do ano findo, dirigido a este ministério, solicita arrendar um terreno da União situado naquele município. (Processo n. 2.883-34.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 476 — Restituindo, para os devidos fins, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado no lugar denominado "Amparo", na bacia do Paranaguá, naquele Estado, pretendido por D. Maria da Silva Cordeiro. (Processo n. 1.771-34.)

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negócios Interiores:

N. 477 — Comunicando que, por escritura lavrada em notas do 18º Ofício desta Capital, a Fazenda Nacional permutou o imóvel da Praia de Botafogo n. 440, a serviço daquele ministério e de propriedade da União, pelo prédio da rua Bambina n. 440, passando por isto, este, a pertencer à Fazenda Nacional. (Processo n. 2.893, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 478 — Remetendo, afim de que aquela delegacia se pronuncie a respeito, o processo originado pela representação datada de 17-1-30, do contador da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, Custódio Menelau de Pontes, sobre estatística dos forreiros de terrenos de marinha naquele Estado. (Processo número 7.942, de 1930).

N. 479 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de um terreno na

cional denominado "Sítio da Batalha", no município de Magé, naquele Estado, o qual consta, também, a petição de recurso interposto pelo Sr. Manuel Francisco Alves, em que pede dispensa de pagamento de fóros devidos do terreno em apreço, afim de que aquela delegacia proceda de acordo com o despacho desta diretoria, datado de 30 de janeiro último e exarado a fls. do mesmo processo. (Processo n. 2.368, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 480 — Recomenda:

a) providenciar no sentido de ser providenciada a lavratura de escritura de doação feita pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal, naquele Estado, de uma área de terras, desmembradas da fazenda da "Bela Vista", de propriedade da mesma prefeitura, para instalação do Patronato Agrícola José Bonifácio, devendo ser feita a necessária retificação na minuta organizada pelo Dr. consultor de Fazenda Pública;

b) determinar ao Sr. administrador junto à mesma delegacia para fazer arrolar, para fins de registro, os bens a serem entregues ao Estado de São Paulo. (Processo n. 20.394, de 1933).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de fevereiro de 1934

Processos

N. 63.767/33 — Offício n. 350, de 10 de dezembro de 1932, do delegado fiscal em E. Santo, submetendo à apreciação do Sr. ministro a concessão de aforamento de um terreno de marinha à Avenida Capichaba, pretendido pelo doutor Francisco Antônio de Almeida: "De acordo com o parecer, nego aprovação ao atil da Delegacia Fiscal. Faça-se a adjudicação em hasta pública, servindo de base a avaliação de fls., como preço mínimo, dando-se prévio conhecimento aos interessados, por edital." (Dia 24 de fevereiro de 1934).

N. 3.929/34 — Offício n. 100, de 17 de janeiro de 1934, do Instituto de Meteorologia sobre doação de um terreno feita pelo município de Conceição da Barra, ao referido instituto. "Autorizo."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de fevereiro de 1934

N. 87.353/33 — Requerimento de 5 de abril de 1933, de Jaime Soares de Sousa Castro, pedindo cópias de plantas da Fazenda Pedra e antiga Fazenda dos Jesuítas "Santa Cruz": Pagos os emolumentos, autorizo o fornecimento das cópias das plantas". (Dia 26 de fevereiro de 1934).

N. 908, de 1934 — Requerimento de 26 de fevereiro de 1934, de Petronio Barcelos, pedindo descontar as faltas em férias. — Deferido.

Dia 2 de março de 1934

Ofícios

Ao Sr. diretor geral de Fazenda Municipal do Distrito Federal:

N. 481 — Comunicando, para os necessários efeitos, que esta Diretoria, em obediência ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, datado de 5 de janeiro exarado no processo n. 4.299, de 1933, fez entrega ao Ministério da Guerra dos bens pertencentes à Companhia Brasileira de Produtos Químicos, sítos no lu-

gar denominado "Engenho da Pedra", e que foram adjudicados à Fazenda Nacional em virtude da ação executiva hipotecária conforme carta de adjudicação passada em favor da União extraída dos autos de executivo hipotecário que moveu contra aquela Companhia, do Juízo Federal da Primeira Vara desta Capital, e datada de 17 de janeiro de 1933). — (Proc. n. 76.724, de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 482 — Restituindo o processo relativo à novação do aforamento de um terreno de marinha situado rua Leis Piedade, distrito da Penha, naquela capital, pretendida por dona Maria Madalena Pereira Santos, e comunicando, para os necessários efeitos, que o senhor carregado do Expediente deste Ministério, em data de 5 de janeiro último, exarou o seguinte despacho: "Aprovo, modificando para 38000 o valor do metro quadrado do terreno em apreço". — (Proc. n. 75.348, de 1933).

— Ao Sr. Dr. juiz da Sexta Pretoria Criminal:

N. 483 — Comunicando, para os necessários efeitos que não mais pertence ao quadro desta Diretoria, o Sr. Ismael Teixeira Lima.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Minas Gerais:

N. 484 — Recomendando providências no sentido de ser enviada a esta Diretoria com a possível urgência, uma cópia, devidamente autenticada, de contrato firmada entre aquela Delegacia e a "Otis Elevador Comp.". — Processo n. 81.878, de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 485 — Remetendo, por cópia, que seja dada a competente carga, a relação do material destinado a administração local do Domínio da União e entregue ao engenheiro da mesma, Ari O'Leary Pais Leme. — (Proc. n. 27.354, de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 486 — Restituindo o processo relativo ao aforamento de um terreno acrescido de marinha, sito à avenida João Pessoa, da cidade e município de Ilaparica, naquele Estado, pretendido pelo Dr. Francisco Mendonça, e comunicando que o Sr. encarregado do Expediente deste Ministério, em data de 5 de janeiro último, exarou o seguinte despacho: "Aprovo, de acordo com o parecer. — (Proc. n. 68.517, de 1933).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de março de 1934

Precatórios despachados:

Juízo da Sexta Vara Civil, entrega de 863\$800, a favor da Fazenda Nacional na pessoa do Dr. Mário Acioli. — Cumpra-se.

Juízo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Antônio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juízo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Antônio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juízo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Correia. — Idem.

Juízo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 700\$, a favor de Lourival Balesdent Barroso Nunes. — Idem.

Requerimentos

N. 4.176 — Machine Cottons Limited — Consulta. — Em face do que estabelece o decreto n. 21.143, de 10 de março de 1932, no seu artigo 17 que considera loteria proibida toda a operação que faça depender de sorteio de aquisição de qualquer ganho ou lucro pecuniário, responda-se não ser permitido, por contrariar o citado decreto a pretensão do requerente.

N. 6.139 — Fanzeres & Comp. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 6.170 — Atilio Scurgio. — Idem.

N. 6.171 — Martineli & Denise. — Idem.

N. 30.923 — Aníbal Rodrigues & Comp. — Em face do informado, indeferido.

N. 3.740 — Standard Brands of Brazil. — Proceda-se à inscrição proposta dando-se a baixa solicitada para o lançamento do exercício de 1934, em nome de Joseph Maria Elias e Antônio Ferreira da Silva Quintela, aos quais imponho a multa de 50\$, a cada um, mínimo da lei. Imponho a Harold Shelbey e Leonídio Tuche a cada um, a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 31.214 — Vicente Gazzanca. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 30.851 — Associação B. do Corpo dos Sub-Oficiais da Armada. — Averbe-se a transferência em face do documento apresentado, oficiando-se à Diretoria da Receita e comunicando-se à Inspetoria de Aguas e Esgotos, restituindo-se em seguida o processo à Procuradoria da República informando.

N. 147 — Fritz Baroesky. — Proceda-se pela forma proposta na informação de acordo com o parecer.

N. 27.207 — B. Hart. — Em face do informado, nada mais há que providenciar. Arquive-se.

N. 7.379 — Joaquim Pedro Abrantes. — Averbe-se.

N. 3.354 — Martins do Amaral & Comp. — Idem.

N. 26.905 — Francisco Vieira Litão. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a importância de 198\$400, classificando-se a despesa pelo modo indicado. Quanto a do exercício de 1932, requeira em separado.

N. 22.607 — C. Cinti. — Proceda-se de acordo com o parecer.

N. 19.897 — Firestone Tire & Rubber Export Companhia. — De acordo com a informação e parecer, deferido.

N. 11.233 — Artur Gomes dos Santos. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer, oficiando-se à Diretoria da Receita.

N. 28.615 — Gabriel Fanzeres Martins. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 3:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 28.396 — F. Martins & Comp. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 3:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 28.228 — A. Mendes Caldas. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 7:200\$ o valor locativo

arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 25.635 — Castanheira & Irmão. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 3:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 25.617 — Banco Português do Brasil. — Em face do informado, indeferido.

N. 10.277 — Lamman & Kemp Inc. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 12.487 — José Camilo Teixeira. — Faça-se entrega, mediante recibo, arquivando-se em seguida este processo.

N. 22.365 — A. Lopes de Oliveira & Irmão. — Em face do informado, indeferido.

N. 24.415 — F. Martins & Companhia. — Proceda-se de acordo com a informação e parecer.

N. 31.326 — Armindo Ribeiro Salgado. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 4:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata para 1934.

N. 3.525 — Antônio Mateus dos Santos. — Arquite-se.

N. 25.609 — Sousa, Esteves & Companhia. — Em face do que afirmam os signatários do laudo de fls., altere-se para "gêneros alimentícios de 2ª classe" a classificação do negócio de que se trata para o lançamento de 1934.

N. 15.559 — Caixa Econômica do Rio de Janeiro. — Indeferido.

N. 29.222 — Manuel Soares. — Arquite-se.

N. 4.734 — Francisco Pereira dos Santos. — Ante os documentos oferecidos à inscrição do coletando, dando-se baixa a partir de 1933 no lançamento em nome de Eugênio Pereira dos Santos a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 30.663 — Abel de Figueiredo. — Em face do informado, indeferido.

N. 28.585 — Clarinda Viana de Sousa. — Em face do informado, indeferido. Remeta-se o processo em frente à Diretoria da Receita informando.

N. 30.030 — Salvador Tavares. — Em face do informado, reconsidere o despacho de 9 de dezembro de 1933 para torná-lo de nulo efeito, e mande que se arquite este processo.

N. 22.391 — Judith Veloso Guimarães. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se a requerente a importância de 99\$200, classificando-se a despesa pelo modo indicado e restitua-se o processo em frente à Diretoria da Receita informando o ocorrido e pedindo para ficar sem efeito a solicitação do ofício que motivou o mesmo.

N. 27.871 — Francisco Vitorino da Silva. — De acordo com a informação e parecer, deferido.

N. 27.685 — Igreja Batista do Engenho de Dentro. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer.

N. 24.741 — Luiz Machado & Companhia. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para "farmácia" a classificação do negócio de que se trata para o lançamento de 1934.

N. 18.352 — Rubem Teixeira. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 27.954 — Alfredo Sudaiha. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.

SJN. — Antônia Maria Silveira da Conceição. — Cumpra-se mediante as formalidades legais, tendo em vista o informado.

N. 6.322 — José Garcia Rodrigues Vila. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 21.102 — Luigo Pascale. — Proceda-se pela forma proposta, oficiando-se à Diretoria da Receita.

N. 11.438 — Miguel Pereira Duarte. — Indeferido.

N. 7.407 — A Atlas Assurance Company Ltd. — Faça-se a retificação proposta no lançamento do exercício de 1933.

N. 3.229 — Miguel Darze. — de acordo com o parecer, proceda-se à inscrição do coletando, anotando-se a falência de Elias João tendo em vista as provas oferecidas que são suficientes. Em consequência reconsidere o despacho de 2 de dezembro de 1931 par torná-lo de nulo efeito. Oficie-se à Diretoria da Receita.

N. 28.728 — Joaquina de Azevedo Lixa. — Cumpra-se o despacho de 18 de novembro último no livro respectivo do exercício de 1933 e em seguida comunique-se à Inspetoria de Aguas.

N. 24.007 — Miguel Ceram. — Em face do que afirma o informante, nada há que providenciar. Arquite-se.

N. 27.293 — J. Barbosa de Oliveira. — De acordo com o parecer e tendo em vista o que mais consta do processo, indeferido.

N. 28.135 — Antônio Ernesto Lourenço. — Anotado a falência de A. Júlio Ferreira e feito o expediente necessário em face do disposto no artigo 18, parágrafo 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, oficie-se à Diretoria da Receita a respeito.

N. 19.261 — Rafaela Vieira Alves Sarraf. — Anote-se o gozo d'água por hidrômetro, oficiando-se à Diretoria da Receita pedindo o cancelamento da dívida de que se trata.

N. 15.791 — Dr. Oscar Wagner. — Arquite-se.

N. 28.127 — Samuel Bialavance e outro. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer.

N. 15.233 M. N. Loureiro. — Transfira-se. Imponho a Acácio A. de Lima e M. N. Loureiro, a cada um a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 27.688 — Francisco Alves da Costa. — Proceda-se à inscrição pela forma proposta na informação e parecer, dando-se baixa para o lançamento de 1934, na inscrição em nome de Manuel Pinto Madureira, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. Imponho a Francisco Alves da Costa a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 1.620 — F. Canela. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei e a Teodoro Wille & Comp. a de 100\$ mínimo da lei.

N. 5.474 — H. Brasiliense. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 5.699 — Hassen Acaiu. — Idem.

N. 5.473 — A. J. Bido. — Idem.

N. 5.194 — Valentim da Silva. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 4.823 — Bouskilá & Comp. — Indeferido.

N. 4.387 — Júlio Fernandes de Aquino Júnior. — De acordo com a informação, altere-se para 18:900\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 3.737 — Bernardino J. Santos & Comp. — Indeferido.

N. 3.100 — Dagmar Diederichs Costa. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 2.573 — J. Pereira Rennage & Lopes. — Indeferido.

N. 2.368 — Pedro Alcântara Araújo. — Feita a necessária anotação oficie-se à Diretoria da Receita pedindo o cancelamento da dívida de que se trata.

N. 1.434 — Otávio Valdetaro Colmbra. — Dê-se a baixa proposta na informação de acordo com o parecer.

Autos de infração:

Auto n. 160 de 1933 contra Leonardo & Cardoso. — Intime-se novamente a firma Leonardo & Cardoso a apresentar defesa tendo em vista o quadro de folhas 25, e termo de fls. 26.

N. 432, de 1.929, contra Nagib Gazal. — A firma Nagib Gazal foi autuada em 16 de junho de 1928, por infração dos artigos 51, 72 e 81, combinados com o artigo 219, § 8º, letras c e d, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, pelo seguinte fato:

No estabelecimento de Sadim Carim & Comp., os autuantes encontraram uma fatura firmada por Nagib Gazal, da venda de 36 cortes de capas, ao preço de 49\$000, cada um, tendo a referida firma declarado que nunca recebera cortes de capas, mas, sim capas perfeitamente prontas, não sendo fabricante de tal artigo, declaração que foi tomada por termo, devidamente assinado pela aludida firma Sadim Carim & Comp. De posse desses elementos, os autuantes compareceram ao estabelecimento comercial de Nagib Gazal, à rua Tomé de Sousa número 146, desta cidade, e aí, depois de penosa diligência, encontram ocultas, em baixo da escada do prédio, em um socavão guardado por uma porta que se achava fechada, cobertas de papéis e tecidos de aniação, vinte capas de gabardine de algodão, perfeitamente acabadas, sem selo e sem rótulo, não tendo a firma Nagib Gazal provado a procedência de tais mercadorias. Encontraram, ainda, dentro em uma gaveta do balcão de Nagib Gazal, oito estampilhas retangulares comuns, da taxa de \$600, com as iniciais "J. Z. & C.", cuja procedência legal não foi justificada. Apreendidas, capas e estampilhas, foi lavrado o auto, que tomou nesta repartição o número 270, que se acha junto por linha ao presente processo, julgado procedente em 17 de julho de 1929, com a imposição da multa de 2:500\$, mínimo do arts. 219, § 8º, letras c e d, do citado decreto, e confirmada, em grau de recurso, pelo Sr. ministro da Fazenda, em 26 de novembro de 1929.

Em 17 de agosto de 1929, os mesmos autuantes que constatarem as faltas do auto n. 270, tiveram denúncia de que Nagib Gazal continuava no fabrico clandestino de capas de gabardine que eram vendidas e escrituradas nas notas e faturas como "cortes de capas", como dantes havia procedido. Dirigiram-se ao estabelecimento comercial da dita firma, onde foram recebidos com hostilidade da parte dos auxiliares da firma, e, no mesmo esconderijo em que haviam encontrado, em 16 de junho de 1928, as capas constantes do auto n. 270, já desprovido, propositadamente de luz, completamente às escuras, apreenderam, apesar da resistência oposta pelos ditos auxiliares, 19 capas de gabardine de algodão e lã, sem selo e sem rótulos, em idênticas condições às encontradas em 16 de junho de 1928, ocultas em embrulhos de papel cobertos com sacos de aniação.

Encontraram, ainda, em poder de Nagib Gazal, 12 selos comuns da taxa de \$500, um deles com vestígios de serventia anterior, sem procedência legal justificada, porquanto, os adquiridos para a mercadoria apreendida no auto n. 270, foram, por ocasião da entrega da mercadoria, colados às mesmas mercadorias.

Lavrado o auto de fls. 3, depois do apreendidas as 19 capas e os 12 selos, a autuada, na petição de fls. 6, pediu a entrega das mercadorias sob a alegação de que elas já haviam pago o imposto.

Na defesa de fls. 11 a 15, Nagib Gazal alega: "já ter sido autuado sob o n. 270, tendo pago a multa de 2.500\$, que, devido a um lapso, não colou às 19 peças recebidas do auto n. 270, os selos adquiridos, deixando-as embrulhadas como as recebeu, *debaixo da escada*, que os 12 selos apreendidos correspondem aos por ele adquiridos para as 19 capas do auto n. 270, tendo sido, deles, extraviados sete". Solicitou a remessa do selo reputado servido à Casa da Moeda e pediu a improcedência do auto.

No laudo de fls. 18, a Casa da Moeda declara que um dos selos apreendidos apresentava vestígio de ter sido apostado a qualquer mercadoria.

Como se vê do histórico acima, a firma Nagib Gazal, tendo sido autuada em 16 de junho de 1928 e multada em 17 de julho de 1929, decisão publicada no *Diário Oficial* de 18 desse último mês, e da qual teve ela ciência em 25 seguinte (fls. 16 do auto n. 270, em apenso), não trepidou, como que escarnecendo do fisco, em praticar falta idêntica em 17 de agosto de 1929, com a circunstância agravante da hostilidade com que foram os representantes do fisco recebidos, por seus auxiliares, que procuraram impedir a apreensão da mercadoria em constração no seu estabelecimento.

A vista, pois, do exposto e do mais que do processo consta, julgo procedente o auto de fls. 3, e imponho à firma Nagib Gazal a multa de 5.000\$, máximo do artigo 219, § 8.º, letra d, combinado com o art. 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6.º e 7.º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1934.

N. 99 — O diretor da Recebedoria do Distrito Federal recomenda ao Sr. sub-diretor da 3.ª Sub-Diretoria, para que transmita aos Srs. agentes fiscais do imposto de consumo, a fiel observância do decreto n. 23.814, de 31 de janeiro último, que alterou o dispositivo da alínea XXI do parágrafo 7.º do art. 3.º do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932 que, no seu art. 2.º, obriga os vendedores de essências simples ou combinadas e os óleos puros que constituem matéria prima de perfumarias, ao registro de fabricante e a escrita fiscal, e no art. 4.º proíbe a venda, a exposição à venda e conservação em depósito, sem o pagamento do imposto devido, dos ditos produtos, depois de 30 dias da data da sua publicação.

Determinando a alínea no art. 1.º — que esses produtos só estão sujeitos ao imposto de 18 por 10 gramas ou fração quando importados ou vendidos por quem e a quem não seja fabricante, — e o art. 2.º — que ficam equiparadas aos fabricantes, sujeitos ao registro e a escrita fiscal, os que os venderem a consumidores, fica subentendido que a sala-

gem a que se refere o art. 4.º, só atinge os produtos já acondicionados em recipientes destinados ao consumo público, cujo "stock" deverá ser estampilhado a contar de 7 de março corrente.

Todos os importadores ou vendedores dessas mercadorias deverão relacionar os "stocks" existentes nos seus estabelecimentos, quer do produto contido nos recipientes em que foram importados, quer do já acondicionado em recipientes para o consumo público, *stocks* que serão lançados no livro da escrita fiscal com as devidas discriminações pelas qualidades e quantidades, passando, assim, nos termos do art. 2.º, ao regime da produção nacional, selados, como acima ficou dito, os recipientes destinados ao consumo público.

Na escrita fiscal serão lançadas as vendas efetuadas à fabricantes de perfumarias, separadamente das realizadas aos consumidores, fazendo-se no fim de cada mês o necessário balanço com a demonstração da quantidade e espécie vendida e o "stock" existente.

As saídas das mercadorias vendidas a fabricantes de perfumarias serão comprovadas com os canhotos dos livros, talão-nota, nos quais devem ficar cópias a carbono das quantidades e espécies nome, local e número do registro de cada um deles.

A mercadoria que, depois de 7 de março corrente, for encontrada em recipientes para o consumo público sem o devido estampilhamento, será apreendida, procedendo os Srs. agentes fiscais, quanto à lavratura do auto nos termos do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 2.977, de 1931, contra Torazo Okamoto. — Achando-se provadas materialmente e confessadas as infrações capituladas no auto de fls. 2, cometidas não só pela firma Torazo Okamoto como pelo revendedor da mercadoria Kaigai Kogio Kabushiki Kaisha, aquele fabricante, julgo procedente o aduado auto e imponho a cada uma das aludidas firmas a multa de 200\$, mínimo dos arts. 81 e 111, parágrafo 1.º, letra "a", do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intimem-se, por intermédio da Coletoria Federal de Iguaçu, Estado de São Paulo, para o pagamento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6.º e 7.º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1934.

N. 1.608, de 1933 — Contra a Companhia Química Ródia Brasileira, estabelecida em São Bernardo, Estado de São Paulo, foi lavrado o auto de folhas por ter sido verificado que a mesma vendera os acetatos de sódio e chumbo de sua fabricação, sem o pagamento do imposto de consumo respectivo.

O auto foi lavrado no local em que se verificou a infração, isto é, na agência daquela companhia, nesta capital, à rua General Câmara n. 31, tendo sido o processo remetido para São Paulo, de acordo com o que determina o art. 116 do regulamento do imposto de consumo vigente, aprovado pelo decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926, afim de ser, na fábrica produtora, apurada a quantidade das mercadorias em questão salidas sem o pagamento de imposto.

Procedido ao exame nas escritas fiscal e comercial da autuada, por agentes fiscais do referido Estado de São Paulo,

juntamente com o contador da companhia, para esse fim especialmente designado pela sua diretoria (térmo de fls. 16), apuraram aqueles funcionários encarregados do exame que a mesma companhia, dera saída de sua fábrica, sob o pagamento do tributo de que se trata, no período de dezembro de 1926 a janeiro de 1933, a 162.455 quilos e 30 gramas dos referidos acetatos, sendo 113.419 quilos e 30 gramas, por efeito de venda e 49.007 quilos a título de propaganda, segundo resulta o termo de fls. 29 e os quadros demonstrativos de fls. 17 a 28, elevando-se o imposto de consumo correspondente à importância total de 138:698\$080, já incluído o adicional de 10 % a que se refere o decreto n. 19.936, de 30 de abril de 1931, conforme o cálculo feito a folhas 57.

Aberta defesa à autuada apresentou esta dentro do prazo legal a petição de fls. 35 a 43 em que confirma o resultado do exame procedido na sua escrituração, pois a fls. 33 declara:

"... os agentes fiscais do imposto de consumo que elaboraram o termo final de exame a folhas, verificaram mesmo a *cifra exata* da produção e venda, desde o início da fabricação até o mês de janeiro de 1933".

Alega todavia que anteriormente ao decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, que expressamente tributa os acetatos em questão, estes não estavam sujeitos ao imposto, acrescentando, como justificativa, que embora o regulamento citado tenha tributado no seu art. 4.º, § 27, letra c, os "vernizes constantes do n. 175 da classe 10 e 177 da classe 11 da Tarifa das Alfândegas e não obstante estarem nominalmente compreendidos no n. 177 da classe 11 os acetatos de sódio e de chumbo, o enus fiscal não lhes atinge por isso que esses acetatos não são vernizes.

Ora, antes do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, que regula a atual tributação do imposto de consumo, estabelecia o regulamento citado anexo ao decreto n. 17.464, de 1926:

"Art. 4.º O imposto de consumo incide sobre os produtos nacionais ou estrangeiros, enumerados no artigo 1.º, pela seguinte forma:

§ 27 — Tintas:

- a)
- b)
- c) vernizes, constantes do n. 175 da classe 10 e 177 da classe 11 da Tarifa das Alfândegas."

Os números da Tarifa citados no regulamento se referem, por sua vez: o 175, a

"vernizes: de alcatrão e não especificados"

- e o 177 aos acetatos ou pirolenhitos: de alumínio de amônio, de cal, de chumbo cristalizado ou líquido, de cobre, cristalizado ou em pó, de ferro, de potássio, de sódio, de estrôncio, de urânio."

Vê-se, portanto, que não só a lei atual mas também já o regulamento de 1926 tributava os acetatos especificados no

n. 177 da Tarifa, entre os quais se encontram os de chumbo e de sódio a que se refere o auto.

Quanto a esta parte alega a defesa que, em face das disposições do regulamento e da tarifa, somente os acetatos que constituem tintas ou vernizes estariam sujeitos ao imposto.

O argumento da defesa seria procedente se alguns dos acetatos enumerados no citado n. 177 da tarifa constituíssem "tintas" ou "vernizes" propriamente ditos.

Mas, a verdade é que nem um só deles pode ser considerado como tal e que todos eles são matérias indispensáveis à composição das tinturas.

Quanto aos dois a que se refere o auto é a própria defesa que afirma (folhas 40).

"O acetato de sódio é usado também na indústria têxtil como coadjuvante nos banhos de tintura, para contrabalançar a acidez decorrente da presença de ácidos minerais que, sem essa precaução, prejudicariam a resistência dos tecidos. Serve ainda para imprimir "reservas" nos tecidos de algodão destinados a ser tingidos em negro de anilina, isto é, para conservar intactas sobre os tecidos as partes do desenho, que não deverão ser tingidas, quando o pano for mergulhado no banho de tintura. Obtém-se desta forma desenhos em branco sobre fundo tinto do tecido".

E mais adiante:

"Ele, entretanto, não há dúvida, na composição dos banhos de tintura".

A fls. 41 declara ainda a defesa referindo-se ao outro acetato:

"Emprega-se também o acetato de chumbo, tais como amarelo ou rubro crômico".

Trata-se, portanto, e incontestavelmente de matérias ou substâncias de tinturaria ou pintura, tendo havido assim apenas impropriedade de linguagem na redação da lei que considerou, para os efeitos fiscais, os acetatos constantes do citado n. 177 da tarifa como vernizes.

Quanto a esta parte há uma circunstância relevante para a solução da questão e que foi muito bem esclarecida pelo autuante na sua informação de fls. 49 a 57.

Por ocasião da votação do projeto de lei modificando a taxaço do imposto de consumo, sobre as tintas, estabelecida pela lei da receita para o exercício de 1923 (n. 4.625, de 31-12-23), projeto esse que mais tarde se converteu na lei n. 4.723, de 20 de agosto de 1923, o Sr. presidente da República, em mensagem dirigida ao Congresso Nacional, submeteu à apreciação deste uma exposição do Sr. ministro da Fazenda sobre o assunto.

Esta superior autoridade tendo verificado que no dito projeto de lei, entre outras cousas se ia tributar os acetatos como se fossem vernizes, assim se exprimiu: "Doe" de fls. 47).

Igualmente não me parece justa, nem certa, a inclusão do n. 177 da classe 10ª na nova tributação, principalmente quando a lei diz:

"Vernizes de que tratam os ns. 175 e 177 da classe 10ª das tarifas das alfândegas".

O n. 177 pertence à classe 11ª e não 10ª que termina no n. 175 e trata de acetato, coisa muito diferente de verniz.

É verdade que os acetatos leem grande emprego em tinturaria, principalmente na de tecidos, onde são de uso os de alumínio, cobre, ferro e o de chumbo, que também é empregado na medicina.

Taxar matérias primas de uma indústria já onerada, como a de tecidos, não parece de justiça e até então nunca se fez agora que se taxam tintas e, concomitantemente, matérias que entram na sua composição".

O congresso, em face dessa mensagem atendeu a várias ponderações feitas pelo Ministério da Fazenda, relativamente a outros produtos, como os ocres, o anil, não os taxando, retificou o engano relativo a classe da tarifa, erroneamente citada no projeto, mas manteve integralmente, a taxaço dos acetatos classificando-os como vernizes para o efeito da tributação, apesar da declaração formal do ministro da Fazenda de que eles eram "coisa muito diferente de verniz".

É o que se verifica dos documentos de fls. 46 a 48 e da lei 4.723, de 10 de agosto de 1923.

Provado assim como se acha que o legislador tributou os acetatos constantes do n. 177 da tarifa das alfândegas, classificando-os, intencionalmente, como vernizes, para o efeito da incidência do imposto e que a autuada efetivamente fez sair de sua fábrica, sem o pagamento do mesmo imposto, a quantidade apurada no processo, julgo procedente o auto de fls. e, de acordo com o que determina o art. 204, parágrafo único, letra c, combinado com o art. 220 do citado decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926, imponho a Companhia Química Rhodia Brasileira a multa de 138.698\$080, com a obrigação do recolhimento de igual importância correspondente ao imposto devido.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 238, de 1933, contra Joaquim Cerqueira ou J. Dias & Cerqueira.

A infração do artigo 81 do regulamento junto ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, agravada com a simulação e vício de documentos para iludir a fiscalização, está exuberantemente provada no presente processo, carecendo de fundamento legal as razões aduzidas na defesa de fls. 24.

Assim pois, julgo procedente o auto de fls. 20 e imponho a J. Dias & Cerqueira a multa de dois contos e quinhentos mil réis, gráu mínimo do artigo 249, § 8º, letras c e d, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Recebedoria, em 1 de março de 1934.

N. 14, de 1934, contra Rocha & Franchini.

Achando-se perfeitamente provada a infração capitulada no auto de fls., e carecendo de fundamento as alegações da defesa, julgo procedente o aludido auto, para impôr à firma autuada supramencionada Rocha & Franchini a multa de duzentos mil réis, gráu mínimo do artigo 81, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Recebedoria, em 1 de março de 1934.

N. 7, de 1934, contra Alfredo Messias & Irmão.

Provada e confessada como se acha a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o mesmo auto para impôr a firma supramencionada Alfredo Messias & Irmão a multa de 200\$, gráu mínimo do artigo número setenta e dois (72), do decreto número 17.464, de 6 de outubro de mil novecentos e vinte e seis.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Recebedoria, em 1 de março de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 3 de março de 1934

Requerimentos:

N. 5.471 — M. David dos Santos. — Inscreva-se a coléta de fls. 2, a partir de fevereiro do corrente ano, dando-se baixa no lançamento de J. P. Gaossil, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 5.356 — B. Sousa / Ribelo. — Inscreva-se a coléta de fls. 2, de acordo com a informação, oficiando-se, em seguida, ao Juízo da 1ª Vara Cível, nos termos propostos.

N. 5.370 — Sergio Euzébio. — Faça-se a inscrição da coléta de fls. 2, dando-se baixa no lançamento de Anjos & Calleiro, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 2.014 — Azevedo & Carla. — Anote-se a baixa para o corrente exercício. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 10.450 — Arrigoni & Comp. Ltd. — Transfira-se.

N. 21.176 — Custódio da Mota. — Faça-se a transferência "ex-offício" para Custódio da Mota, de acordo com a representação de fls. 2, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 3.791 — Gonçalves Sales & Companhia. — Façam-se as transferências. Imponho a Antônio Gaeta e a Gonçalves Sales & Comp. a cada uma das firmas, a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 3.626 — Diogo de Sousa Lima. — Faça-se a transferência "ex-offício" para o nome do requerente, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 2.612 — Ernesto Tramontano. — Dê-se a baixa para o corrente exercício.

cio. Imponho ao requerente a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 4.454 — Tavares Franco. — Anote-se a baixa para 1934.

N. 4.633 — Oscar Martins Coelho. — Transfira-se.

Sem número — Antônio de Oliveira. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Antônio de Oliveira a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 3.096 — Casa de Eletricidade Teixeira Pinto Ltd. — Dê-se a baixa.

N. 2.015 — Simão Schechter. — Idem.

N. 2.173 — A. Chaves. — Idem.

N. 2.285 — Dr. Antônio de Piro. — Faça-se a transferência "ex-officio". Imponho ao requerente a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 15.773 — Antônio Alves Marques. — Transfira-se. Imponho a firma Antônio Alves Marques as multas de 50\$, mínimo da lei e mais a de 20% sobre os emolumentos de registro.

N. 6.303 — Comp. de Propaganda Administração e Comércio. — Imponho a cada um dos signatários do contrato junto a multa de 10\$, mínimo da lei.

N. 6.293 — Raimundo Moreira Rego. — Idem.

N. 6.300 — Abílio Silva & Fernandes. — Idem.

N. 4.217 — J. M. Macedo. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 20 — Mário Brandi, rua Carlos de Vasconcelos n. 143 — Multa de réis 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 21 — S. A. Moraes, rua Ipiranga n. 65 — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 19 — M. Rabelo de Sousa, rua Uruguaiana n. 47 — Idem.

N. 1.615 — Rafael Grassia e outro, rua dos Arcos n. 7 — A vista do que ficou apurado, não procedem as alegações do requerente. Mantenho, pois, o despacho de 11 de agosto de 1933 por seus fundamentos legais.

N. 22 — J. Saboia & Cia., avenida Rio Branco n. 100 — Multa de 150\$, mais a importância de 300\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

Certidões:

N. 1.393 — Ana de Oliveira — Certifique-se.

N. 6.397 — Ibrantino Soto Maior Ramos — Idem.

N. 6.459 — Maria José de Amorim — Idem.

N. 6.392 — Companhia Geral de Obras e Construções, Sociedade Anônima "Geobra" — Indique a requerente, as espécies dos impostos de que pede a certidão.

N. 6.391 — F. E. Gonçalves & Cia. — Indeferido, por estar indevidamente assinado.

N. 6.458 — João Mata — Certifique-se, uma vez apresentada a devida procuração.

N. 30.575 — Augusto Cesar Linhares da Fonseca — Diga em que caracter pede a certidão.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 3 de março de 1934

Requerimentos despachados

N. 2.157-34 — Teixeira, Borges & Comp. — Certifique-se o que constar. N. 237-32 — Nunes Pires & Comp. — Arquite-se.

N. 2.453-34 — Alfredo Leal Ferreira. — Declare com precisão o fim para que deseja a certidão.

N. 17.727-33 — Fernando Araújo Severiano. — Prove o alegado, quanto a falta de lucro.

N. 958-34 — José do Régio. — Prove que é casado no regime de separação de bens ou que os prédios de que difluem os rendimentos de sua esposa são de propriedade exclusiva dela.

N. 978-34 — Hamílcar Nelson Machado. — Não tendo sido satisfeita a exigência, não pode ser dada a certidão.

N. 1.325-34 — Ernesto Rapallo. — Prove que o movimento de operações efetuadas durante o ano de 1930 foi apenas o declarado em 1931.

N. 17.392 — Henrique Ferreira de Carvalho. — Prorrogo o prazo até 15 de março vindouro.

N. 16.017-33 — Cristiano Brasil. — Diga o fim para que deseja a certidão.

N. 14.700-33 — João Ferreira da Silva. — Prove o início do negócio com exibição dos livros de escrituração das vendas mercantis.

N. 13.055-33 — João Antônio da Costa. — Arquite-se.

N. 2.565-34 — Francisco Marcondes Nabuco. — Preste esclarecimentos sobre a falta de declaração de rendimentos referente a 1931.

N. 869-34 — Domingos de Gouveia Correia Júnior (espólio de Domingos de Gouveia Correia). — Diga quando se concluiu o inventário ou se realizou a partilha e prove que intentou ação judicial contra o inventariante.

N. 545-34 — Henrique Macedo Sarmoldi. — Nada há a deferir. O prazo para a reclamação é improrrogável (art. 152 do regulamento). Demais, além de não estar provada a força maior, no caso, importa salientar que o interessado teve 10 dias para apresentar o seu pedido e se deixou para fazê-lo no último dia, sem prever que nesse dia poderia ter qualquer dificuldade em trazê-lo à repartição, deve queixar-se de si mesmo.

N. 1.275-34 — João Ponciano Ferreira Tibúrcio. — Indeferido, à vista do disposto no art. 4º alínea e) do regulamento em vigor.

N. 10.263-33 — Joaquim Gomes Cardoso. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 17.398-33 — Davi Tomaz Bevan Morley. — De acordo com o parecer; mantenho o lançamento.

N. 17.666-33 — Manuel Martins Pinheiro. — Retifique-se o lançamento, como propõe o parecer retro.

N. 2.416-34 — Sociedade Nebiolo, Turim, Agência para o Brasil. — Certifique-se o que constar.

Offícios expedidos:

N. 18 — Ao diretor geral do Tesouro Nacional, remetendo o processo em que é interessada a 4ª oficial Diva Duarte.

N. 19 — Ao mesmo, sobre objeto de serviço.

Ns. 63-64 — Ao diretor da Receita Pública, restituindo os processos em que são interessados J. A. Oliveira & Comp. e Mansur & David.

N. 82 — Ao diretor-técnico do Lloyd Brasileiro, retificando ofício.

N. 296 — Ao delegado fiscal no Espírito Santo, restituindo processo em que é interessado Francisco Antônio de Almeida e comunicando despacho.

N. 297 — Ao delegado fiscal em Pernambuco, remetendo processo em que é interessado Domingos Jacinto Tenório.

N. 298 — Ao chefe de seção no Espírito Santo, fazendo comunicação.

N. 299 — Ao chefe de seção no Paraná, remetendo processo em que é interessado Edgar Ferreira da Silva.

N. 300 — Ao chefe de seção em São Paulo, restituindo o processo em que é interessado o inspetor desta diretoria, Marciano Padilha.

N. 301 — Ao chefe de seção no Estado do Rio, restituindo o processo em que é interessada Ana Teixeira da Silva.

N. 302 — Ao chefe de seção no Paraná, prestando informações.

N. 303 — Ao chefe de seção no Ceará, solicitando informações.

N. 304 — Ao chefe de seção em Minas Gerais, idem.

N. 315 — Ao Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos, prestando informações.

N. 316 — Ao Dr. juiz de direito da 6ª Vara Cível, idem.

N. 317 — Ao Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos, idem.

N. 318 — Ao Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Órfãos e Ausentes, idem.

Telegramas expedidos:

Ns. 58-59 — Aos chefes de seção em Sergipe e Paraíba, fazendo comunicação.

N. 60 — Ao delegado fiscal na Paraíba, idem.

N. 61 — Ao chefe de seção no Rio Grande do Norte, idem.

N. 62 — Ao mesmo, idem.

N. 63 — Ao chefe de seção em São Paulo, solicitando informações.

Ministério da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de março de 1934

Ao senhor diretor geral do Pessoal:

N. 690 — Designa o capitão tenente, José Paraguassú de Sá para exercer as

funções de assistente do Comando da Flotilha de Mato Grosso.

— Ao senhor presidente da Comissão Central de Compras:

N. 692 — Transmite por cópia, a informação prestada pelo diretor geral da Fazenda da Marinha, com relação a distribuição dos três duodécimos da prorrogação do exercício de 1933, de acordo com o decreto n. 23.722, de 20 de janeiro último.

— Ao senhor ministro da Fazenda:

N. 693 — Roga autorizar o delegado do Tesouro Brasileiro em Londres a entregar ao capitão de Mar e Guerra da Reserva de primeira classe José do Couto Aguirre, agente de informações nos Estados Unidos da América do Norte, junto a Embaixada do Brasil em Washington, por conta da verba 27 — Despesas em Ouro — Sub-consignação n. 1 — Material de consumo e da distribuição de crédito anteriormente feita a mencionada Delegacia, a importância de vinte e seis dólares, para atender ao pagamento da aquisição de quatro volumes do livro intitulado "The Games of Xth Olympiad", edição da Library Cloth, destinados à Liga de Esportes da Marinha.

N. 694 — Solicita isenção de direitos e taxas aduaneiras para 100.000 barricas de cimento tipo "Portland" a serem importadas para as obras hidráulicas do novo Arsenal de Marinha na Ilha das Cobras.

O referido material não tem similar na indústria nacional já tendo esse Ministério atendido solicitações idênticas, anteriormente.

— Aos senhores chefes das Repartições de Marinha:

N. 697 — Fixa em um ano, a partir da primeira nomeação, o prazo para validade dos concursos já realizados para os lugares vagos nos estabelecimentos, corpos e repartições deste Ministério, no caso em que a esse respeito sejam omisso os respectivos regulamentos, editais e instruções.

Portaria:

N. 996 — Concede licença ao ex-marineiro nacional, asilado, Felipe Chaves, para residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Na carta-patente do oficial abaixo mencionado foi lavrada a seguinte apostila:

Por decreto de 11 de janeiro de 1934, de acordo com o art. 22, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371 de 3

de setembro de 1931, foi transferido para a reserva de 1ª classe o capitão de infantaria Eurico Ribeiro Mosso, visto ter atingido à idade limite para o serviço ativo, contando trinta e um anos, sete meses e vinte e seis dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito de conformidade com as ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1934.

— P. Góes Monteiro.

— Por decreto de 18 de janeiro do corrente ano, de acordo com o art. 22, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, foi transferido para a reserva de primeira classe o 1º tenente farmacêutico José Alves de Albuquerque, de quem trata esta carta-patente, visto ter atingido à idade limite para o serviço ativo, contando trinta e quatro anos, dez meses e vinte e cinco dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito, na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1934.

— P. Góes Monteiro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de fevereiro de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

1:500\$000 ao capitão Artur Hescket Hall (av. 343).

Na Delegacia do Amazonas:

456\$000 ao soldado Antônio Carvalho Barão (av. 345).

456\$000 ao soldado Ciro Almeida Castro (av. 346).

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

392\$900 ao cabo de esquadra Aristides Franco do Prado (av. 344).

1:533\$300 ao 2º tenente reformado Otávio Borges Fioramante (av. 347).

— Ao Sr. ministro da Marinha, transmitindo a relação dos alunos que concluíram os 5º e 6º anos do Colégio Militar de Porto Alegre e se destinam à Escola Naval, classificados por ordem de merecimento intelectual (av. 34).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que são designados membros da Diretoria de Previdência dos Sub-Tenentes e Sargentos do Exército os seguintes oficiais de 1ª classe da reserva de primeira linha: general de brigada Silvestre Rocha, diretor; major Plínio Freire de Moraes, secretário; major Augusto Fontes de Bustamante Sá, tesoureiro (aviso 153).

Que ficam mantidas as promoções a terceiros sargentos mestres ferradores dos cabos abaixo mencionados, feitas pelo comandante da Escola de Veterinária do Exército, em setembro do ano findo, baseado em dispositivo regulamentar, a saber: José Anselmo de Magalhães, João Alves Cariri, Herminio Alves Cabral, Hélio Bueno, Severino Pereira dos Santos, Odílio Francisco da Silva, Tolentino Santiago Cardoso e Francisco Moreira Guedes (av. 155).

Que é fixado em 650 o efetivo de cadetes, para o corrente ano letivo na Escola Militar (Av. 156).

Que é designado o capitão de aviação Clovis Monteiro Travassos, para ajudante de ordens do ministro da Guerra (Av. 157).

— Ao Sr. diretor do Colégio Militar do Rio de Janeiro, declarando que é posto à disposição do mesmo diretor o major da reserva de 1ª linha, Henrique Melo Muler de Campos que já prestou serviços à docência do referido estabelecimento, para auxiliar de ensino na regência de turmas complementares (Av. 2).

— Ao Sr. terceiro auditor da 1ª Circunscrição de Justiça Militar, declarando que o coronel Antônio Batista Neiva de Figueiredo é designado para substituir o coronel Oscar de Almeida, no Conselho de Justiça a que responde o tenente-coronel Alberto Soares de Mendonça (Av. 69).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1934 — Número 154.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declaro-vos que para o recrutamento dos sargentos de fileira da arma de aviação se deverá observar o seguinte:

a) Os claros de 3º e 2º sargentos de fileira nos quadros da arma de aviação serão preenchidos por sargentos possuidores dos cursos correspondentes das escolas das armas de infantaria (ou da extinta Escola de Sargentos de Infantaria) ou Engenharia, tanto quanto possível diplomados, monitores de educação física, pela Escola de Educação Física do Exército (ou pelo Centro Militar de Educação Física);

b) Além dos requisitos acima, os sargentos a serem incluídos na aviação deverão ter feito um estágio de seis (6) meses em um corpo de tropa de infantaria (ou engenharia);

c) A proporção entre os possuidores dos cursos de sargento de infantaria e de engenharia será estabelecida anualmente por entendimento entre o diretor da Aviação e o chefe do Departamento do Pessoal da Guerra.

Aquele diretor enviará, com a necessária antecedência demonstrações dos claros existentes e previstos, a essa chefia, que providenciará sobre seu preenchimento na medida das disponibilidades;

d) As praças da aviação será facultada a matrícula nos cursos de formação de sargentos das escolas das armas de infantaria ou engenharia, satisfeitos os requisitos regulamentares.

Terminados os cursos e feito o estágio de seis meses terão preferência para inclusão na aviação.

e) no corrente ano, o Estado Maior do Exército, reservará, para os sargentos de fileira da Aviação, não possuidores dos requisitos legais de acesso ao posto, nos cursos de formação correspondentes, das Escolas das Armas de infantaria e engenharia, uma certa proporção de vagas, a ser fixada por entendimento com a Diretoria de Aviação;

f) na revisão do estatuto da Aviação Militar e nos regulamentos das escolas acima referidas, deverão ser tomadas em conta as necessidades que motivaram o presente aviso. — P. Góes.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1934. — N. 96.

Sr. diretor geral de Contabilidade da Guerra:

Considerando que:

A lei de ensino militar (decreto número 23.126, de 21 de agosto de 1933 em seu artigo 32, estabelece para os professores e instrutores uma gratificação sem

determinação de época, a ser fixada pelo Estado Maior do Exército:

É regra geral na legislação brasileira: não sofrem perda de vantagens os militares e funcionários civis quando em gozo de férias;

Os professores e instrutores de diversas escolas são obrigados a trabalhos relativos as suas funções durante o período de férias.

Declaro-vos que devem ser pagas aos professores e instrutores da Escola de Estado Maior, Escolas de Armas, Escola de Intendência do Exército, Centro de Instrução de Transmissões e Escola Militar, as gratificações que lhe são atribuídas e enquanto permanecerem no exercício de suas funções, mesmo durante o período de férias. — P. Góes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de fevereiro de 1934

Transmitindo para os efeitos do regulamento do sêlo:

Ao delegado fiscal de Alagôas, o requerimento em que o segundo tenente farmacêutico da reserva de primeira linha, Domingos de Araújo Lima, pede expedição de sua patente (Ofício 430).

Ao delegado fiscal de S. Paulo, os papéis em que o primeiro sargento reformado Pedro Geraldo da Silva, pede reconsideração de tão (aviso n. 435).

Amílcar da Costa Rubim, aluno do 3º ano do C. P. O. R., reprovado em uma única cadeira do curso respectivo, pedindo permissão para prestar em 2ª época o exame da referida cadeira. — Deferido, por se tratar do único exame que falta ao requerente para completar o curso.

Amílcar da Costa Rubim, 3º oficial da Secretaria do Supremo Tribunal Militar, contando mais de dez anos de serviço, pedindo sua transferência para o quadro de funcionários da Diretoria de Contabilidade da Guerra, na mesma categoria. — Em face da reorganização geral do Exército, ora em estudo, não é conveniente o preenchimento de vagas de 3º oficial da D. G. C. G. pelo modo que deseja o requerente.

Antônio Viegas da Silva, aluno da Escola de Intendência e capitão de Administração, pedindo inscrição no concurso de admissão ao curso de Intendência da Guerra. — Seja inscrito para o concurso de acordo com o art. 24 do decreto n. 23.126, de 21 de agosto de 1933.

Arnaldo Botelho das Mercês, responsável pelo aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro, n. 794, pedindo que o referido aluno seja matriculado, no corrente ano, na Escola de Intendência da Guerra. — Indeferido por falta de amparo legal.

Benedito de Sousa Batalha, 3º sargento do 2º R. I., pedindo matrícula no curso de enfermeiro veterinário, em vista das razões que alega. — Sim, desde que satisfaça as provas da letra d do art. 8º, do anexo I no regulamento da E. V. E.

Cadmo Guimarães Schramm, ex-terceiro sargento, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Deferido, de acordo com as informações.

Clóvis Adwiges Consentino e Sebastião Frederico Teixeira, ex-alunos da Escola Militar, pedindo matrícula na Escola de Intendência da Guerra. — Indeferido por falta de amparo legal.

Cosme Damião, sargento ajudante reservista, pedindo reinclusão nas fileiras

do Exército. — Indeferido de acordo com a informação do D. G.

Florentino Pereira de Moraes, Joaquim Raulino de Moura, Luiz Antônio do Nascimento, Francisco Manuel Brandão e Fausto Moreira da Silva, sargentos escreventes do Exército, com exercício na Contabilidade da Guerra, e Ernani Linhares de Lima, pedindo nomeação para o cargo de 4º oficial daquela diretoria. — Em face da reorganização geral do Exército, ora em estudo, não é conveniente o preenchimento de vagas de 4º oficial da D. G. C. G.

Joaquim Magalhães, pai do aluno do C. M. do Ceará, Jadir Montenegro Magalhães, pedindo transferência da matrícula do referido aluno para o Colégio Militar do Rio de Janeiro. — Deferido, de acordo com o art. 193 do regulamento dos Colégios Militares, incluindo-se o filho do requerente na classe dos externos.

José Ricardo de Abreu Salgado, general de divisão, graduado, da reserva de 1ª linha, pedindo permissão para que seu filho Armino Bel Correia Salgado preste exame de duas matérias do 1º ano do Colégio Militar do Rio de Janeiro, para fins de readmissão no mesmo estabelecimento. — Indeferido. A pretensão do requerente é contrária às normas regulamentares em voga.

Marcelino José Jorge Filho, responsável pelo aluno do C. M. do Rio de Janeiro, Everton Coelho, pedindo transferência da matrícula do referido menor para o Colégio Militar do Ceará. — Concedido a transferência de acordo com o art. 193 do Regulamento dos Colégios Militares.

Roberto Augusto de Ataíde, pai do menor Mário Sebastião de Ataíde, aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro, pedindo permissão para que o dito menor se inscreva nos exames de segunda época, visto ter sido reprovado em três matérias ao prestar exames para o 3º ano, do mesmo colégio. — Indeferido, em face das informações e falta de apoio no regulamento dos C. M.

DEPÓSITO CENTRAL DO MATERIAL SANITÁRIO DO EXÉRCITO

Requerimentos despachados pela Diretoria do Depósito Central do Material Sanitário do Exército:

Luiz Ermani Filho & Comp. Ltda., pedindo inscrição na concorrência de fornecimento de artigos a esta repartição. — Indeferido, de acordo com a informação.

Companhia Dias Cardoso. — Sim.

Veiga & Comp. — Apresnetando documento e pedindo inscrição para fornecimento no corrente ano, dos artigos do sétimo grupo. — Aguarde publicação de nova chamada.

Bréa & Comp., pedindo restituição de apólice em poder deste estabelecimento, para garantia de fornecimento em 1933. — Sim, de acordo com a informação do almoxarife-pagador.

Serafim Ferreira & Comp., pedindo levantamento de caução de um conto de réis, depositado na Caixa Econômica do Rio de Janeiro. — Sim, de acordo com a informação do almoxarifado.

Roberto Hermann & Comp., pedindo inscrição para fornecimento no corrente ano, de instrumental dentário a este estabelecimento. — Deferido, de acordo com a informação.

Servix Elétrica Ltda., pedindo levantamento de caução de um conto de réis, depositada na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, por ter assumido o ativo e passivo da Casa Teixeira Pinto Ltda. ("Diário Oficial" de 27-12-33). — Sim, de acordo com a informação do almoxarifado.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Sr. Chefe do Governo Provisório:

O Departamento dos Correios e Telégrafos tem atualmente necessidade de adquirir materiais para ocorrer as necessidades dos serviços que lhe são afetos, diretamente, atendendo a exigência de tempo disponível para completar-se todo o processo de aquisições por intermédio da Comissão Central de Compras, tendo em vista que os créditos orçamentários caducarão em 31 de março próximo futuro.

Pelas razões acima expostas e com o objetivo de impedir a paralização de certos trabalhos imprescindíveis pela falta de materiais primas e outros materiais, solicito a autorização de V. Ex. para pôr a disposição da Diretoria Geral do Departamento, na Tesouraria da Diretoria Regional do Distrito Federal, a conta da sub-consignação n. 9 — Material de Consumo, da verba segunda do orçamento vigente, a importância de réis 200:000\$000, que se destina a atender as despesas de caráter urgente que se tornem indispensáveis.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1934. — José Americo de Almeida.

PROTOCOLO GERAL

Expediente de 28 de fevereiro de 1933

Avisos:

N. 324 — A. I. F. O. contra as Secas, declarando aprovados os novos projetos e orçamento, na importância de réis 934:180\$957 do agude "Saco" que, em terras de sua propriedade, no Município de Vila Bela, Est. de Pernambuco, pretende construir o Governo do mesmo Estado pelo regimen regulamentar de colaboração, e autoriza o reinício imediato da construção que deverá ficar concluída dentro do prazo de 18 meses (N. 391-34.).

N. 325 — Ao Ministério da Justiça, solicitando a devolução do processo n. 8.905-33, do qual depende, nesta Secretaria de Estado, o andamento do processo constituído de duas contas provenientes de serviços prestados à E. F. Central do Brasil, em 1926, pela firma

Trajanô de Medeiros & Com. (N. 23.260-33.)

N. 326 — Ao Ministério da Fazenda, acusando o aviso n. 523, de 16-10-33, em que esse ministério informa que a Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, entre outras vias férreas, dificulta a entrada de fiscais do imposto do consumo nos armazéns das respectivas estações, transmite cópia do officio em que a Diretoria daquela via férrea esclarece o assunto. (N. 24.599-33.)

N. 327 — Ao mesmo, informando o que há relativamente à cessão que um imóvel à Municipalidade de Santa Maria, no Estado do R. Grande do Sul. (N. 20.800-33.)

N. 328 — Ao mesmo, transmitindo o processo referente à liquidação da dívida de 1.067.007\$927, proveniente de pagamentos feitos pelas agências da E. F. Central do Brasil no período de 1920 a 1.926. (N. 20.892-33.)

N. 329 — Ao mesmo, solicitando as necessárias providências no sentido de que o engenheiro da Inspetoria Federal das Estradas, Mamede Ferreira, que serve à disposição da Comissão de Sindicâncias e Reorganização do Tesouro Nacional, regresse ao exercício de seu cargo naquela inspetoria, caso já tenha dado desempenho à comissão a que se refere o Sr. diretor da Receita Pública no officio n. 1.022, de 28 de novembro próximo. (N. 24.088-33.)

N. 330 — Ao mesmo, pedindo as necessárias providências, afim de que seja paga ao ex-auxiliar do movimento da E. F. C. B., José Assunção Viriato de Araújo a quantia de 5.390\$, relativa a 1/3 dos vencimentos correspondentes ao período de 5 de novembro de 1930 a 20 de agosto de 1931 em que esteve suspenso preventivamente. (N. 27.760-33.)

N. 331 — Ao Ministério da Fazenda, remetendo o processo da Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, fichado sob o n. 10.932-1933, em que Venvindo Teixeira Lins de Barros Loreto, administrador aposentado dos Correios do mesmo Estado, pede providências no sentido de lhe ser paga a importância de 3.308\$587, proveniente de diferença de vencimentos do período de 8 de janeiro a 18 de agosto de 1927. (N. 22.193-33.)

N. 332 — Ao mesmo, submetendo à consideração do respectivo titular, as ponderações que, sobre o fornecimento à Seção Hollerith, que funciona no Tesouro Nacional, das segundas vias das guias de recolhimento das rendas que as repartições subordinadas a este ministério arrecadarem e uma demonstração mensal, classificadas por verbas e subverbos, foram apresentadas pelas Diretorias da R. V. Cearense e da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (N. 20.470-933.)

N. 333 — Ao mesmo, pedindo seja paga ao trabalhador da E. F. C. B. Cândido Antônio Fernandes, a quantia de 84\$, relativa a serviços extraordinários prestados durante o mês de outubro de 1930. (N. 2.756-45.)

N. 334 — Ao mesmo, idem, ao trabalhador da E. F. C. B., Luiz Teixeira, a quantia de 100\$800, relativa a serviços exaraoordinarios prestados durante o mês de outubro de 1930. (N. 2.709-933.)

N. 335 — Ao mesmo, pedindo sejam pagas a The Rio de Janeiro Tramway Light, and Power Co. Ltd., as contas na importância total de 6.589\$900, de

energia elétrica fornecida nos meses de maio a outubro de 1933, ao Departamento Nacional de Portos e Navegação. — (N. 1.748, de 1934).

N. 336 — Ao mesmo, comunicando que a providência solicitada pela Delegacia do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, sobre inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, do carteiro da agência postal de Guaratinguetá, naquele Estado, Clemente Rosa Romeiro, se acha prejudicada com o falecimento do referido carteiro, ocorrido em 25 de novembro do ano próximo passado. — (N. 1.657, de 1934).

N. 337 — Ao mesmo, pedindo seja paga à Empresa Tristão Limitada, a quantia de 4.812\$000, de fornecimento de fardamento, em 1933, ao Departamento Nacional de Portos e Navegação. — (N. 916, de 1934).

N. 338 — Ao mesmo, remetendo o requerimento e demais documentos alusivos a um pedido de isenção de direitos aduaneiros para cinco vagões tanques pertencentes a The Caloric Company e destinados ao transporte nas linhas da The Leopoldina Railway Company Limited, de produtos petrolíferos daquela Companhia, havendo sido, nesses documentos, preenchidas por parte deste Ministério todas as formalidades regulamentares. — (N. 1.339, de 1934).

N. 339 — Ao Ministério do Exterior, referindo-se à possibilidade da obtenção de mudas ou sementes de determinadas árvores e arbustos forrageiros e cactus sem espinho cultivados pelo Departamento da Agricultura da União Sul-Africana, comunica que o chefe da Comissão Técnica de Reflorestamento e Postos Agrícolas do Nordeste, Dr. José Augusto Triunidade, forneceu pessoalmente ao Dr. Joaquim Eulálio, desse Ministério, os elementos necessários para o cálculo das despesas relativas à importação das mudas e sementes pedidas por aquela Comissão. — (Processo número 577, de 1934).

N. 340 — Ao mesmo, referindo-se ao recorte do jornal "Le Sémaphore", de Marselha, que reproduz ampla exposição feita perante a Câmara dos Deputados da França, pelo Ministério da Viação, a respeito das condições atuais das linhas aéreas entre aquele país e as nações sul-americanas, particularmente o Brasil, transmite uma cópia do officio no qual o Departamento de Aeronautica Civil presta informações sobre o assunto. — (N. 2.153, de 1934).

N. 341 — Ao mesmo, agradecendo a comunicação constante do aviso número C. C. 238-585.61, de 19 de outubro último, declara que, segundo informa a agência do Lloyd Brasileiro em New York, ficou apurado não ter o vapor nacional "Barbacena" nenhuma responsabilidade pelo acidente ocorrido em 2 de julho de 1933, quando navegava no porto de Tampico. — (N. 560, de 1934).

N. 342 — Ao mesmo, comunicando que os vencimentos do chefe de Seção da Estrada de Ferro Central do Brasil, João Lourenço, não puderam ser pagos durante o período em que esteve à disposição desse Ministério, como ascensor técnico da Delegação do Brasil à Sétima Conferência Internacional Americana, realizada em Montevideu, no ano próximo findo, por isso que o regula-

mento da mesma via férrea (artigo 114 n. 1) veda o pagamento de vencimentos aos seus empregados por serviços prestados fóra da Estrada. — (Número 21.175, de 1933).

N. 343 — Ao Ministério da Saúde Pública, transmitindo o requerimento em que o carteiro de 3ª classe da D. R. C. T. de Santa Catarina, Amário do Patrocínio Coelho, pede certidão do tempo em que exerceu o cargo de servente do Serviço de Saneamento de Profilaxia Rural em Florianópolis. — (N. 1.227, de 1934).

N. 344 — Ao mesmo, comunicando as providências tomadas junto ao D. C. T. para que sejam aceitos, como oficiais por conta desse Ministério, os telegramas que, sob objeto de serviço público, forem apresentados pelos diretores da Fundação Rockefeller nos Estados, podendo os mesmos diretores requisitar idênticas regalias para os médicos e demais funcionários e bem assim o livre trânsito da correspondência postal pelos mesmos apresentada. — (N. 2.041, de 1934).

N. 345 — Ao mesmo, idem, pelo doutor João Severino Rodrigues da Cunha, inspetor federal junto à Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro. — (N. 341, de 1934).

N. 346 — A I. F. das Estradas, declarando haver resolvido aprovar a revisão feita no orçamento para a construção de uma ponte sobre o arroio Basílio, no kilometro n. 487-424 da linha de Cacequi a Rio Grande, da Rede do V. F. Federal do Rio Grande do Sul. (Número 21.362-33).

N. 347 — A mesma, declarando aprovado o projeto e orçamento apresentados a essa inspetoria pelo diretor da E. F. Madeira Mamoré, arrendada à Madeira Mamoré Railway Company e ora ocupada pelo Governo Federal, relativos à construção, já levada a efeito em vista das razões constantes do memorial anexos aqueles documentos, de um abrigo para reparos de locomotivas na estação de Abunã, devendo a despesa que for regularmente apurada em tomada de contas até o máximo citado no orçamento, na importância de 5.564\$220, já atendida a correção feita nessa inspetoria, ser levada à conta de custeio da referida estrada. (N. 23.000-33).

N. 348 — A mesma, declarando que resolveu aprovar o projeto e orçamento na importância total de 13.400\$792, para a construção de uma parada no local denominado Mumbaca, servido pela E. F. de Mossoró. (N. 22.175-33).

N. 349 — A mesma, idem, idem, para a construção de um armazém para mercadorias na estação Bogará, situada no kilometro n. 200-289 da linha do Sapucaí, da E. F. Sul de Minas, os quais são devolvidos. (N. 20.284-33).

N. 350 — A mesma, idem, idem, para a construção de um desvio no pateo da estação de Itajubá, da E. F. Sul de Minas, da Rede Mineira de Viação. (N. 23.745-33).

N. 351 — A mesma, comunicando que, de acordo com os pareceres, resolveu aprovar o ata pelo qual a 2ª fiscalização dessa inspetoria autorizou a The Great Western of Brasil Co. Ltd. a construir uma provisória, entre as estações números 311 e 320, do trecho em construção Anum-Palmeira dos Índios, utilizando-se, para isso, das madeiras do

cimbre já pago, devendo, então, apresentar as contas dos excedentes e da mão de obra respectiva, no valor de 3:720\$000, afim de serem incluídos em fôlha de medição. (N. 13.330-33).

Offícios:

N. 750 — A E. F. Noroeste do Brasil, comunicando que o Sr. ministro, no requerimento em que o desenhista dessa estrada, Samuel Guerra Alves Pereira, pede seis meses de licença para tratamento de saúde, proferiu o seguinte despacho: — "Determine-se a Diretoria da E. F. Noroeste do Brasil que declare sem efeito o seu ato concedendo a licença ao requerente, na parte relativa ao prazo que excedeu ao de um ano, máximo da sua competência. Junte-se novo projeto de portaria, no qual conste o tempo de duração da licença ora requerida (seis meses) e mais o de dois meses, cuja concessão era da alçada deste ministério, com as vantagens que a lei assegura. Em consequência da expedição desses dois atos, recomende-se a Diretoria da Noroeste que intime o requerente a restituir o que recebeu a maior."

Remete a portaria número 189, concedendo ao dito funcionário os seis meses de licença, ora requeridos e mais os dois meses cuja concessão era da alçada deste ministério. (N. 1.358-34).

N. 751 — A Despesa Pública, comunicando que os vencimentos do chefe de 3ª seção da I. F. O. contra as Secas, em disponibilidade, Abelardo Melo, no 1º trimestre do corrente ano, devem ser pagos de acordo com o ofício dessa diretoria n. 2.380, de 6 de novembro de 1933, escrevendo-se a despesa na verba 14ª do art. 6º do decreto número 23.772, de 20 de janeiro último. (Número 21.655-933).

N. 752 — A mesma, mesmo assunto, relativamente ao engenheiro ajudante, em disponibilidade da E. F. Petrolina e Terezina, Deolindo Ferreira Lima. (N. 3.293-34).

N. 753 — Ao segundo procurador da República, transmitindo as informações prestadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil, como elemento de defesa da Fazenda Nacional, na ação ordinária contra ela proposta, no Juízo da Segunda Vara Federal, pela Companhia Siderurgica S. A., conforme a contra-fé remetida por cópia. (N. 2.585-34).

N. 754 — Aos Correios e Telégrafos, restituindo as plantas dos terrenos na cidade de Aravajú, Estado de Sergipe, cuja permuta foi autorizada pelo decreto n. 23.876, de 16 de fevereiro de 1933. (N. 2.990-34).

N. 755 — Aos Correios e Telégrafos, comunicando haver o senhor ministro autorizado o abono de uma ajuda de custo na importância de 500\$, ao auxiliar de primeira classe desse departamento Vitor Hugo da Costa, encarregado da construção do edifício destinado à sede da agência postal telegráfica de São Lourenço, no Estado de Minas Gerais. (N. 2.331-34).

N. 756 — Ao D. N. Portos e Navegação, comunicando que o senhor ministro, atendendo ao que solicitou o senhor interventor federal no Estado do Rio de Janeiro, no sentido de ser designado um engenheiro deste ministério para fazer parte da comissão que apurará a denúncia relativa ao contrato firmado pelo mesmo Estado para a terminação das obras de abastecimento d'água,

à cidade de Valença, em aviso n. 277, de 21 do andante, resolve indicar o engenheiro desse departamento, Fernando Viriato de Miranda Carvalho. (N. 1.304 de 1934).

N. 757 — Ao Conselho Nacional do Trabalho, perguntando qual a solução dada ao recurso do operário da Estrada de Ferro Central do Brasil, Cicero Chaves, afim de que este ministério possa providenciar quanto ao pagamento dos vencimentos solicitados pelo mesmo o relativos ao período em que esteve ele afastado dos serviços da Estrada. (Número 24.108-33).

N. 758 — A Estrada de Ferro Central do Brasil, devolvendo o requerimento em que o graxeiro da Quarta Divisão dessa via ferrea pede ser considerado como licenciado estivesse, durante o período de 17 de julho a 3 de outubro de 1932, comunica que o senhor ministro, a respeito, proferiu o seguinte despacho: "Decida o diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, nos termos do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931. (N. 19.613-33).

N. 759 — A mesma, comunicando que o Sr. ministro no requerimento em que o agente de 4ª classe, Danton Condorcel da Silva Júnior, pede que seja averbada em sua fé de ofício a circunstância de haver permanecido na estação de Cachoeira, onde tinha exercido, por ocasião da retirada das forças revolucionárias, em 14 de dezembro de 1932, proferiu o seguinte despacho: "Em vista das informações, nada há que deferir". (N. 23.986 de 1933).

N. 760 — A mesma, devolvendo o processo que motivou a proposta de demissão de Raul Rodrigues de Moraes Jardim, do cargo de agente de quarta classe, da mesma Estrada, e comunicando que o respectivo ato foi expedido em 9 de fevereiro de 1933. (N. 25.246-33).

N. 761 — A mesma, remetendo cópia do aviso n. 264, de 19 de fevereiro de 1933, em que este ministério pede ao senhor interventor do Distrito Federal a expedição de urgentes providências para que seja entregue a essa Estrada o terreno que a extinta Inspeção Federal de Portos Rios e Canais entregou a Prefeitura, e do qual se ocupou, entre outros, os ofícios da mesma estrada, ns 418, e 684, de 26 de abril e 12 de julho de 1932, assim como os de ns. 723, 1.213 e 1.403, de 9 de junho, 30 de setembro e 25 de novembro de 1933. (N. 23.955-33).

N. 762 — A Inspeção Federal das Estradas, pedindo sejam propostos os prazos que devem ser fixados para conclusão das obras a que se referem os requerimentos da Estrada de Ferro Sorocabana, enviados a esta Secretaria de Estado com os ofícios ns. 1.172 e 1.306, S, respectivamente, de 11 de novembro e 7 de dezembro de 1933. (N. 34.267, de 1933).

N. 763 — Aos Correios e Telégrafos, comunicando que, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. ministro no processo que motivou a expedição do ofício n. 643, de 21 de fevereiro de 1933, da D. G. de Expediente desta Secretaria de Estado, deve esse departamento abrir nova concorrência para a construção do edifício destinado à sede da D. R. C. Telégrafos e do Maranhão. (N. 2.229-34).

N. 764 — Aos mesmos, devolvendo o processo que motivou a demissão, por decreto de 9 de fevereiro de 1933, de D.

Balduino Pereira Jorje, do cargo de agente do correio de Teixeira Soares, no Estado do Paraná. (N. 1.006-34).

N. 765 — A Estrada de Ferro Central do Brasil, devolvendo a declaração de família de Fernando Teixeira Rios. (N. 1.897-34).

N. 766 — A delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, remetendo um abaixo assinado de moradores da cidade de Porto Alegre, para o fim de cobrança e fiscalização do selo. (N. 25.931 de 1933).

N. 767 — A Despesa Pública, remetendo o processo e títulos de montepio de D. Perciliana Ferreira Myrrha e filha. (N. 269-34).

N. 769 — A mesma, pedindo seja paga a fôlha de diárias a que fez jus, em janeiro, último, o engenheiro Gumerindo Penteado, membro da Comissão Elaboradora do Regulamento do Dep de Estradas de Rodagens. (N. 25.016 de 1933).

N. 770 — A mesma, idem, idem, relativamente ao mês de fevereiro do corrente ano. (N. 25.016-33).

N. 771 — A mesma, pedindo sejam pagas as inclusas fôlhas de gratificações a que fizeram jus no mês de janeiro último, Henrique Targat, escrevente de primeira classe da Central do Brasil e Etel Santoro Xavier, quita escriturária da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, por serviços prestados à Comissão Elaboradora do Regulamento do Departamento de Estradas de Rodagem, importando a despesa em 1:040\$000. (N. 25.016-33).

N. 772 — A mesma, idem, idem, relativamente ao mês de fevereiro do corrente ano. (N. 25.016-33).

PARECER N. 56

Relator, o Sr. Joaquim Egas Muniz Barreto de Aragão

Exmo. Sr. ministro:

No ofício n. 17.717, de 18 de dezembro último, processo 21.837-33, o diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos transmite uma proposta de promoções nas oficinas da Diretoria Geral.

Estão propostos:

Na Oficina mecânica:

Para operário de 1ª classe, o de 2ª, Júlio José dos Santos Terroso.

Para operário de 2ª classe, o de 3ª, Mário Lemos de Araújo.

Para operário de 3ª classe, o de 4ª, Luiz Manuel Valente.

Para operário de 4ª classe, o aprendiz de 1ª, Carlos de Azevedo Santos.

Para aprendiz de 1ª classe, o de 2ª, Izidro Mascarenhas dos Santos Silva.

Para aprendiz de 2ª classe, o de 3ª, José Oyama de Melo.

Para aprendiz de 3ª classe, o de 4ª, Antônio Dias Pinto.

Na seção de tipografia:

Para pautador de 1ª classe, o de 2ª, Domingos Coelho Vaz da Costa.

Para pautador de 2ª classe, o profissional Alvaro Meireles Coelho.

Para margeador, o aprendiz de impressor de envelopes, de 1ª, Otaviano Américo Alves.

Para aprendiz de 1ª classe, o de 2ª, Lenidio Lino de Andrade.

Para margeador, o diarista Alberto Vicente de Abreu.

Na secção de marcenaria e carpintaria:

Para marceneiro de 3ª classe, o de 4ª, Jaime Batista da Rocha.

Para marceneiro de 4ª classe, o aprendiz de 1ª Adelino Clero da Silva.

Para aprendiz de 1ª classe, o de 2ª, Jorge Freire do Nascimento.

Contra essa proposta houve as reclamações seguintes:

1ª — De Pedro dos Santos Monteiro, contra a nomeação para pautador de 2ª classe de Alvaro Meireles Coelho.

2ª — De Paulino Manuel Caetano, que impugna a promoção de Jaime Batista da Rocha a marceneiro de 3ª classe.

3ª — De Júlio Carreiro de Sousa, que reclama contra a promoção de Carlos de Azevedo Santos a operário de 4ª classe.

Pedro dos Santos Monteiro, aprendiz de pautador, protesta contra a nomeação de um estranho para cargo de acesso, que lhe devia caber, alegando que deixou de ser proposto pelo simples fato de estar fazendo o serviço militar.

Entende a comissão que o profissional estranho escolhido não deve preterir um funcionário da casa.

A reclamação de Paulino Manuel Caetano não pode deixar de ser considerada improcedente, desde que o reclamante, sendo carpinteiro, quer passar a marceneiro.

Quanto a Júlio Carreiro de Sousa, segundo declara o superintendente, não pode absolutamente ser comparado a Carlos de Azevedo Santos, nem quanto a perfeição, nem quanto à quantidade do serviço, sendo que o proposto tem 11 anos de oficina e o seu contestante apenas dois e meio e não merece a promoção.

A proposta está, pois, no caso de ser aceita, menos quanto ao preenchimento do cargo de pautador de 2ª classe, cargo de acesso que cabe ao reclamante Pedro dos Santos Monteiro, e quanto à promoção de Carlos de Azevedo Santos, que, embora muito superior em merecimento a Júlio Carreiro de Sousa, não tem na classe o interstício exigido pelo regulamento, pois foi nomeado para exercer o cargo de aprendiz de 1ª classe em 29 de julho de 1932, tendo tomado posse desse cargo em 8 de agosto seguinte.

Despachos do Sr. ministro:

Lavrem-se os atos de acordo com o parecer da Comissão de Promoções, menos quanto ao provimento dos cargos de operários de 4ª classe e de aprendizes de 1ª, 2ª e 3ª classes, estes últimos dependentes daquele.

Após a assinatura dos decretos, ouça-se o consultor jurídico para dizer se, para o preenchimento dos cargos do quadro do pessoal das oficinas, é exigido o interstício de dois anos, em face do que dispõem os artigos 97, parágrafo único, do regulamento aprovado pelo decreto 20.859, de 26-XII-1931, alterado pelo decreto n. 14.722, de 16-III-1921 em 14-II-1934. — José Americo.

Relator, o senhor Winkelmann de Barros Barbosa Lima

PARECER N. 57

Sr. ministro:

O diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em officio n. 383-V, de 11 de dezembro último, processo número

25.261-33, solicita a expedição de ato nomeando mestre de linha da Estrada, por merecimento, o feitor especial, José Pereira Pinto.

Informa que cumpriu fielmente as recomendações constantes da portaria de 24 de abril de 1933 e, bem assim, que a penúltima e última nomeações na classe obedeceram aos princípios do merecimento e antiguidade.

Apresentaram-se como contestantes os feitores Benedito Jacinto Alves, Francisco Leitão, Manuel Diniz Mascarenhas e Armindo Augusto.

José Pereira Pinto, proposto, ingressou no serviço da Estrada como trabalhador, em 1-1-24, promovido a feitor três meses depois. Em 18-4-29 abandonou o serviço. Readmitido poucos dias depois, exonerou-se em agosto ainda do mesmo ano de 1929. Novamente admitido em 4 de setembro seguinte como feitor e designado feitor especial 11 dias após. Serviu como mestre de linha de 15-8-31 a 31-4-32 e de 4-6-32 a 1-1-33, função que está exercendo interinamente, a partir de 18-11-33. Foi elogiado uma vez, tem uma advertência e uma suspensão por trinta dias. Conta até 30-11-33, nove anos, 11 meses e 18 dias de serviço.

O diretor da Estrada informa que o proposto já exerceu por muito tempo, interinamente, o cargo de mestre de linha, no que demonstrou possuir os conhecimentos técnicos e capacidade administrativa necessários.

Benedito Jacinto Alves, contentante, trabalhou na antiga Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brasil, de 1-9-13 a 30-6-18. Nomeado mestre de linha, interino, em 31-12-20 e efetivado nesse cargo em 1-1-23. Exonerado por conveniência do serviço em 10-3-26, foi admitido como feitor especial vinte dias depois. Elogiado em 1921, repreendido por cinco vezes e suspenso também por cinco vezes.

O diretor constata que o contestante já exerceu, em caráter efetivo, o cargo de mestre de linha, observando, porém, que a sua conduta, como se verifica da sua fé de officio, foi prejudicial aos interesses do serviço e a disciplina, razão por que foi exonerado da Estrada.

Francisco Leitão, contestante, admitido em 1-7-15, como trabalhador. Dispensado, a pedido, em 7-11-19, isto é, quatro anos e quatro meses depois, para ser readmitido como feitor no dia seguinte. Conta 3.134 dias de serviço na E. F. C. do Brasil e mais de 18 anos na Noroeste. Apresenta quatro elogios. Não consta da sua fé de officio penalidade. Gozou trinta dias de licença em janeiro de 1930 e mais seis meses de licença prêmio em maio do mesmo ano.

Ao que diz o diretor, o contestante, embora seja bom e antigo feitor, possui em menor grau os requisitos exigidos para o exercício do cargo, que é preenchido por merecimento.

Manuel Diniz Mascarenhas, contestante, admitido como trabalhador em 2-9-20, promovido a feitor em 21 do mesmo mês, exonerou-se em 10-12-20. Readmitido como feitor em 23-11-22, foi promovido a feitor em 1-12-27. Apresenta um elogio. Obteve cinco licenças, sendo a última em 1934, por três meses. Suspenso por um dia em 1927. Alega que é feitor mais antigo que o proposto.

Objeta o diretor que o cargo de mestre de linha não é de acesso e sim ini-

cial, escolhendo a Diretoria para ele, dentre os feitores de turma, os que possuem maiores habilitações e conhecimentos para o seu exercício, e o fato de ter sido o contestante nomeado feitor antes do proposto, não lhe aproveita, visto que a escolha obedeceu ao critério do merecimento e a sua fé de officio apresenta serviços bem menores que os do proposto. Tem 10 anos e oito meses de serviço.

Armindo Augusto, contestante, admitido como trabalhador em 4-3-20, promovido a feitor em 1-12-20, exonerou-se em 6-6-21. Readmitido em 1-7-21, exonerou-se em 4-1-22. Novamente admitido em 2-6-22, exonerou-se em 9-12-22. Readmitido em 1-4-23, abandonou o serviço em 5-7-23. Readmitido ainda em 1-10-23, promovido a feitor em 16-3-24, exonerou-se em 20-11-24. Mais uma vez readmitido em 7-12-25, para exonerar-se quatro meses após. Readmitido finalmente em outubro de 1929, foi promovido um mês depois a feitor. Conta quatro elogios, duas suspensões, foi censurado uma vez em 1922 e licenciado por duas vezes.

Manifestando-se a respeito desse contestante, diz o diretor que, como se verifica da sua fé de officio, é funcionário inconstante nos serviços, tendo sido exonerado seis vezes, a pedido, uma das quais "por não se conformar com sua remoção para a turma 55, a bem do serviço" e ainda uma vez, por abandono de emprego; foi também suspenso por duas vezes, por ter infringido disposições regulamentares e, apesar de ser um bom feitor, não poderá competir com o proposto.

Trata-se de proposta de nomeação.

O diretor da Noroeste, porém, submeteu-a ao regime de publicidade, pelo que esta Comissão deliberou examiná-la, verificando que, dos candidatos, ao lugar de mestre de linha, inclusive o proposto, Francisco Leitão, reclamante, é o que se apresenta em melhores condições, pois é funcionário antigo, com mais de 18 anos de serviços prestados à Estrada, trabalhava como feitor desde 1919, conta 4 elogios e não sofreu uma só penalidade.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de fevereiro de 1934

(*) Aprovando o concurso que, para oficiais e para telegrafistas de 3ª classe, se efetuou na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba, entre 27 de novembro e 1 de dezembro de 1933, com a seguinte classificação:

Telegrafistas:

Odilon Vieira, telegrafista de 5ª, 1º lugar, 24,95 pontos.

Luiz Pinto Coelho, telegrafista de 5ª, 2º lugar, 24,35 pontos.

Olívio Nardi (interino) telegrafista de 3ª, 3º lugar, 24,10 pontos.

Antônio Teixeira, telegrafista de 4ª, 4º lugar, 21,42 pontos.

Arminio Paranhos, telegrafista de 4ª, 5º lugar, 19,25 pontos.

Oficiais:

Getúlio Argente, auxiliar de 1ª, 1º lugar, 25,65 pontos.

Ovidio Fontoura de Miranda, auxiliar de 2ª, 2º lugar, 24,25 pontos.

Orlando Vieira do Nascimento, auxiliar de 2ª, 3º lugar, 22,55 pontos.

Marcial Casemiro de Araújo, auxiliar de 1ª, 4º lugar, 17,11 pontos.

Epitácio Barbardino da Silva, auxiliar de 2ª 5º lugar, 14,87 pontos.

(*) Admitindo Ladislau Melletti, Osiris Guimarães e Iraní de Azevedo Sousa, como operadores para o serviço de rádio da estação de São Paulo, com a diária de dez mil réis (10\$000), a partir de 3 do corrente mês. (Port. 286[28/2/34].)

DIRETORIA DO PESSOAL

Dia 28 de fevereiro de 1934

Licenças concedidas:

(*) Francisca de Souza Lima, ajudante da agência de Boa Vista, subordinada à Diretoria Regional do Pará, um mês, em prorrogação, com metade da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 10 de novembro de 1933.

(*) Francisco de Souza Lima, ajudante da agência de Boa Vista, subordinada à Diretoria Regional do Pará, dois meses, com a gratificação integral, nos termos do artigo 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 10 de dezembro de 1933.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de março de 1934

Aprovando o concurso que, para oficiais e para telegrafistas de 3ª classe, se efetuou na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Mato Grosso (Cuiabá), entre 26 de dezembro de 1933 e 18 de janeiro de 1934, com a seguinte classificação:

Oficiais:

Carmino Germ no de Campos, auxiliar de 1ª classe, 1º lugar, 28,75 pontos.
Lindolfo Prado, auxiliar de 2ª classe, 2º lugar, 24,70 pontos.

Alvaro Capistrano da Silva auxiliar de 2ª classe, 3º lugar, 23,95 pontos.
Pedro de Oliveira Ponce, auxiliar de 1ª classe, 4º lugar, 21,40 pontos.

Hildebrando de Oliveira auxiliar de 1ª classe, 5º lugar, 17,55 pontos.

Telegrafistas:

Lício Nunes de Barros, telegrafista de 4ª classe, 1º lugar, 22,40 pontos.

José Tibúrcio de Faria, telegrafista de 3ª (interino), 2º lugar, 22,35 pontos.

Misael da Silva Nem telegrafista de 4ª classe, 3º lugar, 22,00 pontos.

Antônio Leopoldo Lacerda, telegrafista de 4ª classe, 4º lugar, 20,60 pontos.

José Pedro Gonçalves Filho, telegrafista de 5ª classe, 5º lugar, 19,80 pontos.

Antônio Emílio de Siqueira, telegrafista de 4ª classe, 6º lugar, 19,65 pontos.

João Batista Teixeira, telegrafista de 5ª classe, 7º lugar, 19,55 pontos.

João Antunes Maciel, telegrafista de 5ª classe, 8º lugar, 19,30 pontos.

Antônio Izidoro da Costa, telegrafista de 4ª classe, 9º lugar, 18,10 pontos.

Manuel Antunes de Oliveira, telegrafista de 4ª classe, 10º lugar, 17,95 pontos.

Loredano de Veneza, telegrafista de 4ª classe, 11º lugar, 17,75 pontos.

(*) Reproduzem-se por terem saído com incorreções.

Jaime Marcolino de Campos, telegrafista de 4ª classe, 12º lugar, 17,65 pontos.

Artur Nestor da Silva, telegrafista de 4ª classe, 13º lugar, 17,40 pontos.

Aristides Graciano de Piña, telegrafista de 5ª classe, 14º lugar, 17,35 pontos.

Agripino Benedito Nunes, telegrafista de 4ª classe, 15º lugar, 15,80 pontos.

Joaquim Alves Bastos, telegrafista de 4ª classe, 16º lugar, 15,40 pontos.

Agostinho Dias Ferreira, telegrafista de 5ª classe, 17º lugar, 14,95 pontos.

Aprovando a nova nomenclatura das peças técnicas em uso no Departamento dos Correios e Telégrafos, autorizando a sua publicação e louvando os funcionários: 3º oficial Rodolfo Batista Pires, auxiliar de 1ª classe Inimá Rezende de Castro, auxiliar Claudionor Pinto de Assis, auxiliar de 3ª classe Raul Mendes Salgado e o encarregado da escrita das oficinas, Américo do Espírito Santo Fontenele Filho, pelo zelo com que executaram a referida nomenclatura. (Portaria n. 297-2-3-934.)

Incorporando à rede telegráfica da Diretoria Regional de Minas Gerais o novo condutor entre Sete Lagoas e Curvelo, com 84.995 metros de extensão. (Portaria n. 299-2-1934.)

Alterando os limites dos 6º e 7º trechos da 11ª seção de linhas da Diretoria Regional de Minas Gerais, ficando, assim, constituídos: 6º trecho — Guanhães a Pedro Ferreira, extensão 18.700 metros, sede Guanhães; 7º trecho — Pedro Ferreira a Divino Guanhães, extensão 18.960 metros, sede Virginópolis. (Portaria n. 298-2-3-934.)

Designando o praticante diplomado Donato Schmith Júnior para exercer as funções de agente postal telegráfico de Nova Trento, na jurisdição da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 301-2-3-34.)

Designando o telegrafista de 5ª classe Antônio Falcão para exercer as funções de agente postal telegráfico de Linhares, na jurisdição da Diretoria Regional do Espírito Santo. (Portaria n. 303, de 2-3-934.)

Dispensando o praticante diplomado Martinho Pereira de Sousa das funções de agente postal telegráfico de Bórborema, na jurisdição da Diretoria Regional da Paraíba do Norte, designando para substituí-lo, o funcionário de igual categoria Pedro Barrão do Rêgo Luna. (Portaria n. 300-2-3-934.)

Dispensando o telegrafista de 5ª classe Narciso Xavier, das funções de agente postal telegráfico de Guaraquessaba, na jurisdição da Diretoria Regional do Paraná, designando, para substituí-lo o diarista Cesar Lisboa de Miranda. (Portaria n. 302-2-3-934.)

Dispensando o 3º oficial da Diretoria Geral, Camilo Flávio de Albuquerque Maranhão, da comissão para que foi designado pela portaria n. 104, de 23 de janeiro de último, designando para substituí-lo, nessa comissão, o auxiliar de 3ª classe da Diretoria Geral, Augusto Gomes de Azevedo. (Portaria n. 304, de 2-3-34.)

Diretoria do Pessoal

Licenças concedidas:

Comba Maia Ponzi, agente, com funções de tesoureira da agência de Guaporé, subordinada à Diretoria Regional

do Rio Grande do Sul, três meses, em prorrogação, com metade da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 7 de novembro de 1933.

Maria José Ribeiro Soares, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional da Bahia, três meses, em prorrogação, sendo um mês com ordenado e o restante com três quartos, para tratamento de saúde, a contar de 10 de janeiro.

Maria Silveira Franco, agente da agência de Rio Pardo, subordinada à Diretoria Regional de Corumbá, dois meses e vinte dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, sendo dois meses com a metade da gratificação e o restante com um terço, a contar de 21 de outubro de 1933.

Tito Medeiros de Albuquerque, auxiliar de 3ª classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, quatro meses, em prorrogação, sendo três meses e nove dias com ordenado e o restante com três quartos, para tratamento de saúde, a contar de 25 de janeiro.

Godofredo Leopoldino de Azeredo, telegrafista de 3ª classe, com exercício na Diretoria Regional de Goiás, três meses, com o ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 8 de janeiro último. 5.040/34-Goiás).

João de Deus Silva, guarda-fio diarista, com exercício na Diretoria Regional de Diamantina, três meses, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, a partir de 4 de janeiro último. (9.195 de 1934-Diamantina).

Celina Bandeira de Brito, diarista da Diretoria Regional de Mato Grosso, dois meses, com a diária integral, a partir de 8 de setembro de 1933. (52.862/34-Mt).

Cristiano Jaguaribe Maldonado, praticante diplomado, com exercício na Estação Central Telegráfica, três meses, sendo dois meses e vinte dias com dois terços da diária e o prazo restante com metade da mesma, para tratamento de saúde, a partir de 10 de janeiro último. (53.849/34).

Arlindo Batista Pedreira, telegrafista de 5ª classe, com exercício na Diretoria Regional da Bahia, quatro meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 29 de dezembro de 1933.

Carlos de Sousa Pinto, mensageiro da Diretoria Regional do Distrito Federal, um ano com dois terços da diária, para prestar serviço militar, a partir de 26 de outubro de 1933.

Dia 3

Portaria:

N. 310 — O diretor geral dos Correios e Telégrafos, tendo em vista a disposição contida no artigo 92 do decreto número 21.380, de 10 de maio de 1932,

Resolve determinar que na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe se efetue concurso público para carteiros-auxiliare:

a) a inscrição será precedida de inspeção de saúde, inclusive exame de capacidade física;

b) não será exigida, para inscrição, a apresentação de caderneta de reservista, mas apenas a declaração de ciência da obrigatoriedade de apresentar esse documento ou prova de dispensa legal do serviço militar, no ato da posse;

c) para a inscrição de candidatos, a idade será limitada entre 18 e 30 anos para os que já servirem no departamento, e entre 18 e 25 anos para os que lhe forem estranhos. Aos atuais carteiros-auxiliares sem concurso não será feita qualquer exigência quanto à idade;

d) poderá também ser feita a inscrição de candidatos menores de 18 e maiores de 15 anos, para preenchimento de lugares de mensageiros, com direito a acesso para cargos de carteiros-auxiliares, pela ordem de classificação no concurso, desde que completem a idade de 18 anos e satisfaçam a condição relativa ao serviço militar;

e) para a prestação das provas, os candidatos são obrigados a apresentar carteira de identidade postal.

f) a inscrição será aberta pelo espaço de trinta (30) dias, a contar da data da publicação do edital.

Resolve, outrossim, designar o oficial Maunethon Correia Pais para presidente do referido concurso, e, para seu secretário, o auxiliar de 2ª classe, Raul de Almeida Menezes.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1934. —
A. Junqueira Ayres.

Determinando em aditamento à portaria n. 75, de 18 de janeiro último, que o prazo para o encerramento das inscrições ao concurso de auxiliares de 3ª classe da Diretoria Regional de Minas Gerais (Belo Horizonte) seja prorrogado por mais quinze (15) dias, conforme solicitação constante do telegrama número 52, de 28 de fevereiro findo, daquela Diretoria Regional. (Port. número 308/3/1934).

Designando o inspetor de 3ª classe Edgar Miranda, para auxiliar o telegrafista de 4ª classe engenheiro Lourival Pereira de Melo, nos trabalhos de construção dos prédios destinados às agências postais-telegráficas de Feira de Santana, Joazeiro e Alagoinhas, no Estado da Bahia. (Port. 239/1/3/1934).

Designando o telegrafista de 4ª classe, engenheiro Lourival Pereira de Melo, para dirigir a construção dos prédios destinados às agências postais-telegráficas de Feira de Santana e Joazeiro, sem prejuízo da construção do prédio da de Alagoinhas que já lhe fora atribuída. (Port. 292/1/3/34).

Designando o auxiliar de 2ª classe da Diretoria Geral, Antônio Vieira de Miranda Evora, membro da Comissão de Investigações, para inspecionar os serviços postais-telegráficos das agências subordinadas à Diretoria Regional de S. Paulo, situadas na zona norte daquele Estado. (Port. 307/3/4/34).

Pondo à disposição do diretor regional de Juiz de Fora o diarista José Carlos de Miranda Sá, da Diretoria Regional do Distrito Federal. (Port. 306/2/3/34).

Transferindo, a pedido, para a Diretoria Regional do Juiz de Fora, o telegrafista de 4ª classe Tiago Ribas e a praticante diplomada Lúcia Lage, transferidos da Diretoria Regional do Ceará, para a de Minas Gerais, pela portaria n. 1.168, de 4 de outubro último. (Port. 309/3/3/34).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

João Amâncio, trabalhador, com exercício na Diretoria Regional do Rio de

Janeiro, dois meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a contar de 25 de janeiro último. (Port. 9.174, do 1934).

Lenir Fernandes da Cunha, diarista, com exercício na Diretoria Regional do Pará, dois meses, com a diária integral, devendo iniciá-la dentro do prazo de 30 dias. (Proc. 9.184/34).

Odílio Leite, com exercício na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, seis meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a contar de 1 de janeiro último. (Proc. 9.173/34).

João Alvarenga Delgado, mensageiro, com exercício da Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses e dezesseis dias, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a contar de 11 de junho de 1933. (Proc. 5.802/34).

Belino Ferreira da Cruz, mensageiro com exercício na Diretoria Regional do Piauí, três meses, em prorrogação, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a contar de 1 de agosto de 1933. (Proc. 26.669/33).

Otávio da Silva Oliveira, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal, seis meses, sendo cinco meses e vinte e sete dias com metade da diária, e o prazo restante com 1/3 da da mesma, para tratamento de saúde, a contar de 1 de outubro de 1933. (Proc. 59.044/33).

Inah de Paula Ramos, auxiliar de 1ª classe da Diretoria Geral, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 17 de fevereiro último. (Proc. 9.494/34).

Evergisto de Oliveira Duarte, chefe dos serviços econômicos da Diretoria Regional de Santa Maria, dois meses, em prorrogação, sendo dezesseis dias com ordenado e o restante com 3/4, para tratamento de saúde, a contar de 8 de maio de 1933.

Evergisto de Oliveira Duarte, chefe dos serviços econômicos da Diretoria Regional de Santa Maria, dois meses, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 8 de julho de 1933.

Evergisto de Oliveira Duarte, chefe dos serviços econômicos da Diretoria Regional de Santa Maria, dois meses, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 8 de setembro de 1933.

Maria da Glória Teixeira de Carvalho, agente de Capelinha, agência subordinada à Diretoria Regional da Bahia, dois meses, sendo um mês e vinte e nove dias com 2/3 da gratificação e o restante com metade, para tratamento de saúde, a contar de 2 de dezembro de 1933.

Otávio Godofredo Xavier de Brito, auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês e dezesseis dias, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 22 de dezembro de 1933.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir; também anualmente; por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Por portaria de 26 de fevereiro último, foram concedidos três meses de licença em prorrogação para tratamento de saúde à escrevente datilógrafa, da Diretoria de Defesa Sanitária, Animal, Zaira Rosado Botelho.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro

Maria Augusta do Nascimento, pedindo colocação. — Indeferido em vista das informações.

Estevam Francisco da Costa, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de março de 1934

Avisos:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Pará:

N. 402 — Declara ter delegado competência ao sub-assistente do Campo de Sementes de Cacau, nesse Estado, agrônomo Edgard Pereira Bezerra, para requisitar pagamentos e adiantamentos.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 404 — Solicita providências afim de que do crédito de 100:000\$000 seja destacada a importância de 3:690\$000 para atender ao pagamento de vencimentos do ex-veterinário de 3ª classe do extinto Serviço de Indústria Pastoral, Dr. Raul de Freitas Melro, no período de 6 de junho a 31 de dezembro de 1933, a razão de 539\$999 mensais.

N. 405 — Solicita providências no sentido de ser paga por intermédio da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais a importância de 660\$000 ao ex-contratado do extinto Campo de Sementes "Artur Bernardes", em Maria da Fé, no referido Estado, Abílio Constantino dos Santos, referente ao abono de dois meses de vencimentos.

N. 406 — Solicita providências no sentido de ser paga por intermédio da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais a importância de 500\$000 ao ex-contratado do extinto Campo de Sementes "Artur Bernardes", em Maria da Fé, no referido Estado, Abel Guimarães, referente ao abono de dois meses de vencimentos.

N. 407 — Solicita providências afim de que do crédito de 100:000\$000 seja paga a importância de 200\$000, referente ao abono de dois meses de vencimentos concedido ao ex-encarregado do Posto Semafórico de Florianópolis,

da extinta Diretoria de Meteorologia, José Leal da Silva.

N. 408 — Consulta sobre a possibilidade de ser emitida uma cambial no valor de 200.000 francos, para atender ao pagamento de uma assinatura da revista "Argus International de la Presse S. A.", por intermédio do Banco do Brasil, em Genebra.

N. 409 — Transmite o processo número 7.091, na importância de 41\$000, de que é credora The Great Western of Brasil Railway Company Limited, proveniente de passagens concedidas, em 1932, à Delegacia de Indústria Pastoral na Paraíba.

N. 410 — Transmite o processo de pagamento n. 7.902, na importância de um conto e duzentos mil réis de que é credor o veterinário de 3ª classe do extinto Serviço de Indústria Pastoral, doutor Argimiro Galvão.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 411 — Devolve o processo relativo à dívida na importância de 565\$200, de que é credor Afonso Horácio Moreira, ex-mestre da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Pará, proveniente de gratificação adicional no período de 1 de janeiro a 22 de maio de 1916.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 412 — Transmite o processo número 7.093, na importância de 1:200\$, relativa aos vencimentos de dezembro de 1931 a que fez jus o veterinário de 3ª classe do extinto Serviço de Indústria Pastoral, Nelson Barcellos Maia.

Requerimento despachado

Ezequiel Luiz Gomes, pedindo pagamento de dois meses de vencimentos. — Indeferido. — (D. E. C. 1.618, de 1934).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Rio de Janeiro, 2 de março de 1934.

Ofício circular n. 183 — No intuito de serem evitadas confusões no ato do pagamento dos institutos que, porventura, transijam com o pessoal variável dessa repartição, peço vossas providências no sentido de trazerem todas as folhas de consignação, ao alto, o nome da repartição e serem assinadas pelo funcionário que as organizar, conferidas por outro funcionário de maior categoria, e, finalmente, vizadas pela Diretoria.

As folhas em apreço serão sempre emitidas em três vias, devendo ser declinado o nome do consignante juntamente com o do consignatário.

Caso a repartição não tenha folhas impressas para as consignações, poderão ser elas organizadas em papel comum, do formato de 0,33 x 0,59, a que se aponha o respectivo carimbo. Saudações. — José Solano C. da Cunha, diretor.

Dia 2 de março de 1934

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 414 — Comunica que ao auxiliar técnico do extinto Serviço de Indús-

tria Pastoral, Adauto Miranda, cabem os vencimentos de disponibilidade, no período de 1 de janeiro a 28 de fevereiro último, à razão de 366\$666, mensais.

N. 413 — Comunica que ao auxiliar técnico, da extinta Diretoria do Serviço de Indústria Pastoral, Rubens Monteiro Breves, cabem os vencimentos de disponibilidade, no período de 1 de janeiro a 28 de fevereiro último, à razão de 400\$000.

— Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 403 — Comunica que foi delegada competência ao funcionário constante do ofício n. 520, de 22 de fevereiro do corrente ano.

— Ao Sr. diretor geral de Produção Mineral:

N. 415 — Restitue o processo D. E. C. n. 2.689/34.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de março de 1934

Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório. O orçamento decretado para as despesas deste Ministério no primeiro trimestre de 1934 consigna na sub-consignação n. 3 da verba 9ª "Eventuais" o crédito de 300:000\$ destinados ao pagamento de compromissos decorrentes da execução dos serviços de irrigação no nordeste, feitos em colaboração com o Ministério da Viação, até 31 de dezembro último. A natureza dos pagamentos a serem realizados por conta de tal crédito e o local onde devem ser efetuados exige a adoção do processo de adiantamento. Assim, peço se digno V. Ex. de autorizar que a despesa de que se trata seja atendida por meio de adiantamentos entregues pela Pagadoria desta Secretaria de Estado ao assistente-técnico da Diretoria desta Secretaria Agrícola deste Ministério, Antônio da Cunha Raima, que providenciará sobre a liquidação dos aludidos compromissos. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1934. — Ed. Navarro de Andrade, encarregado de expediente da Agricultura, na ausência do ministro. Autorizado. Em 22-2-934. — G. Vargas.

Confere. 2ª Seção da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, 2 de março de 1934. — José Corrêa Lyrio, 2º oficial.

Dia 1 de março de 1934

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 182 — Transmite com os respectivos comprovantes, o balancete das despesas pagas pela Pagadoria da Diretoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, no mês de janeiro próximo findo.

Dia 2

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 190 — Remete para registro cópias autênticas do decreto n. 23.895,

de 20 do corrente, que dispõe sobre a reversão a este Ministério, de serviços regionais transferidos à Administração do Estado de Santa Catarina, em virtude do decreto n. 20.210, de 14 de julho de 1931 e dá outras providências.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 191 — O decreto n. 23.736, de 13 de janeiro de 1934, que abriu o crédito suplementar para atender às despesas deste Ministério no primeiro trimestre do corrente ano, dispõe taxativamente no seu artigo 2º: "Uma vez registrado pelo Tribunal de Contas o presente decreto consideram-se automaticamente distribuídos às repartições pagadoras indicadas nas tabelas a este anexas, independentemente de qualquer formalidade, os créditos de "Pessoal" e "Material" consignados nas mesmas tabelas."

Ora, nas tabelas publicadas, com o citado decreto, no "Diário Oficial" de 7 de fevereiro próximo findo e já registradas pelo Tribunal de Contas em sessão da mesma data, constam, discriminadamente, por verba, as importâncias da consignação "Material", sub-consignações "Material permanente" e "Material de consumo" que ficam à disposição da Comissão Central de Compras, não cabendo, nos termos do mesmo decreto qualquer outra providência para tornar efetiva a distribuição de tais créditos já nele prevista.

A vista disso, este Ministério extranha que a Comissão Central de Compras, órgão dependente do Ministério a vosso cargo, declare, conforme se vê do telegrama circular junto por cópia, não dispôr, por falta de distribuição, de créditos para os três meses de prorrogação do exercício de 1933, dando a entender que em tais condições não poderá providenciar sobre os fornecimentos de material que lhe foram pedidos neste trimestre.

Levando o caso ao vosso conhecimento, peço vossas urgentes providências de modo a evitar que se paralizem ou se prejudiquem os serviços afetos ao Ministério a meu cargo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de março de 1934

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 192 — Acusando o recebimento do vosso telegrama-circular, de 1 do corrente, tenho a declarar-vos que o decreto n. 23.736, de 13 de janeiro de 1934, que abriu o crédito suplementar para atender às despesas deste Ministério no primeiro trimestre deste ano, publicado no "Diário Oficial" de 7 de fevereiro último, em seu artigo 2º dispõe o seguinte: "uma vez registrado pelo Tribunal de Contas o presente decreto, consideram-se automaticamente distribuídos às Repartições pagadoras indicadas nas tabelas a este anexas, independentemente de qualquer formalidade, os créditos de "Pessoal" e "Material" consignados nas mesmas tabelas."

A vista da determinação taxativa constante do citado decreto e dos termos em que se pronunciou o Tribunal de Contas por ocasião do respectivo registro — constando das tabelas publicadas no "Diário Oficial" de 7 de fevereiro próximo findo, discriminadamente, por

verbas as quotas à disposição dessa Comissão, não ha expediente nenhum de distribuição a fazer para que se possa proceder ao empenho a que vos referis.

Aliás, consultado por esta Diretoria, sobre si o Ministério da Agricultura devia promover a efetivação da medida decretada, o Tesouro Nacional informou que não havia providencia alguma a tomar à vista dos termos do decreto, número 23.736.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de março de 1934.

Avisos:

Ao ministro do Trabalho.

N. 437 — Transmite o requerimento em que Grace, Titanege & Comp., estabelecidos com salgação de carne e toucinho, na cidade de Bragança, Estado de São Paulo, solicitam autorização para que o seu estabelecimento possa funcionar aos Domingos e feriados e além de oito horas diárias.

— Ao interventor federal no Estado do Pará:

N. 438 — Submete à sua apreciação um projeto de decreto autorizando o Governo daquele Estado a conceder pesquisa e lavra de ouro nas terras de seu domínio, à margem esquerda do rio Gurupí e ao longo dos respectivos afluentes.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 439 — Comunica que foi posto em disponibilidade o auxiliar contratado do extinto Jardim Botânico, Francisco Moacir de Lima Costa, por contar mais de 40 anos de serviço público federal e por haver sido extinta a referida repartição.

— Ao mesmo:

N. 434 — Comunica que por decreto de 6 do corrente mês, foi aposentado, por ter sido julgado inválido em inspeção de saúde, o ajudante microbiologista, em disponibilidade, do extinto Posto Experimental de Veterinária de Belo Horizonte, Dr. Cesar Rossas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de março de 1934

Offícios:

Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 428 — Comunica que foi posto em disponibilidade o auxiliar contratado do extinto Jardim Botânico, Francisco Moacir de Lima Costa.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 429 — Transmite, cópia do ato que poz em disponibilidade, Francisco Moacir de Lima Costa, auxiliar contratado do extinto Jardim Botânico, e bem assim, as certidões de tempo de serviço do referido funcionário.

— Ao agrônomo Mário da Costa Alvaide, sub-assistente técnico da Diretoria do Ensino Agrônomo:

N. 430 — Comunica ter sido o mesmo designado, juntamente com os senhores Ari de Castro Fernandes, terceiro ofi-

cial da Diretoria de Expediente e Contabilidade, desta Secretaria de Estado e Nestor Mariath Costa, terceiro escrivão da Secção de Expediente e Contabilidade, da Diretoria Geral de Agricultura, para procederem ao inventário dos bens da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária de que trata o art. 3º, parágrafo único do decreto n. 23.857, de 8 de fevereiro do corrente ano.

— Ao senhor Nestor Mariath Costa, terceiro escrivão da Secção de Expediente e Contabilidade, da Diretoria Geral de Agricultura:

N. 431 — Referente ao officio n. 430, desta data.

— Ao senhor Ari de Castro Fernandes, terceiro official da Diretoria de Expediente e Contabilidade, desta Secretaria de Estado:

N. 432 — Referente ao officio n. 430, desta data.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 433 — Referente ao officio n. 430, desta data.

— Ao diretor geral de Indústria Animal:

N. 435 — Remete os decretos de nomeação dos funcionários abaixo mencionados:

Dr. Renato Guimarães de Sousa Lopes;

Dr. Lauro Pereira Travasso;

Dr. Franklin de Almeida;

Mário Justiano Quintão;

Oscar Lisboa;

Clodoaldo Pereira Devoto;

José Firmino de Lima;

Lafayette de Melo Máximo Barbosa;

Paulino José de Moraes;

Carlos de Araújo Gama;

Mário Brandão.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 436 — Remete os decretos de nomeação dos funcionários abaixo mencionados:

Engenheiro civil Tomé Cavalcanti de Gusmão;

Engenheiro civil Roberto Davi de Sanson;

Engenheiro Artur de Almeida Magalhães;

Engenheiro agrônomo Luiz de Oliveira Mendes;

Farmacêutico José de Freitas Machado;

Dr. Oton Drumond Furtado de Mendonça;

Dr. Amâncio Marsillac Mota;

Dr. Cândido Firmino de Melo Feitão Junior;

Bacharel Mário Guedes;

Fernando Teixeira de Souza;

Henrique Teixeira Costa;

Paulino Pinheiro Machado;

Geselmino Lopes;

Aquilino da Costa Ferreira;

Maximiano Benêtes;

Mário Ribeiro;

Manuel Moraes;

Marcelino Alves de Araújo;

Pedro Alves de Araújo.

— Ao diretor geral da Justiça, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 439 — Tendo este Ministério conhecimento de que o inspetor de alunos, em disponibilidade, do extinto Patronato Agrícola "Moção", Manuel Garcia, foi exonerado, por não ter tomado posse no prazo legal do cargo de servente do Tribunal Regional Eleitoral em Goiás, pede providências no sentido de informar qual a data de sua exoneração.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 440 — Remete uma cópia autentica da portaria do Sr. ministro, de 26 de fevereiro do corrente ano, referente ao disposto no artigo 7º do decreto n.º 23.857, de 8 do aludido mês.

— Ao mesmo:

N. 441 — Comunica que o Sr. ministro resolveu delegar competência ao Sr. Otávio Domingues, diretor do Ensino Agrônomo, para assinar papeis e documentos da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

— Ao Sr. Dr. Otávio Domingues, diretor do Ensino Agrônomo:

N. 442 — Referente ao officio n. 441, desta data.

— Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 443 — Comunica que, em 12 de fevereiro do corrente ano, foi lavrado acordo entre o Governo da União e o Estado de São Paulo, para o serviço de Vigilancia Sanitária Vegetal, no Pôrto de Fiscalização de Exportação de Frutas, no porto de Santos.

— Ao mesmo:

N. 444 — Comunica que o termo do acordo celebrado, a 15 de fevereiro do corrente ano, entre o Governo da União e o Estado de São Paulo, para o serviço de Vigilancia Sanitária Vegetal, no Pôrto de Santos, foi publicado no "Diário Oficial" de 18 do mesmo mês.

— Ao diretor geral de Indústria Animal:

N. 445 — Comunica que foi aposentado administrativamente, com dispensa da formalidade da inspeção de saúde, o professor ambulante, adido, dos Cursos Ambulantes do extinto Serviço Agrônomico, Ormino Rodrigues Vidigal.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 446 — Idêntico ao officio n. 445, desta data.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 447 — Comunica que o Sr. ministro arbitrou ao assistente-chefe do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola, agrônomo Raul Pires Xavier uma ajuda de custo correspondente a um mês de vencimentos pela comissão de que foi incumbido.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve mandar que sejam adotados, em observância do art. 16, alíneas a, b e c, do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, os modelos, que a esta acompanham, para o horário normal do trabalho dos empregados em transportes terrestres e para as fichas de matrícula dos mesmos empregados e anotação da duração do trabalho de cada um, interrupções e outras ocorrências, bem como da folha diária da guarnição dos respectivos veículos.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1934.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

(*) FICHA N. 1

(Art. 16 alinea b do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934)

Fotografia

Nome
Data de admissão de de 19.....
Natureza do cargo ou serviço.....
Ordenado mensal.....
Diária.....
Vencimentos ou gratificações.....
Percentagens.....
Residência.....
Assinatura do empregado.....

Observações :3.
.....
.....
.....

(podem continuar no verso)

FICHA N. 2

(Anotações relativas ao trabalho)

(Art. 16, alinea b do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934)

Nome.....

Ano.....

Mês.....

Dia	Horas de trabalho	Horas extraordinárias (Prorrogações)	Interrupções do trabalho	Horas perdidas	Observações
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
Total					

Mod. n.

Ficha individual. Em cartolina, nas dimensões do modelo (0m,247 x 0m,165), tamanho esse adotado no comercio, onde se encontram os recortes sob a denominação « fichas de 6 x 9 ».

(*) Reproduzido por erro sico publicado com incorrecções, no n. 39, de 16 de fevereiro ultimo.

Dia

(*) Reproduz-se por haver sido publicado com incorreções, no n. 39, de 16 de fevereiro último.

Diretoria Geral de Expediente**Segunda secção**

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

POR DELEGAÇÃO DO SR. MINISTRO

Requerimentos e officios despachados

Dia 26 de fevereiro de 1934

(Aditamento)

Prefeitura do Distrito Federal, comunicando que está pronta a ceder gratuitamente os lugares que se tornarem necessários nos mercados da Praça da Bandeira e Campinho, para a venda de produtos dos lavradores do Centro Agrícola de Santa Cruz. (D. G. E. 2.162 de 1934). — Agradeça-se ao Sr. interventor Federal, dando-se ciência ao Departamento Nacional do Povoamento para os devidos fins.

Dia 27

Companhia de Máquinas Keystone, sociedade anônima, com sede em São Paulo, pedindo autorização para importar, pela Alfândega de Santos, uma máquina "Atwood", estilo 5-B, de 28 carretéis, para dobrar fios para malharia, destinada à fabrica de Miguel Eltel. (D. G. E. 2.069 de 1934). — Defiro em face das informações e parecer.

Companhia Fiação e Tecelagem "São Pedro", do Estado de São Paulo, solicitando permissão para importar pela Alfândega de Santos, uma máquina para enfiar pano. (D. G. E. 2.070 de 1934). — Defiro em face das informações e parecer.

Dia 21 de fevereiro de 1934

Avisos:

Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 2E-707 — Transmitindo, por se tratar de assunto da competência desse ministério, o telegrama n. 1.263, de 30 de janeiro findo, do Sr. interventor federal no Território do Acre, e relativo à prorrogação do prazo para o registro dos diplomas de guarda-livros e contadores, de vários funcionários da contabilidade daquela administração.

Dia 22

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 2E-708 — Acusando recebido o aviso n. 346, de 14 de fevereiro corrente, com o qual S. Ex. transmite o telegrama n. 1.263, de 30 de janeiro último, do Sr. interventor federal no Território do Acre, relativo à prorrogação do prazo para o registro dos diplomas de guarda-livros e contadores, de vários funcionários da contabilidade daquela administração, cabendo declarar a S. Ex. que nesta data foi encaminhado ao Ministério da Educação e Saúde Pública, aquele despacho, cujo assunto é da competência da referida Secretaria de Estado.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 2E-716 — Comunicando que em referência ao telegrama de Nazaré 172-65-14-10, dirigido a S. Ex. pela esquadra da Armada Valdomiro Saldanha, e remetido por cópia a este ministério, com a finalidade de ser o mesmo reposto em seu emprego de escriturário na Estrada de Ferro de Nazaré, tem a honra de enviar a S. Ex., por cópia, a informação prestada a respeito pelo superintendente dessa estrada ao Conselho Nacional do Trabalho, e o parecer do 1º adjunto do procurador geral desse conselho.

— Ao Sr. ministro do Exterior:

N. 2E-717 — Comunicando que, havendo o Conselho Nacional do Trabalho deferido o pedido contido no processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil se manifesta no sentido de ser consultado esse ministério sobre si, para o fornecimento de passaportes, exigem embaixadas e consulados de países estrangeiros a apresentação, por parte dos interessados, de documentos hábeis que provem seu o seu nascimento, estado civil e identidade, solicita de S. Ex. esclarecer o referido assunto.

Dia 23

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 2E-719 — Transmitindo, em solução ao officio n. 1.256, de 27 de maio de 1933, da Diretoria de Expediente e Contabilidade dessa Secretaria de Estado, ao qual acompanharam, por cópias, a carta dirigida ao Sr. Chefe do Governo Provisório por Hermano Barcelos sobre a necessidade de medidas que possam reanimar a exportação de borraça em bruto, e a informação prestada a respeito pela Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, cópia do parecer emitido no tocante ao assunto pelo diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

**Primeira Junta de Conciliação
Julgamento****DECISÕES**

RECLAMAÇÃO N. 5.794, DE 1933

Demissão de empregado sindicalizado.

— Aos professores de estabelecimento particular de ensino, aplicam-se as regras vigentes relativamente ao trabalho em geral. — Inadmissibilidade de demissão que não seja consequente de processo em que tenham sido assegurados ao empregado os meios de defesa.

N. 3.794, de 1933 — Relatado e discutido em audiência, este processo, em que o Sindicato dos Professores do Distrito Federal reclama contra a demissão do sindicalizado Carlos Nogueira Branco, professor do Instituto Superior de Preparatórios, de propriedade do Dr. Sebastião Fontes:

O professor, aquele que, num estabelecimento de ensino, dedica a atividade ao elevado mister de educar, não pode, pela finalidade social de seus esforços, ter os seus direitos colocados no mesmo plano em que se orientam as simples relações decorrentes do trabalho. O litígio entre um professor e o diretor, ou proprietário de determinado estabeleci-

mento educacional, não se confunde, pelas suas consequências, em uma questão entre empregado e patrão, por isto que existirão sempre, a serem respeitados, em hipótese como essa, os superiores interesses dos discípulos.

Deveria haver, por conseguinte, prescrições especiais que, regulando a conduta e as garantias do magistério particular, acautelassem, nos institutos de educação, os interesses propriamente do ensino, os quais, por todos os títulos, exigem o patrocínio da sociedade.

Mas, na falta de leis nesse sentido, é forçoso aplicarem-se, por analogia, as regras vigentes relativamente ao trabalho em geral, afim de que não fique, sem a necessária reparação, um ato de evidente injustiça, ou um procedimento contrário ao direito.

Para o efeito de vedar aos empregadores despedir os empregados, pelo fato destes associarem-se ao sindicato de sua classe, ou, por ter, no seio do mesmo sindicato, manifestado idéias ou assumido atitudes contrárias aos interesses de seus patrões, o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931, art. 13, § 3º, não admite demissões que não sejam consequentes de processo em que haja sido assegurada, ao empregado, a faculdade de defender-se. E, no caso de demissão, com observância dessa prescrição, é cominado o pagamento, ao demitido, de uma indenização correspondente ao salário ou ordenado de seis meses.

Ora, o afastamento do professor Carlos Nogueira Branco, do Instituto Superior de Preparatórios, não precedeu a qualquer processo em que lhes fossem proporcionado os meios de defesa e os documentos exibidos em audiência, dentre os quais se destacam a correspondência dos litigantes, representação de alunos e os comprovadores da violenta campanha sustentada por meio da imprensa, pelo reclamado, contra a sindicalização das classes, nos levam à presunção de que a despedida daquele professor teve realmente por causa as suas atitudes no seio do Sindicato dos Professores, no qual exerce o cargo de secretário geral.

É verdade que, pelo reclamado, presente à audiência, foram apresentados elementos indicativos do não comparecimento do professor Carlos Nogueira Branco a várias aulas, às quais deveria estar presente. Mas esta circunstância, caracterizadora de falta de cumprimento do dever, não aproveita ao reclamado, que, por omissão de providências imediatas, dela se tornou cúmplice, com prejuízo dos alunos, os únicos sacrificados com a interrupção de aulas.

Nestas condições, não tendo sido aceita conciliação, e sendo, na forma estabelecida no art. 17 do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, permitido às Juntas, para decidir, fundarem-se em simples indícios e presunções.

Resolvem os membros da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento, por unanimidade de votos, julgar procedente a presente reclamação, e, em consequência, condenar o reclamado, nos termos do art. 13, § 1º, do referido decreto n. 19.770 de 1931, a pagar ao reclamante uma indenização correspondente ao ordenado a que este tem direito, no período de um semestre, devendo a respectiva importância ser apurada na execução.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1934. — *Heracleto Ferreira de Queirós*, presidente, em exercício, e relator. — *A. B. Cavalcante*. — *E. Autran Dumont*.

NOTICIÁRIO

Ministério da Agricultura — Boletim Diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 2 de março de 1934

Previsões para o período de 18 horas do dia 2 às 18 horas do dia 3

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável à noite e ligeiro declínio de dia. Ventos: Do quadrante sul, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável à noite e ligeiro declínio de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas até Santa Catarina e bom nublado no Rio Grande do Sul. Temperatura: Ligeiro declínio até Paraná e estável nos demais Estados. Ventos: De sul a leste, com rajadas, bastante frescas até Paraná e do quadrante leste, nos demais Estados.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 1 às 14 horas do dia 2

O tempo decorreu instável todo o período, com trovoadas hontem á tarde e chuvas fracas, hoje pela manhã. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 29.7 e mínima 23.1 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 29.1 e mínima 24.1, respectivamente, as 12 horas e 35 minutos e às 2 horas e 45 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos, reinando, hoje a pela manhã, calmaria.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 2 de março de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 18 às 7 horas	Das 14 às 18 horas
Manaus (X)															
Belém	60.3	0.6	23	-2	C					28	22	37	I		lo
S. Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajaú (X)															
Tejézia (X)															
Fortaleza (Poianga- ba) (X)															
Quixeramobim (X)															
Sobral (X)															
Iguatú (X)															
Natal (X)															
João Pessoa (X)															
Campina Grande (X)															
Recife (Olinda) (X)															
Pesqueira (X)															
Goiana	59.9	—	27	—	S	2	5a	—	B	30	18	0	B	8	B
Garanhuns (X)															
Fern. Noronha	59.4	0.8	28	0	NE		9b	Tranq.	I	30	25	0	B		
Maceló (X)															
Santana do Ipanema (X)															
Aracaju (X)															
Propriá (X)															
São Salvador (X)															
B. do Rio Grande (X)															
Caetité	60.8	—	22	—	SE	2	9b	—		31	18	0		3	I
Ilheus (X)															
Caravelas	61.8	—	27	—	NE		5a	Tranq.	B	30	22	0	I	I	I
Bello Horizonte	60.2	-0.8	24	2	NE	2	5	—	x	30	18	0	3	B	B
Januária (X)															
Teófilo Otoni	58.6	0.4	25	0	NE		5	—	3	33	23	9	3	B	A
São Lourenço	62.1	1.3	17	-4	C	0	9b	—	Mo	30	17	0	3	B	I
Cambuquira	62	—	17	—	SE	2	9a	—		29	17	17		I	Aot
Passa Quatro	62.3	—	18	—	C		9	—	Mo	29	18	7	B	B	Aot
Poços de Caldas (X)															
Julz de Fora	61.7	0.2	22	1	NE	2	9b	—		30	20	0		B	I
Goiás	62	0.1	25	2	E	2	9a	—	B	31	20	0	3	3	B
Catalão (X)															
Cuiabá	719.9	—	24	—			5	—	B	30	21	17	At	Aot	lo
Corumbá	60.6	2.9	22	4	C	0	9b	—	I	30	21	0	3	3	lo
Aquidauana	59.3	1.5	25	2	S	2	9b	—	I	30	20	0		I	I
Bela Vista	59	1.6	25	1	NE	2	9a	—	3	33	17	2		3	lo
Gal. G. Carneiro	59.3	—	21	—			9a	—	3	28	18	2	I	I	lo
Vitória	60.6	1.2	23	1	C	0	9e	Tranq.	B	31	20	15	3	3	lo
C. Itapemirim	61.9	-0.2	27	1	C	0	2	—	B	31	20	0	3	R	2

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 2 de março de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	62.1	0.6	25	0	C	0	9b	Chão		28	24	0			
Campos	61.3	0.0	27	-1	C	0	9b			31	22	0			
Friburgo	60.9	0.0	22	0	C	0	5a		B	29	17	0			
Petrópolis	61.0	-0.1	21	1	C	0	5a		B	26	18	15			
Rezende	61.7	0.8	22	-1	C	0	9b			31	19	28			
Terezópolis	60.8	-0.5	24	2	C	0	5a			28	17	0			
Cabo Frio	61.9	—	27	—	NE	2	5a	Chão		28	23	0			
Angra dos Reis	61.9	0.8	26	-1	SW	2	9b	Chão		29	22	35			
S. Paulo	62.5	1.1	20	-1	SE	2	9b		M	28	19	—			
Santos	62.0	1.1	24	-2	C	0	9b	Tranq.		28	22	48			
Ribeirão Preto	62.2	0.0	24	2	C	0	9b			29	20	6			
S. C. do Pinhal (X) ..															
Faxina	61.1	1.7	24	2	SE	2	2b		B	30	16	0			
Campinas	62.4	0.3	23	1	S	2	9a		B	29	20	0			
Campos de Jordão (X)															
Curitiba	64.7	2.0	18	-1	SE	2	9b			26	16	0			
Paranaguá	64.5	1.8	20	-3	S	2	9b	Chão	M	26	20	42			
Guarapuava (X)															
Palmas (X)															
Florianópolis	65.1	2.1	20	-1	S	2	9b	P. vgs.	Mo	25	19	1			
Lages	63.2	1.3	16	-2	NE	2	9b			23	15	38			
Herval Novo	64.6	—	18	—	SW	2	5e		B	26	16	0			
S. Francisco	64.5	2.5	19	-4	SW	2	9b		Mo	25	18	10			
Xanxerê (X)															
Porto Alegre	67.0	1.4	19	0	SW	2	2b		B	25	15	0			
Uruguaiana (X)															
S. Luiz Gonzaga (X) ..															
Santa Victória (X) ..															
Montevideu	68.3	1.9	16	-1	NW	3	2a		B						
Buenos Aires	68.0	1.0	18	2	NW	2	0		B						

A temperatura máxima verificou-se em Corumbá com 36° C.

A temperatura mínima verificou-se em Bagé com 11° C.

Observações — Estado do céu : em décimo de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos : (O) chuva; T, trovoadas; (C) chuviscos; (O) névoa seca; (N) nevoeiro; (A) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (L) relâmpagos; (V) ventania; (O) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 1 às 9 horas do dia 2

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu instável com chuvas esparsas e trovoadas. Às 9 horas, hoje, o tempo apresentava-se incerto. A temperatura manteve-se estável. Os ventos predominaram de norte a leste, fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo, foi bom no Rio Grande do Sul e, em geral, instável com chuvas esparsas e trovoadas nos demais Estados. As 9 horas, hoje, o tempo continuava bom no Rio Grande do Sul e perturbado com chuvas esparsas nos demais Estados. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de sul, em geral, fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Máxima.....	25.9	(X) 31.7	28.6	—	(X) 28.6	31.6	—	—	—	31.2	27.9	—
Mínima.....	21.5	23.8	23.2	—	23.3	23.2	—	—	—	23.4	21.5	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.1	—	—	—	—	0.0	11.6	—

(X) Significa máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 1:			Rio Paraíba do Sul — Dia 2:		
Esperança (X).....			Guararema.....	2.00	0.05
S. P. Olivença (X).....			Jacareí.....	1.28	-0.07
Fonte Boa (X).....			Caçapava.....	2.31	0.03
Tefé (X).....			Pindamonhangaba.....	3.20	-0.14
Manaus (X).....			Guaratingueta.....	3.49	0.03
Porto Velho (X).....			Rezende.....	1.56	0.55
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa.....	2.30	0.00
Parintins (X).....			Barra do Pirai.....	2.24	0.06
Obidos.....	4.90	0.07	Paraíba do Sul.....	1.54	-0.02
Santarém (X).....			Anta.....	2.45	0.25
P. Nacional (X).....			Porto Novo.....	1.70	0.11
Carolina (X).....			S. Fidelis (X).....		
Bóia Vista (X).....			Campos.....	8.24	-0.06
Imperatriz (X).....			Rio Itajaí-Assú — Dia 2:		
Conc ^o Arag ^o	3.98	—	Barracão.....	0.80	0.13
Cruzeiro do Sul (X).....			Taió (X).....		
S. Felipe (X).....			Rio do Sul (X).....		
Rio Branco (X).....			Hansa (X).....		
Labrea (X).....			Subida (X).....		
S. Gabriel.....			Aquidaban (X).....		
Humaitá (X).....			Indaial (X).....		
Maués.....	7.18	0.25	Passo Manso (X).....		
Mjr. Amarante.....	7.69	-0.07	Blumenau (X).....		
Itaituba (X).....			Gaspar (X).....		
Arumanduba (X).....			Ilhota (X).....		
Alta Mira (X).....			Rio Belmonte Pardo — Dia 2:		
Rio S. Francisco — Dia 2:			Arassuaí.....	1.76	0.02
Pirapóra (X).....			Barra Pontal.....	1.62	0.12
S. Francisco.....	1.10	0.20	Itinga.....	2.08	0.03
Januária.....	1.38	0.33	Itaobim.....	1.56	0.06
Carinhanha (X).....			São Pedro.....	1.95	-0.05
Rio Branco (X).....			Bacia Paraná Paraguai — Dia 1:		
Barra do Rio Grande (X).....			Três Lagoas.....	2.75	-0.05
Remanso (X).....			Pres. Epitácio (X).....		
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobó (X).....			Pôrto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Foz Iguaçu (X).....		
Piranhas (X).....			Guibá.....	4.66	-0.95
Propria (X).....			S. Luis Cáceres (X).....		
			Corumbá (X).....		

Estado e tendência do nível das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 1 — Baixando em M. Amarante e subindo nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 2 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 2 — Entrará em ascensão em Guararema e entre Rezende e B. Pirai e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 2 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio Belmonte Pardo — Dia 2 — Baixando em S. Pedro e subindo nas demais estações.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 1 — Baixando em Cuiabá e Três Lagoas.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	300	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima	
Fernando Noronha (X)...	10.00										
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceló (X).....	9.30										
S. Salvador (X).....	9.30										
Cuiabá.....	7.30	N 3	NNE 6	NNE 6	N 8	NNE 9	NNE 10	NE 13	NE 12	5.000 ms.	
Caravélas.....	9.30	NE 3	NE 3	NE 7	—	—	—	—	—	1.200 ms.	
B. Horizonte.....	9.30	ENE 5	ENE 6	E 5	ENE 6	E 4	NE 3	ENE 3	NE 7	6.750 ms.	
Vitória (XX).....	9.30										
Campos (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	ESE 1	W 2	WNW 6	NW 4	—	—	—	—	1.500 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	S 5	SSE 1	—	—	—	—	—	—	750 ms.	
Rio de Janeiro.....	21.00	ENE 1	ENE 4	ESE 2	SE 3	—	—	—	—	1.800 ms.	
Santos (XX).....	9.30										
Curitiba (XX).....	9.30										
Florianópolis (XX).....	9.30										
Porto Alegre (X).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico.

Previsões para o período das 18 horas do dia 3 às 18 horas do dia 4

Nota — Tendencia geral do tempo após 18 horas do dia 4: Passar a bom.

Estados do Sul — Tempo : Instável, com chuvas até Paraná, onde melhorará no interior e bom com nebulosidade nos demais Estados. Temperatura : Estável em São Paulo; estável no Paraná e Santa Catarina e em ascensão no Rio Grande, à noite e em elevação de dia, nestes Estados. Ventos : De suéstos a nordeste, sujeitos a rajadas, muito frescas, no extremo sul.

Sinótese do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 2 às 14 horas do dia 3

O tempo decorreu instável todo o período, com chuvas fortes à noite. Trovejou ontem à tarde. A temperatura sofreu ligeiro declínio. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 27.2 e mínima 21.3 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram máxima 26.2 e mínima 21.3, respectivamente, às 10 horas e 30 minutos e a 0 hora 00 minutos. Os ventos sopraram de SSE, com rajadas bastante frescas, havendo períodos de calma.

Observações realizadas às 9 horas (12 h.de Greenwich) no dia 3 de março de 1934										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém	760.6	0.3	24	1	NW	2	9e	—	I	28	22	17	A ☉	I	Ao°
São Luiz (X).....															
Barra do Corda	61.1	—	24	—	C	0	—	—	—	31	21	15	B	Ao2	Ao2
Grajaú (X).....															
Teresina	60.1	—	22	—	NW	2	9b	—	I	31	22	0	I	B	I
Fortaleza (Poranga- ba).....	59.8	—	26	—	C	0	9b	—	Mo°	30	21	20	Io	B	Io
Quixeramobim (X)..															
Sobral	59.2	—	26	—	C	0	2b	—	I	33	22	0	I	I	I
Iguatú	59.9	—	25	—	NE	2	9b	—	I	30	22	0	B	B	A ☉
Natal (X).....															
João Pessoa (X)....	58.5	—	26	—	SE	2	9b	—	Bx	30	20	0	I	I	I
Campina Grande....															
Recife (Olinda) (X)..	57.3	—	23	—	S	5	5a	—	B	31	19	0	B	B	B
Pesqueira	59.2	-0.7	27	0	E	2	5a	—	B	31	19	0	B	B	B
Goiânia															
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha (X)..															
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá	60.4	—	30	—	SE	2	5b	—	I	34	16	0	I	I	B
S. Salvador.....	60.4	—	28	—	C	0	9b	Chão	I	29	23	5	Io	I	B
Barra do Rio Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéus (X).....															
Caravelas	61.0	0.2	26	-1	SE	2	5b	Tranq.	I	31	21	1	I	I	Io
Belo Horizonte	60.8	0.6	22	-2	SE	2	9b	—	I	31	20	0	B	B	B
Januária	58.0	—	27	—	E	5	2a	—	B	34	21	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	59.1	0.5	27	1	SE	2	2b	—	B	33	21	0	B	At	B
S. Lourenço (X)....															
Cambuquira (X)....															
Passa Quatro (X)...															
Poços de Caldas ...	59.2	—	20	—	SE	2	9b	—	I	23	16	1	At	Aot	I
Juiz de Fora.....	62.0	0.3	22	0	SE	2	9b	—	I	30	20	0	B	B	I
Goiáz	63.3	0.6	26	-2	C	0	9a	—	B	33	19	0	I	B	B
Catalão (X).....															
Cuiabá	759.7	-0.2	26	2	C	2	9b	—	I	32	22	0	I	A ☉	I,hl≡
Corumbá.....	60.0	-0.6	22	0	C	0	9a	—	B	30	21	0	I	I	I
Aquidauana.....	58.8	-0.5	25	0	NE	0	2a	—	B	34	21	0	I	At	I
Bela Vista (X).....															
Gal. G. Carneiro (X)															
Vitória	61.9	1.3	28	0	NW	2	9e	—	B	30	22	6	I	B	IoD
C. Itapemirim.....	62.9	1.0	24	3	C	0	9b	—	I	32	21	0	B	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 3 de março de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em mm	Tempo e fenômenos		
	Em mm	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.4	1.3	23	-2	C	0	9b	P. vgs.	I	29	21	16	I	I	Aot
Campos.....	62.2	0.9	23	-4	S	2	9b	—	I	32	22	38	I	At	Ao2
Friburgo.....	61.2	0.3	22	0	SE	2	2a	—	B	28	18	3	B	lo	lo
Petropolis.....	61.9	0.9	20	-1	SW	2	1a	—	B	24	18	6	B	lo	lo
Rezende.....	62.6	0.9	22	0	C	0	9b	—	I	28	20	1	A	I	Ao°
Terezopolis.....	62.4	1.6	21	-3	SW	2	9b	—	I	27	17	4	B	At	Ao°
Cabo Frio.....	62.5	0.6	24	-3	C	0	9b	P. vgs.	I	30	21	63	B	At	Aot
Angra dos Reis.....	63.5	1.6	23	-3	SW	2	9b	Chão	Mo	26	21	58	A	Ac°	Ao
S. Paulo.....	63.2	0.7	21	1	SE	5	5b	—	I	25	18	1	lo	lo	I
Santos.....	63.3	1.3	24	0	C	0	9b	Tranq.	Mo	26	22	120	Ao°	Ao°	Ao°
Ribeirão Preto.....	61.1	0.9	22	-2	C	0	9b	—	I	28	19	8	I	I	Aot
S. C. do Pinhal.....	63.5	—	19	—	SE	2	5b	—	I	29	16	2	I	I	Ao°
Faxina.....	62.4	1.3	20	-4	SE	2	9b	—	I	32	17	0	B	B	I
Campinas.....	63.2	0.8	22	-1	S	2	2a	—	B	28	18	0	B	B	B
Campos do Jordão (X)															
Guritiba.....	66.2	1.5	15	-3	SE	2	9b	—	I	20	14	6	I	I	Ao°
Paranaguá.....	65.9	1.4	19	-1	SE	2	5a	Tranq.	M	22	18	7	Ao°	Ao°	Ao°
Guarapuava.....	62.0	—	17	—	E	5	5a	—	B	21	13	8	lo	Ao	B
Palmas.....	64.3	—	15	—	NE	2	9b	—	I	23	12	0	I	I	B
Florianópolis (X).....															
Lages (X).....															
Herval Novo (X).....															
S. Francisco.....	65.2	0.7	20	1	SW	2	9a	—	B	20	17	6	lo	lo	Ao
Xanxerê (X).....															
Porto Alegre.....	66.3	-0.7	18	-1	S	2	0	—	B	21	13	0	B	B	B
Uruguaiana.....	65.3	—	19	—	E	2	0	—	B	28	14	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	64.4	—	17	—	E	2	2a	—	B	27	12	0	H	B	B
Santa Vitória.....	66.9	—	19	—	NW	2	5b	—	I	22	14	0	B	I	B
Montevideo.....	61.6	-1.7	18	2	N	2	2a	—	B	—	—	—	—	—	B
Buenos Aires (X).....															2

A temperatura máxima verificou-se em S. Fidelis com 35°.

A temperatura mínima verificou-se em Santa Maria com 11°.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom, após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: O chuva; T, trovoadas; ☉, chuviscos; ☼, nevoa seca; ☼, nevoeiro; △, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ☂, ventania; ☂, orvalho; ag, aguaceiros; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corda solar; cl, corda lunar; al, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 2 às 9 horas do dia 3

Zona norte — Não é feita a sinopse, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi instável, com chuvas e trovoadas esparsas, sendo que em alguns pontos do Estado do Rio as precipitações foram fortes. Às 9 horas, o tempo era incerto. A temperatura sofreu ligeiro declínio no Estado do Rio e foi estável nos demais Estados. Os ventos foram variáveis e fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, decorreu bom no Rio Grande do Sul e perturbado com chuvas nos demais Estados, acompanhadas de trovoadas esparsas em São Paulo. Às 9 horas, o tempo continuava bom no Rio Grande do Sul e perturbado com chuvas esparsas nos demais Estados. A temperatura foi estável. Os ventos foram de sul a leste, fracos. Não é feita a sinopse de Santa Catarina, devido à falta de informações meteorológicas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Máxima.....	24.6	(X) 30.3	26.0	—	(X) 28.0	27.0	—	—	—	29.0	24.2	—
Mínima.....	18.6	21.2	21.2	—	21.1	21.2	—	—	—	22.3	20.3	—
Chuva.....	—	21.3	56.0	—	35.3	18.4	—	—	—	2.8	55.6	—

(X) significa máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.		
Bacia Amazônica — Dia 2 :			Rio Paraíba do Sul — Dia 3 :				
Esperança (X).....	12.50	0.02	Guararema	2.68	0.68		
S. P. Olivença			Jacarei.....	1.76	0.48		
Fonte Boa (X).....			Caçapava.....	2.16	-0.15		
Tefé (X).....			Pindamonhangaba.....	3.18	-0.02		
Manaus (X).....			Guaratinguetá.....	3.63	0.14		
Porto Velho (X).....	4.93	0.03	Rezende.....	1.36	-0.20		
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa.....	2.40	0.10		
Parintins (X).....			Barra do Pirai.....	2.85	0.64		
Obidos.....			Paraíba do Sul.....	2.14	0.60		
Sanitarém (X).....			Anta	2.33	-0.07		
P. Nacional (X).....	—	—	Porto Novo.....	1.63	-0.07		
Carolina			S. Fidelis.....	3.24	-0.13		
Bom Vista (X).....			Campos.....	8.23	-0.01		
Imperatriz (X).....			Rio Itajaí-Assú — Dia 3 :				
Conceição Araguaia (X).....			Barracão (X).....				
Cruzeiro do Sul (X).....	13.01	—	Taió (X).....				
S. Felipe			Rio do Sul (X).....				
Rio Branco (X).....			Hansa (X).....				
Lábrea (X).....			Subida (X).....				
S. Gabriel (X).....			Aquidaban (X).....				
Humaitá (X).....	7.30	0.12	Indaial (X).....				
Maués.....			Passo Manso (X).....				
Mjr. Amarante			Blumenau (X).....				
Itaituba (X).....			Gaspar (X).....				
Arumanduba (X).....			Ilhota (X).....				
Altamira (X).....	2.60	-0.09	Rio Belmonte Pardo — Dia 3 :				
Rio S. Francisco — Dia 3 :			Arassuaí.....	1.70	-0.06		
Pirapóra.....			0.94	0.00	Barra Pontal (X).....		
S. Francisco.....					Itingá (X).....		
Januária					Itaobim (X).....		
Carinhanha (X).....	São Pedro (X).....						
Rio Branco (X).....	Bacia Paraná Paraguai — Dia 2 :						
Barra Rio Grande (X).....	—	—	Três Lagoas.....	2.75	0.00		
Remanso (X).....			Pres. Epitácio.....	3.48	-0.02		
Joazeiro			Guaira (X).....				
Cabrobó.....			Porto Mendes (X).....				
Paulo Afonso (X).....			Fóz Iguassú (X).....				
Piranhas.....	3.90	-0.12	Cuiabá	5.66	1.00		
Propriá (X).....			S. Luz Cáceres (X).....				
			Corumbá (X).....				

Estado e tendências das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 2 — Baixando em M. Amarante e subindo nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 3 — Continuará em ascensão entre Pirapóra e Manga e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 3 — Continuará em ascensão entre Jacarei e Pindamonhangaba e entre P. do Sul e Porto Novo e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 3 — Não é feita a tendência devido a falta de informações hidrométricas.

Rios Belmonte Pardo — Dia 3 — Baixando em Arassuaí.

Bacia Paraná-Paraguai — Dia 2 — Estacionário em Três Lagoas. Baixando em P. Epitácio e subindo em Cuiabá.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima
Fernando Noronha (X).	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
S. Salvador (XX).....	9.30									
Cuiabá (XX).....	7.30									
Caravélas (XX).....	9.30									
B. Horizonte.....	9.30	E 5	E 7	ENE 5	E 7	ENE 6	—	—	—	2.250 ms.
Vitória.....	9.30	N 3	N 4	N 6	N 6	WSW 1	—	—	—	2.700 ms.
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	SE 1	E 2	E 6	ESE 4	ESE 5	—	—	—	2.100 ms.
Rio de Janeiro	13.00	SSE 7	SSE 9	NE 2	E 2	NE 4	—	—	—	2.250 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)...	9.00									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianópolis (X).....	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 2 de março de 1934.....	716:560\$200	709:724\$800
Em 3 de março de 1934..	1.136:878\$400	1.134:865\$600
Total	1.853:438\$600	1.844:590\$400
Em igual período de 1933	1.449:572\$000	1.446:394\$900
Diferença para mais em 1934	403:866\$600	398:195\$500
Arrecadada de 2 de janeiro de 1933 a 3 de março de 1934	309.090:112\$000	299.737:931\$500
Em igual período de 1932 (janeiro a dezembro).	243.652:153\$400	236.534:190\$500
Diferença para mais em 1934	65.437:958\$600	63.203:741\$000

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA		Importâncias Em papel
Datas		
Receita do dia:		
2 de março de 1933.....	1.067:405\$400	
2 de março de 1934.....	801:954\$100	

Receita mensal:

De 1 de março a 2 de março de 1933.....	1.353:199\$100
De 1 de março a 2 de março de 1934.....	3.795:015\$700

Diferença da receita arrecadada para mais em 1934	2.441:816\$600
---	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 2 de março de 1933.....	60.200:981\$300
De 2 de janeiro a 2 de março de 1934.....	61.925:697\$400

Diferença da receita arrecadada para mais em 1934	1.724:716\$100
---	----------------

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	4 7/256	3 255/256
Valor da libra.....	59\$592,628	60\$058,651
Sobre Paris	—	\$785
Sobre Itália	—	1\$025
Sobre Alemanha	—	4\$740
Sobre Portugal.....	—	\$552
Sobre Bélgica (papel)	—	—
Sobre Bélgica (ouro)	—	2\$780
Sobre Hespanha	—	1\$620
Sobre Suíça	—	3\$850
Sobre Suécia	—	—
Sobre Noruega	—	—

Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Síria e Palestina	—	—
Sobre Tchecoslováquia	—	\$490
Sobre Nova York	—	11\$840
Sobre Montevideu	—	7\$000
Sobre Buenos Aires (papel)	—	3\$510
Sobre Buenos Aires (ouro)	—	—
Sobre Holanda	—	8\$015
Sobre Japão	—	3\$750
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libra (papel)	76\$500
Escudo (papel)	\$730
Lira (papel)	1\$270

Bolsa

Apólices:

Apólices uniformizadas de 5 %, miudas	820\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	832\$000
Apólices diversas emissões de 5 %, miudas, nom. ..	820\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. ..	836\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. ..	830\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 %, (1930)	504\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	1:008\$000
Apólices empréstimo municipal de 1917, port.	161\$000
Apólices empréstimo municipal de 1920, port.	160\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	182\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.033)	194\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	193\$500
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	180\$000
Apólices empréstimo municipal de 1931, port.	192\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %	205\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %	513\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 % ..	1:034\$000

Ações de bancos:

Banco do Brasil	392\$000
-----------------------	----------

Ações de companhias:

Companhia E. de F. e Minas de São Jerônimo	114\$000
--	----------

Debentures:

Companhia Docas de Santos	197\$000
Companhia Manufatora Fluminense	205\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 3 de março de 1934. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 2

Café

Entradas	12.147
Saídas	2.069
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional da Café	—
Existência	630.459

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	19\$000
Tipo 4	18\$700
Tipo 5	18\$400
Tipo 6	18\$100
Tipo 7	17\$800
Tipo 8	17\$500

Açúcar

Sacos

Entradas não houve.

Saídas	23.858
Existência	119.456

Mercado firme.

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	—	51\$000
C. amarelo	44\$500 a 45\$500	
Mascavinho	Nominal	
Mascavo	34\$000 a 35\$000	

Algodão

Fardos

Entradas	1.129
Saídas	559
Existência	7.704

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	41\$500 a 42\$000
Tipo 4	40\$500 a 41\$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	39\$000 a 40\$000
Tipo 5	37\$000 a 38\$000

Ceará:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	36\$000 a 37\$000
Tipo 5	33\$000 a 34\$000

Paulista:

Tipo 3	36\$000 a 37\$000
Tipo 5	33\$000 a 34\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

Dia 3 de março de 1934

Mercado a termo

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Por 10 quilos

(Base tipo 7)

Meses	Pregão de abertura	Pregão de fechamento	Total de vendas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor

Sacos

Março	17\$475	17\$350	
Abril	17\$800	17\$650	
Maio	18\$000	17\$875	
Junho	18\$000	17\$800	
Julho	17\$950	17\$825	
Agosto	18\$000	17\$750	
Vendas	4.000		4.000

Mercado estável.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 17\$500 por 10 quilos.
Mercado calmo.
Vendas 677 sacas.

O síndico, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, nos termos do decreto n. 19.587 (art. 8º e seus parágrafos), e das cláusulas gerais e especiais adiante transcritas, em sua sede, à avenida Rodrigues Alves n. 135, em dia e hora abaixo mencionados, receberá propostas para fornecimento dos seguintes materiais:

Edital n. 704.259

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 9-3-1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 14 horas e 40 minutos.

Prazo de entrega: 20 de março do ano corrente.

Para entrega no Almoarifado da Diretoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha (Ilha das Cobras):

Trilhos de aço tipo Vignole com o peso de 12 kgs.

p/metro, metro 600

Especificações — Estes trilhos se destinam a linhas de bitola de 0m,60 e devem ser fornecidos em comprimentos de 22' ou 23'.

(O material deve satisfazer às especificações da Estrada de Ferro Central do Brasil.)

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Deverão os proponentes declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 4, edição de 1934, da E. F. C. B., modificado e acrescido pelas revisões publicadas no *Diário Oficial*, até esta data, em relação ao material a ser fornecido.

2º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, procedência e fabricante dos trilhos oferecidos.

3º — Deverão os proponentes declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às normas do Ministério da Marinha, em relação ao artigo a ser fornecido.

(Vide condições gerais abaixo.)

COLETA DE PREÇOS

Edital 909.063

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 12-3-1934.

Recebimento das 11 às 13 horas.

Abertura às 14 horas e 15 minutos.

Prazo de entrega: 20 de março do ano corrente.

Para entrega no quilometro 51 da Estrada Rio-São Paulo (Almoarifado).

1. Asfalto tipo "Trinidad", em barricas, quilo.....	4.000
2. Asfalto tipo "Rocca", em blocos de 30 quilos, quilo	3.000
3. Óleo combustível, fino, em tambores de 200 litros, litro	2.000
4. Óleo lubrificante, tipo "Swastika", n. 600-F, em tambores de 200 litros, litro.....	1.000
5. Óleo lubrificante, tipo "Swastika", H, para diferencial, em tambores de 200 litros, litro.....	600
6. Gasolina em tambores de 200 litros, litro.....	15.000
7. Gasolina em latas de 18 litros, litro.....	900
8. Querosene em tambores de 200 litros, litro.....	4.000

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Deverão os proponentes declarar expressamente, em suas propostas, submeter-se rigorosamente às condições supra estipuladas.

2º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas a marca dos artigos que se propõem fornecer.

3º — Deverão declarar, em relação ao artigo constante do item 3 (três), densidade e poder calorífico do óleo oferecido.

(Vide condições gerais abaixo.)

Condições gerais para apresentação das propostas

1º — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, nas formulas impressas adotadas e nos termos do regulamento afixado na portaria da C. C. C.

2º — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas até aos locais de entrega, salvo quando se tratar de material de importação, caso em que ficarão a cargo da Comissão, os direitos e taxas aduaneiras exclusivamente, respondendo o fornecedor pelas taxas portuárias e carretos.

3º — Independentemente dos preços unitários, exigidos pela cláusula 2ª, poderão ser oferecidos preços globais, ficando a escolha, entre uns e outros, a critério da C. C. C.

4º — O prazo de manutenção das propostas não poderá ser inferior a 15 dias. Quando das propostas não constar o prazo de validade, subentende-se que a mesma vigorará até que sobre ela se pronuncie a C. C. C., ou que seja feita expressamente a sua retirada. Poderá, entretanto, a C. C. C., nas condições especiais relativas a cada coleta de preços, ampliar ou restringir esse prazo, se assim julgar conveniente.

5º — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir as concorrências acima, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

6º — Não serão tomadas em consideração as propostas em que se não declare submissão a todas as condições destas cláusulas gerais e das especiais relativas a cada edital.

Nota — A Comissão avisa aos Srs. proponentes que os editais acima serão publicados uma só vez e afixados no quadro da C. C. C., à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referência editais:

N. 419.470 (drogas);

N. 419.512 (água-raz e anil);

N. 419.513 (areia e cimento);

N. 419.514 (carvão).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 2 de março de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C. à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, — C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referência — Edital 419.470 (drogas).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos interessados em geral que resolveu anular a concorrência referente ao edital supramencionado publicado no *Diário Oficial* de 16 de fevereiro de 1934, a paginas 3.280, de acordo com — o direito que lhe confere a cláusula 13ª do mesmo edital.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referência — Editais:

103.103/4 (Equipamento de laboratório: aparelho a gás para combustão e análise elementar, aparelho a gás para inflamabilidade, etc).

712.111/6 (ferragens).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos interessados em geral que os editais de concorrência supramencionados foram publicados no *Diário Oficial* de 27 de fevereiro de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referência editais:

103.107-8 (equipamento de laboratório: Microscópio, condensador, aparelho para luz polarizada, etc).

703.075-Z (zarcão),

703.098-Z (cimento),

704.257 (cimento),

720.075 (equipamento de laboratório: Viscosímetro, aparelho para dosagem de parafina, etc.).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos interessados em geral que os editais

de concorrência, supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 28 de fevereiro de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135 loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

AVISO

Referência editais 112.359, (automóvel ord), 419.509 (material de limpeza), 419.510 (material de limpeza), 419.511 (sabão), 705.191 (log line), 708.095 (baterias de acumuladores), 903.391 (papel áspero e assetinado em bobinas).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 1 de março de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C. à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência — Edital 712.111/6 (ferragens).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos interessados em geral que no edital de concorrência supramencionado, publicado no *Diário Oficial* de 27 de fevereiro de 1934, a paginas 4.044,

Onde se lê, no item 138:

138. 3/16 x 1/4", quilo:..... 10

Deve-se ler:

138. 3/16 x 1 1/4", quilo:..... 10

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital 103.107-8 (equipamento de laboratório: Microscópio, condensador, etc.).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, em geral, que no edital de concorrência, supra

mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 28 de fevereiro de 1934.

Onde se lê: no item 5:

Micrômetro ocular Leitz, n. 5.670, segundo Ramsden, com tambor, etc.

Deve-se ler:

Micrômetro ocular Leitz, n. 5.670, segundo Ramsden, com tambor, etc.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital 720.075 (equipamento de laboratório: viscosímetro, aparelho para dosagem da parafina, etc.).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, em geral, que no edital de concorrência, supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 28 de fevereiro de 1934.

Onde se lê:

(no item 2):

...com termômetro de -30 a + 100° C. Figura 1.587, etc.

Deve-se ler:

...com termômetro de -30 a + 100° C. Figura 1.587, etc.

diretor.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*,

RETIFICAÇÃO

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 2 de março de 1934:

Onde se lê: no principio do edital:

Propostas para dia 12-3-1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 15 minutos.

Deve-se ler:

Propostas para dia 12-3-1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 30 minutos.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados o ex-agente postal em "Igarapava", no Estado de São Paulo; Pedro Ferrari; o ex-coletor das rendas federais em "Conceição", no Estado da Paraíba; Serafim Paiva e o ex-agente postal em "João Aires", no Estado de Minas Gerais; D. Esmeralda Fabregas da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres públicos, as importâncias de \$5149, 7388725 e 108, alcances anurados nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos períodos de 15 de fevereiro a 15 de maio de 1927 (de 9 de abril de 1927 a 13 de junho de 1928 e de 1 de abril de 1927 a 31 de agosto do mesmo ano, respectivamente, e a cujos pagamentos, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foram condenados por acórdão de 23 de dezembro do ano passado, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva quanto ao primeiro responsável e as diligências administrativas das caixas dos dois outros.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 7 de fevereiro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital é intimada a ex-agente postal em "Quatiguá", no Estado do Paraná, D. Maria Bueno Mendes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos tér-

mos do art. 142 do dec. n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem do seu direito sobre a importância de \$8900, alcance proveniente de selo de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 9 de maio a 5 de dezembro de 1932, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio para o efeito de ser nele notificada das decisões que foram proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 7 de fevereiro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros da ex-agente postal em "Engenheiro Alberto Furtado", no Estado do Rio de Janeiro, D. Estelvína Cardoso Lessa e a ex-agente postal em "Lameira", no Estado de Minas Gerais, D. Maria da Anunciação de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do dec. n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importâncias de 292\$900 e 152\$064, alcances verificados de 10 de dezembro de 1919 a 24 de janeiro de 1931 e de 1 de maio de 1911 a 9 de março de 1921, respectivamente, produzirem documentos, constituir procuradores na sede deste

Tribunal ou declararem os domicílios, para o efeito de serem neles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 7 de fevereiro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Caixa de Amortização

Edital n. 1

Torno público que, se tendo extraído as apólices da Dívida Pública, tipo Uniformizadas, de conto de réis, cada uma, ns. 32.592 a 32.601, juros de 5 % ao ano, inscritas com cláusula de "inalienáveis", em nome de dona Ana Borges de Oliveira Ramos, casada com João Alves de Oliveira Ramos, ambos falecidos, novos títulos serão expedidos se, no prazo de cinco (5) dias, contados da data da publicação deste edital, não houver reclamação em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1934. — *Francisco de Carvalho Soares* liandão, diretor.

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado em 13 de novembro de

1933, no processo n. 69.972-932, declaro aberta a concorrência pública para a venda do rebocador "Joaquim Murtinho", cujo casco se encontra sobre as pedras da ilha Santa Bárbara, e o mecanismo sob a guarda das oficinas da Alfândega da mesma ilha, onde poderão ser examinados pelos interessados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira — As propostas, que serão abertas no dia 21 de março, às 15 horas, na Diretoria do Domínio da União, perante o Sr. diretor, que presidirá a concorrência, serão apresentadas em três vias iguais, em envelopes fechados, contendo os documentos autênticos comprobatórios de idoneidade, sendo o original devidamente estampilhado, datado e assinado, sem rasuras ou emendas, sendo as quantias escritas em algarismos e também por extenso.

Segunda — Até a véspera do dia indicado na cláusula primeira para abertura das propostas, o concorrente efetuará na Caixa Econômica, mediante guia desta diretoria, um depósito de um conto de réis (1.000\$000) em moeda corrente ou títulos ao portador da dívida pública.

Terceira — Nenhuma proposta poderá ser inferior a seis contos novecentos e trinta mil réis (6.930\$000), cabendo ao portador a obrigação de retirar também o casco do rebocador, dentro de 30 dias, a contar da data da aceitação da sua proposta.

Quarta — O pagamento integral será efetuado até 10 dias após a data da aceitação da proposta, sob pena de perda da caução.

Diretoria do Domínio da União, 1.^a sub-diretoria, em 3 de março de 1934.
— Eusebio Naylor, sub-diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Distrito Federal

Exercício de 1932:

E 28.479, Esteves — Antônio Luiz, avenida dos Democráticos n. 726.

E 33.521, Gerhard — Artur, rua Barão de Mesquita n. 314.

E 34.870, Leão — Ester Hill Garcia, rua do Ouvidor n. 90.

E 6.993, Magalhães — Adelino (Dr.), rua Petrópolis n. 16, Santa Tereza.

E 314, Mourou — Alfredo Mário, rua Sampaio Ferraz n. 17.

Suplemento:

E 11.177, Darcy — James, rua Figueiredo de Magalhães n. 1.

A 416, Ferreira — Alberto Tavares, rua Marquês de Olinda n. 21.

E 8.728, Ferreira — Antônio Joaquim da Cunha, rua S. Salvador n. 22.

A 1.235, Gomes — Leonídio, rua Real Grandeza n. 195.

B 6.343, Goulart — Benjamim, ladeira da Glória n. 52.

E 20.356, Guimarães — Alfredo da Fonseca, rua do Catete n. 227.

E 21.520, Guimarães — Francisco Pinheiro, rua S. Salvador n. 31.

E 27.390, Guimarães — Gastão de Oliveira, rua General Polidoro n. 144.

E 5.730, Kehl — Renato Ferraz (Dr.), rua Smith de Vasconcelos n. 63.

E 10.727, Mgnavita — Ferdinando, rua do Curvelo n. 54.

E 7.734, Matos — Dante de, rua Cosme Velho n. 16.

A 543, Monteiro — Horácio Penido, rua Cosme Velho n. 185.

B 5.923, Pena Júnior — Rauldolfo, rua da Passagem n. 162.

E 21.531, Pereira — Columbano, rua Jiquirigá n. 33, Penha.

E 42.810, Almeida — Antônio Gonçalves de, rua Visconde de Pirajá n. 355.

E 8.469, Almeida — José Joaquim de, rua de S. Pedro n. 207.

E 11.328, Amarante — Benjamin Manuel, rua Baronesa do Engenho Novo n. 167.

E 1.697, Andrade — Daniel Davi Carneiro, rua Barão de Itapagipe n. 56.

E 3.166, Faria — Guilhermino Baeta de, 1.^a Divisão do Departamento da Guerra.

E 31.726, Ferraz — Raul Gonçalves, rua Colina n. 55.

E 6.622, Ferreira — Nazaré Pires, rua Esteves Júnior n. 32, Catete.

E 3.214, Fonseca — Armando Nogueira da, praça Floriano n. 34, 6.^o andar.

E 8.418, Harfield — James Mitchell (espólio), rua D. Ana Néri n. 238.

E 14.331, Jataí — Pedro de Gusmão, rua Belisário Augusto n. 32, Icarai.

E 17.457, Janot — Valdemar, rua da Alfândega n. 55.

E 12.518, Kastrup — Carlos Oscar, rua General Câmara n. 102, 1.^o andar.

E 30.660, Macedo — Francisco de, rua da Quitanda n. 95, loja.

E 6.725, Martins — Romão Alves, rua Teodoro da Silva n. 309.

E 11.839 — Matos — Jacinto Antônio de, rua Professor Gabizo n. 197.

E 12.551, Nunes — Zélio Duarte, rua Sattamini n. 39.

E 24.173, Pangratz — Paulo, rua Visconde de Cruzeiro n. 38.

E 24.790, Paranhos — Armando Crisiuma, rua dos Andradas n. 10.

F 34.073, Parnachevoky — Benjamin, rua Regente Feijó n. 90.

E 41.795, Pazos & Loureiro, rua Visconde de Itaúna n. 45.

E 17.242, Pereira — Júlio Mendes, rua Caetano Martins n. 53.

E 644, Pereira — Teobaldo Gonçalves, rua Ataúlfo Paiva n. 112, Leblon.

E 13.490, Piatigorsky — Rubim, rua Barroso n. 67-A, casa 10.

E 6.199, Pinto — Isaías Gomes, rua Luiz de Camões n. 36.

E 41.581, Pohle — Werner, rua de São Clemente n. 243, casa 5.

E 17.365, Rêgo — Heitor Lopes, rua Morais e Silva n. 138, sob.

E 34.498, Rêgo — Rosa Guimarães de Almeida, rua Dias da Rocha n. 27.

E 38.519, Rodriguez — Antônia Perez, rua Camerino n. 8.

E 12.732, Puntaneck — Júlio, rua Itapirú n. 268.

E 5.539, Santos — Nisto Jorge dos (Dr.), rua Sousa Valente n. 3.

E 25.198, Silva — Carlos Emanuel, rua de S. Clemente n. 317.

E 30.407, Barbosa — Domingos Saboia, rua Correia Vasques n. 22.

E 7.520, Barros — Braz Saldanha Monteiro de, rua Mons. Bacelar n. 417, Petrópolis.

A 843, Bauer — Edward Henry, Avenida R. Branco n. 135-7, 1.^o and.

E 9.7.09, Benazet — Augusta, Largo do Machado n. 39.

E 14.286, Bomtempo — Cícero de Magalhães, Largo do Machado n. 39.

E 9.549, Carneiro — Hugo Ribeiro (Dr.), rua do Ouvidor n. 138.

E 20.915, Castro — Mário de, rua S. Pedro n. 23, 2.^o andar.

E 19.272, Costa — Homero Júlio dos Santos, rua Araújo Pena n. 49.

E 11.402, Diz — Francisco Inácio Areal, Praia do Flamengo n. 98.

E 8.383, Esslinger — Erwin, Avenida Rio Branco n. 175.

E 13.821, Fernandes — Francisco A., rua Dias Ferreira n. 144.

E 6.756, Fragoso — Augusto Tasso, rua David Campista n. 67.

E 26.071, Caudino — Amelia, rua Cândido Mendes n. 39.

E 1.186, Górdilho — Maria Luíza Moniz, rua do Ouvidor n. 131.

E 29.542, Guimarães — Ermelinda Martins, rua dos Ourives n. 100.

E 3.720 e F 7.720, Lowndes — Fred H., rua Haddock Lobo n. 15.

E 3.197, Martins Ferreira & Comp., Ltd., rua do Ouvidor n. 149.

B 5.051, Massud — Joana Cascelli, rua Pereira Nunes n. 400.

F 6.486, Matos — João Melo (Dr.), rua Moniz Barreto n. 15.

E 31.170, Melo — José Antônio Gonçalves, rua D. Sattamini n. 45.

E 41.962, Mesquita — Francisco Ferreira de A. A., rua do Carmo n. 53.

E 14.395, Moura — João Domingos de, rua Cachambi n. 202.

E 31.859, Oliveira — Carlos de, rua Visc. Inhaúma ns. 23-25.

E 16.936, Oliveira — Jerônimo de Almeida, rua Maranhão n. 72.

E 28.951, Pena Júnior — Afonso, rua Sachet n. 39, 3.^o and.

E 1.995, Persegani — Palmiro, rua Maria Lacerda n. 141.

E 6.877, Povia — Helion (Dr.), rua Prof. Saldanha n. 67.

E 18.793, Ramos — Joaquim Pereira, rua Copacabana n. 756.

E 7.689, Rêgo — José Martins, rua Visconde Maranguape n. 24.

E 17.376, Rocha — José Joaquim Martins da, rua do Ouvidor n. 28.

E 17.712, Santos — Genésio Gonçalves dos, rua Pais de Andrade n. 62.

E 133, Vasconcellos — José Madureira de, rua Frei Caneca n. 310.

Foram cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se

notificação por via postal, podendo não obstante não tomar conhecimento nesta diretoria, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 5 e 6 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. diretor.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Oficial", e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 3 de março de 1934. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Sousa*.

Alfândega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. inspetor, convidado o dono ou interessado nas mercadorias abaixo discriminadas a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, alegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia: Dezessete chapéus "Panamá", apreendidos em 17 de fevereiro findo pelo sargento aduaneiro Pito Lívio de Santana, guardas aduaneiros O. F. Bustamante Sá, José Correia Dias Filho, auxiliados pelos guardas João Alves da Fonseca, Fernando Ribeiro de Moraes, Carlos Pedro da Silva e o remador Alberto Lima (apreensão n. 15, processo n. 9.656, de 1934); um pacote de conteúdo ignorado, devidamente lacrado e rubricado, pesando bruto 3.700 gramas, apreendido em 17 de fevereiro último, a bordo do vapor nacional *Campes Sales*, pelos guardas aduaneiros Domingos de Santana e Henrique Fernandes da Silva (apreensão n. 16, processo n. 8.657, de 1934); um pacote de cigarros marca "Cherterfield", apreendido em 18 de fevereiro findo, a bordo do vapor norte-americano *The Angeles*, pelo guarda aduaneiro Ananias Prudente de Araújo (apreensão n. 17, processo n. 9.658, de 26 de fevereiro de 1934); cinco quimonos de seda, vinte e quatro mantilhas de seda, nove lenços grandes, de seda, três pijamas de seda e uma blusa de pijama, três pijamas de seda para senhora, uma sombrinha de seda e quatro caixas com trinta e nove gravatas de seda, para homem, apreendidos em 20 de fevereiro findo pelo senhor ajudante de guarda-mór Godofredo C. Furtado, auxiliado pelo sargento aduaneiro Tito Lívio de Santana, vigia Lourival Feliciano dos Santos e o marinheiro Alberto Lima, em ato de busca fiscal a bordo do paquete holandês *Zee-landia* (apreensão n. 18, processo número 9.659, de 26 de fevereiro de 1934); quatro vidros de loção *Parfum des Fleurs — Zenas*, apreendidos em 29 de janeiro último no S/S *Flandria*, pelos guardas aduaneiros Valdemar Teles de Moura, Valdemar Maltre Restier e Sócrates Ribeiro (apreensão n. 19, processo n. 9.841, de 27 de fevereiro de 1934); doze e meio metros de tecido de seda, apreendidos em 1 de fevereiro último, nas proximidades do Posto 17/18 do Cais do Porto, pelo guarda aduaneiro João Gonçalves das Neves, auxiliado pelo remador Antônio Geraldo (apreensão n. 20, processo n. 9.842, de 27 de fevereiro de 1934); nove latas com fi-

tas para máquinas, apreendidas em 2 de fevereiro último, nas proximidades do armazém 7, pelo guarda aduaneiro Galão Lisboa (apreensão n. 21, processo n. 9.843, de 27 de fevereiro de 1934); três cortes de seda, dois tubos, de pastas para dentes e um quimono de seda, apreendidos em 2 de fevereiro recente, findo pelos guardas aduaneiros Hilário Corrêa e Castro, Emílio Teixeira e João Fonseca, em serviço a bordo do vapor japonês *Santos Maru* (apreensão n. 22, processo n. 9.844, de 27 de fevereiro de 1934); seiscentas lâminas para navalha tipo Gillete, marca "H. P." e um quimono de seda azul com ramagens cor de rosa, apreendidos em 3 de fevereiro último no Posto Aduaneiro 15/16, pelo guarda aduaneiro João Alves Barcelos, auxiliado pelo guarda da Companhia do Porto, Pedro José Flores e o remador Antônio Gomes de Almeida (apreensão n. 23, processo n. 9.845, de 27 de fevereiro de 1934); e mil e duzentas lâminas para navalha tipo Gillete, marca "H. P.", apreendidas em 14 de fevereiro último, no pórtico 8/9 do Cais do Porto, pelo sargento aduaneiro Joaquim B. Sacramento (apreensão n. 24, processo n. 9.072, de 22 de fevereiro de 1934).

Alfândega do Rio de Janeiro, 2 de março de 1934. — Dr. C. Washington, escrivão dos processos.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO EDIFÍCIO DO ARQUIVO NACIONAL ..

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública no "Diário Oficial" n. 51, de 2 de março de 1934 a pags. 4.296 a 4.298.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 3 de março de 1934. — O engenheiro-chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

Polícia do Distrito Federal

De ordem do Sr. chefe de Polícia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, as inscrições para o concurso que se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento de vaga existente no quadro de médicos legista, de conformidade com o regulamento que baixou com o dec. n. 16.670, de 17 de novembro de 1924, devendo os candidatos apresentarem nesta Diretoria Geral os seguintes documentos:

- a) diploma de médico devidamente registrado;
 - b) atestado médico provando não sofrer de moléstia alguma que o impossibilite para o exercício do cargo;
 - c) folha corrida;
 - d) atestado de vacina;
 - e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.
- As provas do concurso serão em número de quatro:

a) uma prova escrita sobre assunto geral de medicina legal, tirado à sorte dentre pontos previamente formulados pela comissão examinadora;

b) uma prova prática oral, de psiquiatria forense;

c) uma prova prática de laboratório (exames de manchas, pêlos, etc.) e

d) uma prova prática de autopsia, seguida de relatório pericial, com respostas a quesitos formulados pela comissão examinadora.

Na forma do art. 42 do referido regulamento, o lugar de médico legista será provido, por concurso, dentre cidadãos brasileiros menores de quarenta e cinco (45) anos, diplomados em medicina por faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo Federal.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1934. — O diretor geral, *Artur Hehl Neiva*.

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultados dos exames efetuados no dia 2 do corrente

Aprovados: — Antônio de Araújo Torres, José Fontinho de Figueiredo, Carlos Miranda Lima, Joaquim Barbosa, Ciríaco José Luiz, e Izidro Miguel da Costa.

Reprovados: — Três.

Inspetoria do Tráfego, em 3 de março de 1934. — O inspetor geral, *Dr. Edgar Pinto Estrella*.

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações da Regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Arlindo S. Veloso, auto carga 431, artigo 79, em 1-3-34.

José Borfêlio, auto carga, 4.124, artigo 144, em 1-3-34.

Edgard Francisco Dutra, auto carga 4.897, art. 79, em 1-3-34.

Mário L. Gonçalves Silva, auto carga 6.531, art. 102, em 1-3-34.

João Batista de Moraes, auto passeio 78, artigo 248-L, em 1-3-34.

Aloísio Costa, auto passeio 164, artigo 248-L, em 1-3-34.

Luciano Ferraz, auto 307, artigo 94, em 28-2-34.

Antônio C. Pereira, auto passeio 966, artigo 79, em 1-3-34.

Renato Americano, auto passeio 1.978, art. 102, em 1-2-34.

Oto Barros Inácio, auto passeio 2.431, artigo 102, em 28-2-34.

Almeida Nunes & Comp, auto passeio 3.303, art. 248&L, em 1-3-34.

João A. Fonseca, auto passeio 3.700, art. 102, em 28-2-34.

Lo Turco Gaetano, auto passeio 3.797, artigo 102, em 28-2-34.

Atila Bebiano, auto passeio 4.129, artigo 102, em 28-2-34.

Pedro A. Fonseca Filho auto passeio 4.172, artigo 144, em 1-3-34.

Manoel Alves de Sá, auto passeio 4.624, art. 82, em 28-2-34.

Nicoláu Braga, auto passeio 5.102, artigo 92, em 1-3-34.

Alcindo F. Baena, auto passeio 5.176, artigo 79, em 28-2-34.

Hemetério B. J. Muller, auto passeio 5.633, artigo 102, em 28-2-34.

Hemetério B. J. Muller, auto passeio 5.633, artigo 102, em 1-3-34.

Francisco Vidal, auto passeio 6.715, art. 144, em 16-2-34.

Zeferino Faria, auto passeio 7.779, artigo 248-E, em 28-2-34.

Luiz Ernesto R. Lassance, auto passeio 7.847, artigo 248-L, em 1-3-34.

Luiz Ernesto R. Lassance, auto passeio 7.847, artigo 248-L, em 1-3-34.

Francisco S. Leão, auto passeio 9.080, artigo 248-L, em 1-3-34.

Daniel L. F. Viana, auto passeio 9.418, artigos 85 e 257, em 1-3-34.

Herbert Edel, auto passeio 9.599, artigo 102, em 1-2-34.

Francisco de Sá Lessa, auto passeio 10.543, artigo 102, em 28-2-34.

Moacir Ramos, auto passeio 10.749, artigo 102, em 1-3-34.

Seráfim Soares, auto passeio 11.317, artigo 81, em 28-2-34.

Manuel Alves auto passeio 11.502, artigo 98, em 28-2-34.

João B. Mélo Guimarães auto passeio 11.711, artigo 100, em -3-34.

Enrique G. Vasques, auto passeio 11.732, artigos 248-L e 98, em 27-2-34.

José Coelho Sêco, auto passeio 13.099, artigo 79, em 1-3-34.

Hans Wendt auto passeio 13.516, artigo 248-L, em 28-2-34.

Jaimarara C. Silva, auto passeio 13.671, artigo 100, em 1-3-34.

Feliciano P. Chaves, auto passeio 4.389, artigo 248-L, em 1-3-34.

Oto Barton Fieg, auto passeio 15.019, artigo 248-L, em 28-2-34.

Companhia Comercial e Marítimo, auto passeio 15.198, artigo 102, em 28-2-34.

Olímpio C. da Costa, auto passeio 15.311, artigo 102, em 28-2-34.

Helena S. Guimarães, auto passeio 15.821, artigo 102, em 28-2-34.

O. R. Dantas, auto passeio 15.933, artigo 257, em 24-2-34.

Evando Chagas, auto passeio 17.130, artigo 81, em 28-2-34.

Primo F. Brigatto, auto passeio 17.270, artigo 102, em 1-3-34.

Manuel F. Santiago, auto passeio 17.631, artigo 102, em 28-2-34.

Fernando Cockrane, auto passeio 17.639, artigo 100, em 1-3-34.

Francisco S. Machado Júnior, auto passeio 17.962, artigo 248-L, em 1-3-34.

Luiz N. Dantas Coelho, auto passeio 17.980, artigo 92, em 1-3-34.

Companhia Nacional Importadora, auto passeio 18.002, artigo 92, em 2-3-34.

Raul Ferreira Leite, auto passeio 18.027, artigo 94, em 28-2-34.

Raul Ferreira Leite, auto passeio 18.027, artigo 92, em 1-3-34.

Jardel G. de Boscolé, auto passeio 18.072, artigo 248-L, em 28-2-34.

Ferdinando Schayder, auto passeio 18.358, artigo 102, em 28-2-34.

Matrícula indistinta (art. 366)

Light and Power, ônibus ns. 26, 50, 81, 94, 95 e 95, artigos 248-L, 144, 160, 248-L, 248-L, 248-L, 2.8-L, respectivamente.

J. Antônio Moreira, ônibus ns. 328, 555, 556, 565, 577, 579, 586, 586 e 698, artigos ns. 248-E, 248-E, 248-E, 248-E, 248-L, 82, 248-L, 248-E, 248-L e 248-L, respectivamente.

Empresa Ônibus de Luxo Limitada, ônibus ns. 130, 150, 339 e 441, artigos ns. 144, 248-L, 248-L e 248-C, respectivamente.

Djalma P. Tavares, ônibus ns. 148, 514 e 722, artigos 248-L, e 144 e 252, respectivamente.

Luiz Vieira Souto, ônibus ns. 714, 715 e 715, artigos 248.

Alvaro Gomes de Oliveira, ônibus números 619 e 618, artigos 248-L e 92, respectivamente.

R. Smith & Comp., ônibus ns. 670 e 717, artigo 248-L.

Empresa I. Ônibus Luxo Ltda., ônibus ns. 642 e 647, artigos 82 e 248-L, respectivamente.

Renaissance Auto Ônibus, ônibus números 314 e 482, artigos 248-C e 248-L, respectivamente.

Mário Bianchi, ônibus ns. 136 e 615, artigos 143 e 248-L, respectivamente.

Grillo Brilhante & Comp Ltda., ônibus ns. 570 e 571, artigos 248 e 92, respectivamente.

Empresa Viação Popular, ônibus números 281 e 281, artigos 248-L e 144.

J. G. Filknes, ônibus n. 502, artigo 248-L.

Viação Brasil, ônibus n. 341, artigo 92.

Empresa Braz Ônibus, ônibus n. 234, artigo 248-L.

Martins Jordão & Comp. Ltda., ônibus n. 273, artigo 248-C.

Neves & Brauler, ônibus n. 480, artigo 88.

Emílio Siebert, ônibus n. 381, artigos 252 e 82.

João Ferreira & Martins, ônibus número 594, artigos 248-C e 252.

Viação Continental Ltda., ônibus número 720, artigo 248-L.

Francisco Barbosa & Comp., auto de carga 138, artigo 248-L.

Antônio Bisagno Pereira, auto carga 2.501, artigo 248-L.

Lino Ltda., auto carga 2.684, art. 79.

Aliança Comercial Anilinas Ltda., auto carga 6.452, artigo 93.

Pimenta Pacheco & Comp., auto carga 6.109, artigo 79.

Companhia Cervejaria Brahma, auto de carga 4.562, artigo 248-L.

Antônio Bisagno Pereira, auto carga 3.380, artigo 92.

The Caloric & Comp., auto passeio 7.858, artigo 102.

Companhia Telefônica Brasileira, auto passeio 10.064, artigo 248-L.

Mário Bianchi, auto passeio 14.702, artigo 248-L.

Amorim G. de Almeida, auto passeio 16.065, artigo 144.

Nota. — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1934. — O inspetor, E. P. Estrella.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Fábrica de Polvora da Estrêla

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado a páginas 3.856/7, do *Diário Oficial* de 24 de fevereiro.

Sexto Grupo de Artilharia de Costa

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Aviso

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração deste Grupo, chamo a atenção dos interessados, para o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diário Oficial* n. 46, de 21 de fevereiro findo, às páginas 3.883 a 3.885, e declaro que é para farol, a 2, lâmpada de 6/8, mencionada no "Segundo Grupo" do referido edital e não como foi publicado.

Quartel na Capital Federal, em 1 de março de 1934. — José Constant Bevilacqua, 1º tenente, secretário do Conselho.

Quarto Regimento de Artilharia Montada

COMISSÃO DE RANCHO

Avisa-se aos interessados que está publicado no *Diário Oficial* da União, de 23 do corrente, à página n. 3.797, o edital de concorrência permanente para o fornecimento de rações preparadas ao rancho e à enfermaria deste regimento durante o corrente ano.

Quartel em Itá, 27 de fevereiro de 1934. — Abetardo de Medeiros Galvão Raposo, 2º tenente contador, secretário da comissão de rancho.

Segundo Regimento de Infantaria

Propomos fornecer ao Segundo Regimento de Infantaria, de acôrdo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 6 deste mês, a cujas condições nos submetemos, assim como às do Código de Contabilidade da União; os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

GRUPO I

Alho em réstea, de 1ª qualidade, quilo, três mil e oitocentos réis	3\$800
Alho sem réstea, de 1ª qualidade, quilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Azeite doce nacional, lata, três mil e quinhentos réis	3\$500
Azeite doce português, lata, oito mil e seiscentos réis	8\$600
Azeitonas portuguesas, lata de 1 quilo, três mil e seiscentos réis	3\$600
Batata inglesa, de 1ª, quilo, oitocentos e noventa réis	\$890
Bacalhau especial, quilo, três mil trezentos e cinqüenta réis	3\$350
Cebola em réstea, de 1ª qualidade, quilo, mil e quinhentos réis	1\$500
Cebola sem réstea, de 1ª qualidade, quilo, mil e oitocentos réis	1\$800
Chá preto, lata de 100 gramas, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Cangica, quilo, novecentos réis	\$900
Côco da Baía, um, oitocentos réis	\$800
Cruzvaldina, lata, dois mil e quinhentos réis	2\$500
Caol, lata, seis mil réis	6\$000
Inseticida, galão, quarenta e cinco mil réis	45\$000
Manteiga de 1ª qualidade, quilo, sete mil e trezentos réis	7\$300
Sabão virgem especial, quilo, mil e trezentos réis	1\$300
Soda caustica, lata, dois mil e seiscentos réis	2\$600
Saponáceo, um, quinhentos e cinqüenta réis	\$550
Toucinho, quilo, mil e novecentos réis	1\$900
Tijolo de arear, um, mil e quinhentos réis	1\$500
Rôdo de borracha, um, dois mil e duzentos réis	2\$200
Vinagre, litro, oitocentos réis	\$800
Vassouras de piassava, um, mil e novecentos réis	1\$900
Vassourinhas de piassava, uma, quinhentos réis	\$500

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1934. — *Fernandes, Moreira & Comp.*

Ao 2º Regimento de Infantaria apresentamos a seguinte proposta para o fornecimento dos artigos constantes do grupo I, nos termos do edital publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, submetendo-nos, rigorosamente, a todas as condições do referido edital, bem como às do Código de Contabilidade Pública, na parte referente às concorrências:

Alho em réstea, de 1ª qualidade, quilo, três mil e quinhentos réis	3\$500
Alho sem réstea, de 1ª qualidade, quilo, quatro mil réis	4\$000
Azeite doce nacional, lata, três mil e trezentos réis	3\$300
Azeite doce português, lata, oito mil e trezentos réis	8\$300
Azeitonas portuguesas, lata de 1/2 quilo, dois mil e duzentos réis	2\$200
Azeitonas portuguesas, lata de 1 quilo, três mil e quinhentos réis	3\$500
Batata inglesa, de 1ª, quilo, oitocentos réis	\$800
Cebola em réstea, de 1ª qualidade, quilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
Cebola sem réstea, de 1ª qualidade, quilo, mil e oitocentos réis	1\$800
Colorau, quilo, dois mil e quinhentos réis	2\$500
Cominhos, quilo, oito mil réis	8\$000
Chá preto, lata, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Cangica, quilo, oitocentos e cinqüenta réis	\$850
Canela em pó, lata de 100 grs., lata, mil e duzentos réis	1\$200
Canela em pau, quilo, seis mil réis	6\$000
Cravo da Índia, quilo, dez mil réis	10\$000
Côco da Baía, um, setecentos réis	\$700
Cruzvaldina, lata, dois mil e trezentos réis	2\$300
Caol, lata, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Inseticida, galão, trinta e nove mil réis	39\$000
Manteiga de 1ª qualidade, quilo, seis mil e oitocentos réis	6\$800
Pimenta, quilo, nove mil e trezentos réis	9\$300

Potassa, quilo, mil e trezentos réis	1\$300
Sabão virgem especial, quilo, mil duzentos e cinqüenta réis	1\$250
Soda caustica, lata, dois mil e duzentos réis	2\$200
Sapóleos, um, duzentos e sessenta réis	\$260
Saponáceo, um, quatrocentos e cinqüenta réis	\$450
Toucinho, quilo, mil e oitocentos réis	1\$800
Tijolo de arear, um, mil e quinhentos réis	1\$500
Rôdo de borracha, um, dois mil réis	2\$000
Vinagre, litro, setecentos réis	\$700
Vassouras de piassava, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
Vassourinhas de piassava, uma, quatrocentos e cinqüenta réis	\$450
Bacalhau especial, quilo, três mil e trezentos réis	3\$300

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1934. — *Pereira Junior & Comp.*

Exmo. Sr. presidente da Comissão de Rancho do 2º Regimento de Infantaria:

PROPOSTA

R. Clauduro & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos à rua Acre n. 26, nesta Capital, sujeitando-se às exigências do Código de Contabilidade Pública e às publicadas no edital do *Diário Oficial* de 6 do corrente mês, propõem fornecer a esse regimento, durante os quatro meses, os artigos abaixo especificados, todos de primeira qualidade e pelos preços seguintes:

GRUPO 1

Alhos em réstea, de 1ª, quilo, três mil e oitocentos réis	3\$800
Alhos sem réstea, de 1ª, quilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Azeite doce nacional, lata, três mil e quinhentos réis	3\$500
Azeite doce português, lata, oito mil e setecentos réis	8\$700
Azeitonas portuguesas, lata de 1/2 quilo, lata, dois mil trezentos e cinqüenta réis	2\$350
Azeitonas idem, lata de quilo, lata, três mil e seiscentos réis	3\$600
Batata inglesa, de 1ª, quilo, oitocentos e setenta réis	\$870
Bacalhau especial, quilo, três mil e quinhentos réis	3\$500
Cebola em réstea, de 1ª, quilo, mil e seiscentos réis	1\$600
Cebola sem réstea, de 1ª, quilo, mil e novecentos réis	1\$900
Colorau, quilo, dois mil e novecentos réis	2\$900
Cominho, quilo, oito mil e seiscentos réis	8\$600
Chá preto, lata, quarenta e nove mil réis	49\$000
Cangica, quilo, oitocentos e noventa réis	\$890
Canela em pó, lata de 100 grs., uma, mil e quatrocentos réis	1\$400
Canela em pau, quilo, seis mil e novecentos réis	6\$900
Cravo da Índia, quilo, onze mil e quinhentos réis	11\$500
Côco da Baía, um, oitocentos réis	\$800
Cruzvaldina, lata, dois mil e seiscentos réis	2\$600
Caol, lata, seis mil réis	6\$000
Inseticida, galão, quarenta e três mil réis	43\$000
Manteiga de 1, quilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Pimenta, quilo, nove mil e setecentos réis	9\$700
Potassa, quilo, mil e quinhentos réis	1\$500
Sabão virgem especial, quilo, mil e trezentos réis	1\$300
Soda caustica, lata, dois mil e quinhentos réis	2\$500
Sapólio, um, trezentos réis	\$300
Saponáceo, um, seiscentos réis	\$600
Toucinho, quilo, mil e novecentos réis	1\$900
Tijolo de arear, um, mil e quinhentos réis	1\$500

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1934. — *R. Clauduro & Comp.*

Luiz Felipe Saldanha de Meireles, estabelecido à rua Junqueira n. 64, Realengo, propõe fornecer a esta unidade as seguintes mercadorias durante o ano de mil novecentos e trinta e quatro, sujeitando-se a todas as exigências do Código de Contabilidade Pública e do edital publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente em suas páginas números 2.591-2.592:

GRUPO III

Tempéro verde (salsa, coentro, pimentão, cebolinha, pimenta, tomate, etc.), quilo, mil e seiscentos réis	1\$600
--	--------

Verduras (abóbora, aipim, batata doce, couve, repolho, agrião, quiabo, nabo, alface, vagem, xuxú, etc.), quilo, seiscentos e oitenta réis..	\$680
Bananas (ração de duas), ração, setenta e sete réis	\$077
Laranjas (ração de duas), ração, cento e noventa réis	\$190
Limão, dúzia, dois mil e quinhentos réis.....	\$500
Mamão, um, mil e oitocentos réis.....	\$800

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934. — *Luiz Felipe Saldanha de Meirelles.*

Lourenço & Almeida, negociantes, matriculados, estabelecidos à rua XIII ns. 37-39, no Mercado Municipal, com casa de aves e ovos, frutas e legumes, propõem fornecer ao rancho dessa unidade os artigos constantes do grupo III, sendo dos de primeira qualidade, sujeitando-se a todas as exigências impostas pelo edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente a páginas 2.591 e 2.592, assim como a todas as disposições em vigor:

GRUPO III

Tempêros verdes (salsa, coentro, pimentão, pimenta, cebolinha, tomate, etc.), quilo, mil e quatrocentos réis	\$400
Verduras (abóbora, aipim, batata doce, couve, repolho, agrião, quiabo, nabo, alface, vagem, xuxú, etc.), quilo, novecentos e oitenta réis..	\$980
Bananas, ração de duas, noventa e oito réis.....	\$098
Laranjas, ração de duas, cento e noventa e cinco réis	\$195
Ovos de galinha, dúzia, dois mil e oitocentos réis ..	\$800

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1934. — *Lourenço & Almeida.*

Segundo Regimento de Infantaria — Vila Militar:

Os abaixo assinados popõem fornecer os artigos pertencentes ao grupo III, constantes do edital publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente mês, sujeitando-se a todas as exigências do referido edital e as do C. C. P., e pelos preços seguintes:

Tempêros verdes (salsa, coentro, pimenta, cebolinha, tomate, etc.), quilo, mil e quinhentos réis	\$500
Verduras (abóbora, aipim, batata doce, vagem, xuxú, etc.), quilo, seiscentos e sessenta réis..	\$660
Bananas (ração de duas frutas), ração, setenta e cinco réis	\$075
Laranjas (ração de duas frutas), ração, cento e oitenta réis	\$180
Limão, dúzia, dois mil e quatrocentos réis.....	\$400
Mamão, um, mil e quinhentos réis.....	\$500
Galinhas especiais, quilo, cinco mil e oitocentos réis	\$800
Frangos, um, três mil e quinhentos réis.....	\$500
Ovos de galinha, dúzia, dois mil e seiscentos réis ..	\$600

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1934. — *Jesus & Comp.*

Diretoria da Aviação

QUINTO REGIMENTO DE AVIAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Edital n. 2

Previne-se aos interessados que o Conselho de Administração deste regimento abriu concorrência administrativa permanente para o corrente ano de 1934, constando o respectivo edital, na íntegra, no *Diário Oficial*, de 3 de março, páginas 4.362 e 4.373.

Quartel no Bacacheri, em Curitiba, 3 de março de 1934. — *Edgard Freitas*, capitão almozarifé-pagador.

Primeira Brigada de Artilharia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página 4.294, do *Diário Oficial*, de 2 de março corrente.

Diretoria de Intendência da Guerra

ESTABELECIMENTO CENTRAL DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO

Primeira Secção — O. A.

I — A distribuição de costuras na semana entrante obedecerá à seguinte ordem:

Dia 6, costureiras de ns. 1.801 a 2.000 e alfaiates de números 76 a 95, das 9 às 15 horas.

Dia 8, costureiras de 2.001 a 2.450 e alfaiates de 96 a 100, das 9 às 15 horas.

Dia 10, costureiras de ns. 2.451, ao final e alfaiates de 101 a 125, das 8 às 14 horas.

O encarregado, *Antonio R. Palma*, 1º tenente contador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO DE IRAJÁ

Rua Venina n. A 2 — Penha

O Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da Junta, faz saber aos que o presente lerem, ou dele tiverem conhecimento que foram alistados, na semana de 12 a 17 do corrente mês e ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1916

Número de ordem — Nomes — Filiação

1. Alberto, filho de Maria Peres de Siqueira.
2. Alcides, filho de Antônio Emílio Pinheiro e Maria Garcia Pinheiro.
3. Alfredo, filho de Eduardo de Oliveira e Flauzina da Silva.
4. Angelo, filho de Antônio Bertão e Otília Bertão.
5. Antônio, filho de Antônio Augusto da Silveira e Filomena J. G. Almeida.
6. Arturino, filho de Leonor Teixeira Fernandes.
7. Cláudio de Almeida Catanho, filho de Hermínio de Almeida Catanho e Noêmia de A. Catanho.
8. David de Campos, filho de Américo Desidério Ramos e Maria R. de Jesus.
9. Euclides, filho de Frutuoso Gandra e Ana C. de Moura.
10. Felizardo, filho de Laura Vieira Gonçalves.
11. João, filho de Francisco da Silva e Eliza Lopes da Silva.
12. José, filho de Vergínia de Oliveira.
13. Mário, filho de João Reinaldo Alves e Guiomar Lopes.
14. Nelson, filho de Manuel Ferreira de Menezes e Tereza de Menezes.
15. Silvino André, filho de Procópio André e Rita André.

Classe de 1910

1. Mário Barbosa Marques, filho de João Ferreira Marques Filho.

Classe de 1908

1. Alberto Ribeiro Araújo da Silva, filho de João Ribeiro Coutinho da Silva.
2. Albino de Freitas Gomes, filho de Francisco José de Freitas Gomes.
3. Itamar Costa, filho de Deocleciano Costa.
4. Luiz Peçanha, filho de Antenor Jorge Peçanha.

Classe de 1907

1. Antônio de Sousa Ferreira, filho de Antônio de Sousa.
2. João Carlos Teixeira, filho de Maria Miquelina da Conceição.

Classe de 1906

1. Jorge da Silva Nunes, filho de Marcelino José da Silva Nunes.

Classe de 1905

1. José Joaquim dos Santos, filho de Ambrósio Joaquim dos Santos.
2. Valdemiro Ferreira Alvim, filho de Justiniano Augusto Ferreira.

Classe de 1904

1. Alfredo Ferreira, filho de Alfredo Ferreira da Veiga.

Classe de 1898

1. Josias César Loiola, filho de Paulo César Loiola.

Classe de 1896

1. Manuel Teixeira Pontes, filho de José André de Pontes.

Classe de 1895

1. Alvaro Afonso Canenê, filho de Inácia Leopoldina da Silva.

Classe de 1892

1. Francisco Martins Gonçalves, filho de Antônio de Moraes.

Classe de 1889

1. Paulo da Cruz Lobo, filho de Francisco José Lobo Júnior.

Junta do 20º Distrito de Alistamento Militar, em 26 de fevereiro de 1934. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO

Rua Barata Ribeiro n. 383, Copacabana

Relação dos cidadãos alistados por esta junta durante a semana de 19 a 24 do corrente:

Classe de 1912

1. Erata, filho de Albano Associação Seixas e Crisdipes Dias.

Classe de 1911

2. Alvim, filho de Alfredo Cândido de Miranda e Olívia Pompeu de Miranda.
3. Evilasio, filho de Alzefredo Jaques Ourique e Maria do Carmo Sarate.
4. Manuel, filho de Vicência Maria da Conceição.
5. Pedro, filho de Antônio Pereira dos Santos e Isabel Francisca do Prado.
6. Vitor, filho de Americo Marques Bacelar e Maria da Glória Bacelar.
7. Vãlter, filho de Carlos Alberto Gonçalves Guimarães e Julia Level Guimarães.

Classe de 1910

8. Alair, filho de Sadoc Ferreira de Sousa e Eliza Dias de Sousa.
9. Hermes, filho de Artur José Falcão e Flávia Almeida Falcão.
10. José, filho de Jovino de Oliveira e Vera Cruz de Oliveira.

Classe de 1909

11. Claudionor, filho de Graciliano Inácio dos Santos e Maria Isabel dos Santos.
12. Célio, filho de Rodolfo Vilano Machado e Francisca Vilanova Machado.
13. Lauro, filho de Alberto de Almeida Santos e Maria da Glória Peixoto de Almeida Santos.
14. Ronaldo, filho de Antônio José Ferreira e Izaurina Jones Ferreira.
15. Romeu, filho de José Maria Franasso Serrano e Jovita Arriera Serrano.

Classe de 1908

16. José, filho de Maria Pastoura Feitosa e Silvino Alves Feitosa.

Classe de 1907

17. Daniel, filho de Antônio Portela e Clotilde da Silva Portela.
18. Ismael, filho de Estanislau Bento Sanco e Antônia Inácia da Conceição.
19. José, filho de Vitoriano Bezerra e Maria Lobão Bezerra.

Classe de 1906

20. Miguel, filho de Júlio Ferreira Brandão e Alice Ferreira Brandão.
21. Raul, filho de Cândido Pucciorelli e Amália Cavinato.
22. Sebastião, filho de José Osias de Paulo Homem e Antônia Lucena da Mota.

Classe de 1905

23. Henrique, filho de Roque Ibéas e Basília Ruega.
24. Isaltino, filho de Estanislau Nunes e Custódia de Andrade.
25. José, filho de Antônio Batista de Carvalho e Josefa Ave-lina de Carvalho.
26. José, filho de Antônio Pinto Nunes e Luiza Pinto Nunes.
27. Jandir, filho de José Salama e Hermelinda Moreira Salama.
28. Mário, filho de Antônio Manhães de Andrade e Paula Manhães de Andrade.
29. Thiers, filho de Marçal Nonato de Farias e Adelaide Reni Dias de Moura.

Classe de 1904

29. José, filho de Manuel de Almeida e Marina de Almeida.
30. José, filho de José Francisco da Silva e Ana Cavalcanti de Albuquerque e Silva.
31. Manuel, filho de: Ignora o nome de seus pais e avós.
32. Mário, filho de Francelina Galdina Piaba.

Classe de 1903

33. Décio, filho de Carlos Américo Brandão e Constança Adelaide Brandão.
34. Gondêncio, filho de Fortunato Teodoro Soares e Ana Cândida Soares.
35. João, filho de Americo Salgado Passado e Adelta Salgado Passado.
36. Joaquim, filho de Cosme Negro Monte e Malina Maria da Conceição.
37. José, filho de Virgílio Fontes Pimenta e Felecia Ana Bezerra Pimenta.
38. Luiz, filho de José Augusto Serpa e Ana Eliza Serpa.
39. Pascoal, filho de Júlio de Barros e Anna de Barros.
40. Raimundo, filho de Benito Satiro de Mello e Sofia de Sousa Melo.
41. Sebastião, filho de Felix Gonzaga Braveza de Oliveira e Adélia Lucena de Oliveira.

Classe de 1901

42. Gastão, filho de Viríssimo Joaquim Pacheco e Macela Elaine Pacheco.

Classe de 1900

43. Antônio, filho de Joaquim da Silva Veloso e Joaquina da Silva Veloso.
44. Júlio, filho de Manuel Martinho de Oliveira e Margarida Martinho da Cruz.
45. Manuel, filho de Joaquim Cardoso de Oliveira e Ana Maria de Oliveira.
46. Raul, filho de Pedro de Able e Maria Emília de Able.

Classe de 1899

47. Clemente, filho de Prisco Inácio da Silva e Gabriela da Silva.
48. Renato, filho de Reinaldo Aroia de Miranda e Malyna Bezerra de Miranda.

Classe de 1898

49. Antenor, filho de Francisco de Paula Vieira e Estelina Vieira.
50. João, filho de João Rodrigues da Silva e Margarida Rodrigues da Silva.
51. Joaquim, filho de Manuel Macário Ferreira e Virgínia Maria da Conceição.
52. Joaquim, filho de Felix Leon Savari e Leontina Savari.

Classe de 1897

52. Jairo, filho de Emílio Rodrigues Soares e Maria Joanna Menezes.
53. Waldemar, filho de Carlos Alberto Corrêa e Leopoldina Cunha Corrêa.

Classe de 1896

54. José, filho de João Simplicio de Miranda e Ursulina da Conceição.
55. Paulo, filho de José Pinto Guimarães e Zulmira Pinto Guimarães.

Classe de 1894

56. Horácio, filho de Afonso Martins Saldanha e Júlia de Carvalho Martins Saldanha.

Classe de 1895

57. Alvaro, filho de Lourenço Oliveira e Maria Augusta Vaz Carvalho Oliveira.
58. Manuel, filho de Antônio Caminha Muniz e Maria Meireles Muniz.
59. Martiano, filho de Felipe José de Sousa e Maria de Sousa.
60. Ponciano, filho de José da Purificação dos Santos e Angélica Salgado dos Santos.
61. Waldemar, filho de Luiz Afonso Oliveira e Deolinda Brito Oliveira.

Classe de 1892

62. Alberto, filho de Justino Rodrigues da Silveira e Adelaide Porto da Silveira.
63. Angelo, filho de Vitor Ferreira de Sousa e Maria Ferreira de Sousa.
64. Bartolomeu, filho de João Evangelista Moreira e Flora da Conceição.

Classe de 1891

65. Alvaro, filho de J. Felipe de Assunção e Benvida da Conceição.

Classe de 1890

66. Eugénio, filho de Eugénio Manuel e Rosa Neves Almeida.
- Capital Federal, 27 de fevereiro de 1934. — José Francisco dos Santos, 2º tenente com. delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRITO — ENGENHO NOVO — RUA FILGUEIRAS LIMA N. 52

Relação dos alistados no período de 19 a 28 de janeiro

Classe de 1916

Adail, filho de Aristides de Miranda Santos.
 Adário, filho de Adário Ferreira de Matos.
 Air, filho de José Martins Ferreira Sampaio.
 Alberto, filho de Abel Marciano Reginaldo.
 Alexandre Nilo.
 Antenor, filho de Manuel Ramos da Paz.
 Diulker Silvano Ribeiro.
 Emílio de Castro Ferreira.
 Francisco, filho de Antônio Silva.
 Francisco Antônio, filho de Oscar Varela Homem de Melo.
 Geraldo, filho de Sílvio de Oliveira.
 Guilherme, filho de Carlos Fleischner.
 Henrique, filho de Francisco Escudero.
 Hesser, filho de Manuel Ribeiro Freitas.
 Humberto Guimarães.
 Iôe, filho de Raul Damásio.
 Italo, filho de Álvaro Antônio Leão.
 Jaime Esteves, filho de Antônio Esteves.
 José, filho de José Corrêa.
 José, filho de Caetano Tito de Negreiros Saião Lobato.
 Oldemar, filho de João Alberto Faulhauber.
 Orcino, filho de Mário Pinheiro de Carvalho.
 Osvaldo, filho de Rafael Nacurato.
 Paulo, filho de Cesar da Silva Campos Santos.
 Potiguara, filho de Manahem T. da Costa Miranda.
 Renato, filho de Luisa da Silva Franco.
 Sebastião, filho de José Francisco Bemvindo.
 Sebastião, filho de Duarte de Oliveira.
 Sílvio, filho de Antero Gomes Batista.
 Valdir, filho de Norberto Cardoso Ribeiro.
 Valter, filho de Joaquim Marques da Cruz.
 Valter, filho de Climério da Silva Monteiro.
 Valtér, filho de Maurino Zacarias Martins Moscoso.
 Valtério, filho de Celestina Xavier de Oliveira.

Classe de 1915

Marcos Alves, filho de Marcelo Alves.

Classe de 1912

Alvaro Pereira Lange.

Classe de 1909

Isaac Soares dos Santos.

Classe de 1903

Ernak, filho de Manuel Alves Dias Paes Leme (Tenente).
 Peri, filho de Luiz Caldeira de Andrade.
 Vicente Ponzio.

Classe de 1902

Alfredo Francisco de Paula.
 Manuel Pacheco Rodrigues.

Classe de 1899

Fortunato João Ovídio Galvão.
 Alfredo do Nascimento.
 Djalma, filho de Carlos José de Freitas.

Classe de 1899

João, filho de Antônio Olinto Barbosa de Castro.
 Abram Pait (naturalizado).

Classe de 1893

Eletério Rodrigues Majá.
 José Basílio da Silva Júnior.
 Bráulio Bitencourt da Rocha.
 Mário, filho de Horácio José Vieira.
 Otaviano Russi Lângui.

Classe de 1893

Manuel Ferreira dos Santos.
 Anacleto Massariol.

Primeira Circunscrição de Recrutamento, 17º distrito.—
 Dr. Mamede Rocha, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO
Rua Jardim Botânico n. 187

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta de 19 a 28 do corrente:

Classe de 1910

Lourival Moureira, filho de João Moureira.

Classe de 1915

Paulo, filho de José Russo e Rosa Romano.
 Edgard, filho de Edgard Bulhões Freitas e Alcina Carlota.
 Adarico, filho de Arcidio Verissimo de Azevedo e Ana Freitas da Silva.
 Leonel, filho de Artur de Almeida Monteiro e Maria Alves Monteiro.
 Fernando, filho de Adelino Martins de Araújo e Aurea da Costa Araújo.
 Gualter, filho de Eurico Torres e Silvia de Sousa e Silva Forte.
 Humberto, filho de Leandro Prieto e Clotilde de Castro Prieto.
 João Cardoso Soares, filho de Feliciano Pinto Soares.
 Magno, filho de Júlio Paulino de Castro e Carolina de Castro.
 José, filho de Antônio Pina e Maria José.
 Antônio, filho de Leontina de Sousa Neves.
 Joair, filho de Antônio dos Santos Costa e Rosalina Gomes da Costa.
 Hélio, filho de Fábio Paulo Bruno Brandão e Hime B. Brandão.
 Roberto, filho de Eugênio Kalme e Helena Kalme.
 Antoine, filho de Antônio de Magarinos Torres e Geanine Planchair Magarinos Torres.
 Otacilio, filho de José Pinto de Lemos e Otacilia Felismina de Lemos.
 Antíolis, filho de Prosentino José Tavares e Ana Soares.
 Alberto, filho de Alfredo Bento Pimentel e Kanpon Pimentel.
 Antônio, filho de Alice Cunha.
 Valdemar, filho de João Barbosa e Maria da Glória.
 Demerval, filho de João Duarte Pinto e Marieta Angélica Pinto.
 José, filho de José Hipólito Pereira e Feliciano de Vasconcelos Ferreira.
 Jaime, filho de Francisco Manuel e Gracinda de Jesus.
 Aloísio, filho de José do Amaral Castelo Branco e Noémia Soares Castelo Branco.
 Alvaro, filho de Francisco Coelho Machado e América Duarte Lopes.
 João Fernandes, filho de Francisco Fernandes e Esmeralda de Jesus.
 José, filho de Antônio Gonçalves e Minervina Gonçalves Franco.
 João, filho de Honorina Lacerda.
 José, filho de João Augusto de Carvalho e Maria Costa de Carvalho.
 Alfredo, filho de Pedro Magalhães de Araújo e Adelina Salgado.
 José, filho de José Marques da Silva e Marcelina Josefa da Conceição.
 Serafim, filho de Serafim José Emiliano e Maria Soledade Emiliana.
 Eugênio Leonardo, filho de João Galhardo e Alice Maria Purato.
 José Francisco, filho de Antônio Francisco e Eulália Pennido Rui.
 Franco, filho de José Figueiredo Loureiro e Josefa Sanchez Loureiro.
 Sílvio, filho de José Gonçalves Torres e Maria Eugênia Torres.
 Otávio, filho de Otávio José de Sousa e Adélia Fernandes Sousa.
 Manuel, filho de Manuel Pereira Pinto da Fonseca e Elvira Dutra da Fonseca.
 José, filho de Franklin José da Silva Matos e Maria da Silva Matos.
 Orlando, filho de Alfredo dos Santos e Eulália Maria dos Santos.
 Alfredo, filho de Gabriel Martins e Lucinda Vidal.
 Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Distrito, rua Jardim Botânico n. 187. Em 28 de fevereiro de 1934.
 — Helio de Moraes, presidente da Junta.

Segunda-Circunscrição de Recrutamento

PAGADORIA

EXERCÍCIO DE 1934

Mapa da concorrência feita em janeiro de 1934, de acordo com o Código de Contabilidade pública da União em seu art. 52 e edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 15 de janeiro de 1934.

Discriminação — Unidade	Unidades	Castro Sobral & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Fred Figner	Fernandes Walter & Comp.
II GRUPO					
Almofadas para carimbo.....	1	—	28800	—	—
Alfinetes sortidos, caixa c/100 gms.....	1	—	25500	—	28100
Buvarde de madeira.....	1	—	38800	—	68000
Barbante grosso, quilo.....	1	98000	128800	—	88000
Barbante fino, quilo.....	1	98000	138500	—	88000
Borracha para tinta e lapis.....	Dúzia	—	368000	—	168000
Bloco de memorandum, c/ 100 folhas.....	Centô	—	2008000	—	1258000
Brochuras índices c/100 folhas.....	1	—	78500	—	78000
Brochura índice, c/50 folhas.....	1	—	58000	—	48500
Brochuras em branco, c/100 folhas.....	1	—	48800	—	58000
Brochuras em branco, c/50 folhas.....	1	—	38500	—	38500
Canetas, dúzia.....	1	—	48200	—	68000
Cópias de atas de inspeção de saúde, milheiro.....	1	—	428000	—	308000
Certificados, mod. T — Talão c/100 folhas, cento.....	1	—	9508000	—	5208000
Certificados, mod. U — Talão c/100 folhas, cento.....	1	—	9508000	—	5208000
Certificados, mod. V — Talão c/100 folhas, cento.....	1	—	9508000	—	5208000
Envelopes p/ofício, milheiro.....	1	—	678000	—	628000
Envelopes p/telegramas, milheiro.....	1	—	288000	—	328000
Envelopes p/memorandum, milheiro.....	1	—	348000	—	288000
Envelopes pardos grandes, c/400 mm. por 295 mm. milheiro.....	1	—	1608000	—	6208000
Envelopes pardos pequenos, c/400 x 180 mm, milheiros.....	1	—	1108000	—	4208000
Fio de algodão, rolos c/250 grs.....	1	—	38000	—	—
Fio de algodão, rolos de 500 grs.....	1	38800	58000	—	48500
Fita Bi-color para máquina Royal.....	Dúzia	—	728000	1208000	1068000
Fita Bi-color para máquina A. E. G.....	Dúzia	—	—	—	1488000
Fichas de informação, milheiro.....	1	—	288000	—	288000
Folhas para protocolo, milheiro.....	1	—	1808000	—	1268000
Folhas de vencimentos de oficiais, milheiro.....	1	—	1:1008000	—	2988000
Folha de vencimentos de sargentos, milheiro.....	1	—	8008000	—	2198000
Folhas de consignação, milheiro.....	1	—	1:1008000	—	3008000
Folhas p/gratificação de oficiais reformados, milheiro.....	1	—	7008000	—	2508000
Goma arábica líquida, vidro comum.....	Dúzia	—	248000	—	408000
Goma arábica em pedra, quilo.....	1	—	98500	—	88000
Grampos Clips n. 1, caixa.....	1	—	18000	—	8800
Grampos Clips n. 2, caixa.....	1	—	18200	—	8750
Livros para atas, c/200 fls., com 0,25 x 0,38.....	1	—	328000	—	258500
Livros para atas, c/150 folhas, com formato almasso.....	1	—	188000	—	138000
Livro para atas, c/100 folhas, formato almasso.....	1	—	158000	—	98600
Livro em branco, c/ 100 folhas, formato almasso.....	1	—	78500	—	98600
Livro em branco, c/50 folhas, formato almasso.....	1	—	68000	—	78400
Livro índice, com 100 folhas, formato almasso.....	1	—	108000	—	108600
Livro índice, c/50 folhas, formato almasso.....	1	—	88500	—	88400
Régua graduada com filete de metal de um lado.....	1	—	148000	—	—
Livro para protocolo.....	1	—	1358000	—	108000
Livro pequeno riscado, de débito e crédito.....	1	—	128000	—	98000
Lapis J. Faber n. 2, dúzia.....	1	—	38600	—	38600
Lapis J. Faber n. 3, dúzia.....	1	—	38600	—	38600
Lapis J. Faber n. 4, dúzia.....	1	—	—	—	48500
Lapis J. Faber Tricolor, dúzia.....	1	—	98000	—	78200
Lapis J. Faber tinta, n. 6.312, dúzia.....	1	—	88400	—	78000
Lacre, caixa.....	1	—	38500	—	28600
Lista, mod. A, milheiro.....	1	—	228000	—	488000
Mata-borrão, folha.....	1	—	8700	—	8700
Mata-borrão em tiras, cento.....	1	—	68000	—	58000
Mapa mod. E, milheiro.....	1	—	1408000	—	—
Mapa mod. G, milheiro.....	1	—	—	—	—
Mapa mod. H, milheiro.....	1	—	—	—	—
Mapa mod. I, milheiro.....	1	—	1508000	—	—
Mapa mod. J, milheiro.....	1	—	2508000	—	—
Mapa mod. K, milheiro.....	1	—	2208000	—	—
Mapa mod. L, milheiro.....	1	—	2788000	—	—
Mapa mod. M, milheiro.....	1	—	—	—	—
Mapa mod. N, milheiro.....	1	—	1798000	—	—

Discriminação — Unidade	Unidades	Castro Sobral & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Fred. Figner	Fernandês Walter & Comp.
Mapa mod. C., milheiro.....	1	—	179\$000		
Mapa mod. P., milheiro.....	1	—			
Mapa mod. X., milheiro.....	1	—			
Mapa mod. Z., milheiro.....	1	—	179\$000		
Mapa mod. Q., milheiro.....	1	—	44\$000		
Memorandum-envelopes, milheiro.....	1	—	39\$500	—	36\$000
Notificações de sorteados, milheiro.....	1	—	39\$500	—	38\$000
Notificações de alistados, milheiro.....	1	—	39\$500	—	38\$000
Notificações de incorporação, milheiro.....	1	—	39\$500	—	38\$000
Offícios de apresentação de insubmissos, milheiro.....	1	—	52\$500	—	40\$000
Papel almasso liso de 1ª, resma.....	1	—	22\$000	—	20\$000
Papel almasso pautado de 1ª, resma.....	1	—	22\$800	—	22\$000
Papel almasso pautado, de 2ª, resma.....	1	—	18\$000	—	16\$000
Papel Holanda, c/62 pautas, cadernos.....	1	—	3\$400	—	1\$800
Papel para máquina, resma.....	1	—	10\$000	—	9\$000
Papel Stenlil, caixa.....	1	29\$400	38\$000	31\$500	
Papel absorvente, milheiro.....	1	—	28\$000	36\$000	21\$000
Papel fino rosa, para cópia, milheiro.....	1	—	18\$000	—	14\$000
Papel fino azul para cópia, milheiro.....	1	—	18\$000	—	14\$000
Papel fino ouro, p/cópia, milheiro.....	1	—	18\$000	—	14\$000
Papel pardo para embrulho, resma.....	1	—	88\$000	—	135\$000
Papel carbono superior, caixa.....	1	—	14\$500	18\$000	25\$000
Percevejos de metal, caixa.....	1	—	2\$500	—	1\$500
Penas Mallat n. 12, caixa.....	1	—	9\$800	—	10\$000
Penas Mallat n. 12, caixa.....	Dúzia	—	—	—	114\$000
Penas Leonardt, caixa.....	1	—	15\$000	—	16\$000
Penas Leonardt, caixa.....	Dúzia	—	—	—	180\$000
Penas para carbono, caixa.....	1	—	14\$000	—	
Penas J., caixa.....	1	—	—	—	12\$000
Penas J., caixa.....	Dúzia	—	14\$000	—	144\$000
Pasta Brasil, com mola.....	1	—	12\$000	—	
Pasta Brasil, sem mola.....	1	—	4\$000	—	
Pasta de marroquim p/mesa.....	1	—	48\$000	—	40\$000
Pregador para papel.....	1	—	6\$000	—	2\$000
Papel para officio, milheiro.....	1	—	35\$000	—	26\$000
Raspadeira canivete.....	1	—	8\$500	—	12\$000
Régua de borracha, c/0,60.....	1	—	3\$800	—	5\$500

Niterói, 29 de janeiro de 1934. — *Ranulpho Rocha*, 1º tenente almoxarife-pagador.

Fábrica de Projéteis de Artilharia

Edital de concorrência

De ordem do Sr. coronel diretor geral e presidente do C. A., fica adiado para o dia 19 do corrente mês, o prazo para entrega das propostas relativas à concorrência a que se refere o edital publicado no *Diário Oficial* de 19 de fevereiro de 1934, pags. ns. 3.444-3.445. O prazo para inscrição fica prorrogado até o dia 15.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934.
— *José Vicente Rodarte*, capitão-pagador.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Agricultura

DIRETORIA DO ENSINO AGRONÔMICO

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o estabelecido no art. 1º da portaria, de 24 de fevereiro de 1934, do Sr. ministro da Agricultura, que prorroga

a época de inscrição para os exames vestibulares, ficam abertas, na Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, na praia Vermelha, as inscrições para exames vestibulares de matemática elementar (álgebra, geometria e trigonometria) e história natural (botânica e zoologia), até o dia 15 de março corrente.

Os candidatos deverão apresentar certificado de aprovação no quinto ano de ginásio fiscalizado, atestado de que não sofra de moléstia contagiosa, atestado de vacina, certidão de idade, provando ter mais de 16 e menos de 25 anos.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1934.
— *Fernando de Souza*, escrivão da Escola Nacional de Agronomia.

PATRONATO AGRÍCOLA "VENCESLAU BRAZ"

Edital n. 1

Em virtude do despacho do Sr. encarregado do expediente da Agricultura, em processo n. 160/34, da Diretoria do

Ensino Agrônomo, faço público que, da data da publicação do presente a 8 (oito) dias, o porteiro-contínuo deste Patronato, trará, às 9 horas da manhã, no recinto do estabelecimento, a público prego de venda e arrematação a quem mais der acima dos preços de avaliação abaixo discriminados, os seguintes animais: Um cavalo, de nome "Napoleão", avaliado em 20\$000; um boi carreiro, de nome "Turbante", avaliado em réis 150\$000; um touro, de nome "Galante", avaliado em 100\$000; uma vaca, de nome "Negrinha", avaliada em 100\$000; um novilho, de nome "Veludo", avaliado em 100\$000; cujos lances serão pagos em dinheiro corrente, e no ato, e os animais entregues imediatamente. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o Sr. Diretor mandou passar o presente, que será publicado no *Diário Oficial* da União e afixado na porta principal do estabelecimento.

Secretaria do Patronato Agrícola "Venceslau Braz", Caxambú, 1 de março de 1934. — *Domiciano N. Noronha* Sc. escrivão.

Visto. — *A. de Padua*, diretor.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro**

De ordem do senhor contra-almirante diretor geral, faço público que está aberta na Divisão do Pessoal Civil deste Arsenal, a inscrição, por espaço de dez dias, a contar da data deste edital, para o preenchimento de duas vagas de operários de quarta classe da oficina de forjas.

Este concurso, consoante as disposições regulamentares, obriga as seguintes condições:

- 1.ª Certidão de idade em que prove ter mais de 21 anos.
- 2.ª Ser reservista ou estar, por meio próprio, desobrigado do serviço militar.
- 3.ª Atestado de vacina da D. G. de Saúde Pública.
- 4.ª Fôlha corrida.

Quaisquer informações serão prestadas aos senhores candidatos na Divisão do Pessoal Civil, das 11 as 15 horas, exceto aos sábados.

Secretaria, em 1 de março de 1934.
— *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, no exercício de secretário.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA**Escola Nacional de Belas Artes****ALUNOS LIVRES**

Faço saber aos interessados que de 1.º a 10 de março serão aceitos nesta secretaria requerimentos de inscrições de alunos livres para os vários cursos da Escola.

Os alunos que no corrente ano, por concurso, obtiverem acesso de aula de verão, com o requerimento de inscrição, trazer dois selos de \$8000 e dois de educação, para os respectivos certificados.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 23 de fevereiro de 1934. — *Nelson Henrique Baptista*, secretário.

MATRÍCULAS

Faço ciente aos interessados, que de 1 a 10 de março estarão abertas as matrículas, neste estabelecimento, para todos os cursos da escola.

Outrossim, de ordem do Sr. diretor, conjuntamente com a taxa de matrícula será também cobrada a taxa de frequência referente ao primeiro período.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 23 de fevereiro de 1934. — *Nelson Henrique Baptista*, secretário.

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o artigo 1.095 § 2º do Regulamento Sanitário em vigor, será vistoriado no próximo dia 13 de março, às 15 horas, o prédio da rua Senador Dantas n. 58. Poderá comparecer a referida vistoria, querendo, o proprietário do mesmo ou seu representante legal.

Rio de Janeiro, 23-2-34. — *Pereira de Vasconcellos, Dr.*, secretário.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado à pag. 4.227, do "Diário Oficial" de 1 do corrente, pelo qual são convidados diversos proprietários de prédios a satisfazerem seus débitos, dentro do prazo de 15 dias.

Diretoria de Saneamento Rural**Serviço no Distrito Federal****Editai**

Fica o responsável pelo prédio sito à rua Tácito Esmeril n. 108, de acordo com o art. 1.091 do regulamento sanitário vigente, intimado a satisfazer no prazo de 20 dias, a contar desta data, o cumprimento das exigências contidas na intimação n. 174, conforme o disposto nos arts. 1.088, 1.180 e 1.230, parágrafo 4º, do mesmo regulamento.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1934. — *Dr. Ruben Pereira*, secretário.

Assistência a Psicopatas**HOSPITAL NACIONAL****CONCURSO PARA LUGARES DE INTERNOS EFETIVOS**

Por determinação do Sr. Dr. diretor geral e de acordo com o regulamento vigente, acha-se aberta a inscrição para o concurso a seis lugares de interno efetivo — no prazo de 1 a 15 de março.

Só podem ser candidatos os alunos das escolas médicas legalizadas aprovados nos exames de quinto ano escolar, apresentando atestado de sanidade, vacinação recente, conduta *curriculum vitae* ou documento equivalente), podendo também apresentar títulos meritórios.

Outras informações serão prestadas na Secretaria do Hospital Nacional à Avenida Pasteur, n. 250, nos dias úteis das 12 às 14 horas.

Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 1934. — *João de Melo Matos*, chefe da Secretaria.

HOSPITAL NACIONAL**CONCURSO PARA LOGARES DE INTERNOS EFETIVOS**

Por determinação do Sr. diretor geral e de acordo com o regulamento vigente, acha-se aberta a inscrição para o concurso a seis lugares de "interno efetivo", no prazo de 1 a 15 de março.

Só podem ser candidatos os alunos das escolas médicas legalizadas aprovados nos exames de quinto ano escolar, apresentando atestado de sanidade, vacinação recente, conduta (*curriculum vitae* ou documento equivalente), podendo também apresentar títulos meritórios.

Outras informações serão prestadas na Secretaria do Hospital Nacional, à Avenida Pasteur n. 250, nos dias úteis, das 12 às 14 horas.

Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 1934. — *Ary Gonsalves*, 2º oficial, pelo chefe da secretaria.

Colégio Pedro II — Externato

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados que fica prorrogado até às 15 horas do dia oito de março corrente o prazo para recebimento das propostas relativas à concorrência para instalação de aparelhos sanitários neste estabelecimento.

Secretaria do Colégio Pedro Segundo — Externato, em 3 de março de 1934. — *Otacílio A. Pereira*, secretário.

Colégio Pedro II — Internato**RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados que, desta data até o dia 14 do corrente, todos os dias úteis, os pais, tutores ou correspondentes deverão requerer a renovação de matrícula dos alunos deste Internato.

O requerimento será feito em fórmulas impressas que se acham à venda na portaria do Colégio, pelo preço de 100 réis.

No ato da apresentação do requerimento, deverão ser apresentadas duas fotografias do aluno com as dimensões de 0m.02 x 0m.03.

Findo o prazo acima referido, absolutamente improrrogável, perderá direito à renovação de matrícula os alunos que não a houverem requerido.

As antigas carteiras deverão ser entregues na Secretaria.

Secretaria do Colégio Pedro II — Internato, 1 de março de 1934. — O secretário, *João Torres*.

Força Pública do Estado do Espírito Santo**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

De ordem do Sr. tenente coronel comandante geral, fica aberta, pelo prazo de 30 dias, a concorrência pública para fornecimento à força pública do material seguinte: — 12.500 metros de brim caqui c/0,72 de largura; 4.000 metros de brim branco c/0,72 de largura; 4.100 dúzias de botões pretos, grandes; 8.700 dúzias de botões pretos pequenos; 4.200 pares de colchetes brancos; 1.950 dúzias de botões de osso branco; 100 metros de mescla para trapézio das golas; 350 dúzias de botões amarelos, grandes; 150 dúzias de botões de metal amarelo, pequenos; 1.000 metros de pano azul para capotes; 500 metros de merinó; 150 metros de entretela; 47 dúzias de botões grandes, olin; 17 1/2 dúzias de botões pequenos olin; 1.000 metros de cretone c/0,40 de largura; 3.500 metros de morim c/0,75 de largura; 300 dúzias de botões de madrepérola, para camisas; 6.000 pés de vaqueta preta; 2.700 quilos de sola; 3.000 pares de cordões; 250 latas de tinta preta; 100 pacotes de quilo de pregos 10 x 20; 25 pacotes de pregos n. 12; 100 maços de tachas n. 0; 100 maços de tachas n. 1; 100 maços de tachas n. 1 1/2; 100 maços de tachas n. 2; 5 peças de brim lona para forro de calçado; 30.000 ilhótes grandes, pretos; 20 quilos de fio para sapateiro; 1 groza de linha preta n. 40; 1 groza de linha preta n. 60; 12 pacotes de agulhas para máquinas Singer (ponta de lança) n. 0;

12 pacotes de agulhas para máquina Singer (Ponta de lança) — B —; 2 latas de michelin (20 galões); 3 peças de elástico; 2 pacotes de presilhas; 1.000 pares de distintivos do 1º Batalhão; 300 pares de distintivos da 1ª Cia. Isolada; 300 pares de distintivos da 2ª Cia. Isolada; 500 bonés americanos completos, para praças; 300 capas de brim branco para boné americano; 20 capacetes para bombeiros; 1.000 pares de meias de algodão.

1.º — As propostas devidamente seladas e preenchidas todas formalidades legais, versarão sobre preços unitários, condições de pagamento e prazo de entrega, devendo os concorrentes remeterem as amostras dos artigos com antecedência.

2.º — O concorrente cuja proposta for aceita obriga-se a fazer, a título de caução, um depósito equivalente a

5% sobre o total do fornecimento, o qual será restituído após o cumprimento da concorrência.

3.º — As propostas deverão ser apresentadas em envelope, devidamente fechado e lacrado.

4.º — O comando geral da Força fornecerá aos interessados todos os esclarecimentos necessários à presente concorrência.

5.º — Reserva-se à Secretaria do Interior e ao Comando Geral o direito de anular a concorrência sem que os proponentes tenham direito a indenização de espécie alguma, se assim, julgar conveniente ao interesse do Estado.

6.º — As propostas deverão ser encaminhadas ao presidente do Conselho Administrativo da Força e entregues à Secretaria daquela corporação, para serem julgadas pelo citado Conselho, dentro do prazo de 20 dias, e serão aser-

tas, na sede da Força, em presença dos interessados que quiserem comparecer às 14 horas do dia 23 de março próximo vindouro.

7.º — Depois de julgadas as propostas pelo Conselho Administrativo da Força, na forma do que estabelece o n.º 24 do artigo 15 do Decreto n.º 4.342, de 2 de janeiro de 1934, serão as mesmas remetidas à Secretaria do Interior para aprovação e extração do respectivo pedido.

8.º — Os pagamentos dos fornecimentos realizados serão feitos na Repartição Pagadora da Força 30 dias após as entregas parciais das mercadorias.

Quartel em Vitória, 20 de fevereiro de 1934. — Nilo Regis, 1º tenente-secretário da Força.

(C-7.054-28-2-934-1-317\$800-19 vezes).

SOCIEDADES ANÔNIMAS

THE ROYAL BANK OF CANADA

Inc. (1869)

Capital	\$ 50.000.000,00
Capital realizado	\$ 35.000.000,00
Fundo de reserva	\$ 20.000.000,00

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1934

Ativo

Letras descontadas	12.707:778\$538
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	406:936\$200
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	13.315:250\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	11.499:566\$620
Empréstimos em contas correntes	27.690:191\$429
Valores caucionados	33.553:513\$740
Valores depositados	48.000:285\$570
Filiais	7.083:621\$504
Correspondentes no exterior	302:228\$400
Correspondentes no interior	750:836\$930
Títulos e fundos pertencentes ao banco	2.533:827\$135
Caixa:	
Em moeda corrente no banco	10.458:348\$210
Em outras espécies	5:545\$700
No Banco do Brasil	10.110:199\$371
em outros bancos	65:222\$224
Diversas contas	7.493:576\$570
Total do ativo	185.976:928\$238

Passivo

Capital	3.939:080\$000
Depósitos em conta corrente com juros	42.929:387\$349
Depósitos em conta corrente sem juros	9.492:937\$034
Depósitos a prazo fixo	2.105:965\$900
Títulos em caução e em depósito	81.553:799\$310
Filiais	8.218:208\$607
Correspondentes no exterior	550:803\$737
Correspondentes no interior	436:248\$370
Diversas contas	11.941:681\$311
Letras em cobrança	24.814:816\$620
Total do passivo	185.976:928\$238

Pelo The Royal Bank of Canada. — C. G. Hayes, gerente.
— H. M. A. Eberling, contador interino.

(C. 7.103 — 3-3-34 — 81\$600)

COMPANHIA BRASIL CINEMATOGRAFICA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Ações resgatadas	8.423:800\$000
Imóveis	921:560\$780
Ações	252:653\$270
Contas correntes	759:810\$990
Devedor com garantia especial	6.400:000\$000
Filmes	174:426\$550
Obrigações a receber	143:512\$300
Responsabilidades	160:000\$000
Móveis e utensílios	12:350\$000
Ações caucionadas	20:400\$000
Caixa	1:284\$490
Diversas contas	3:080\$000
Lucros e perdas	55:400\$830
Total do ativo	17.328:279\$210

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Empréstimo por debentures	6.400:000\$000
Obrigações a pagar	295:000\$000
Avais	160:000\$000
Títulos descontados	95:000\$000
Caução de diretoria	20:400\$000
Diversas contas	98:780\$000
Fundo de reserva	181:429\$260
Fundo de depreciação	77:669\$950
Total do passivo	17.328:279\$210

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — Francisco Servador, presidente. — Dr. Gilberto Augusto de Andrade, diretor. — Amadeu Augusto de Azevedo, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Débito

Saldo do balanço anterior	48:691\$430
Despesas gerais e diversos gastos	99:449\$980
Total do débito	148:141\$410

Crédito

Rendas diversas	92:740\$580
Saldo para o próximo balanço	55:400\$830
Total do crédito	148:141\$410

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — Almeida Augusto de Azevedo, guarda-livros.

(C-7.108-3-3-34-56\$100)

BANCO GERMANICO DA AMÉRICA DO SUL**Deutsch-Südamerikanische Bank A. G.****BALANÇETE DAS SUCURSAIS DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E SANTOS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1934****Ativo**

Letras descontadas	24.903:528\$487	
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	46.749:904\$020	
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	69.031:859\$253	115.781:763\$273
Empréstimos em contas correntes	50.693:943\$955	
Valores caucionados	19.792:527\$755	
Valores depositados	44.007:801\$260	63.800:329\$015
Caixa matriz	3.967:216\$852	
Filiais no exterior	251:378\$785	
Filiais no interior	8.068:358\$712	
Correspondentes no exterior	7.749:168\$996	
Correspondentes no interior	3.140:302\$900	
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	1.041:625\$085	
Hipotecas	1.140:230\$000	
Caixa em moeda corrente do banco, em outras espécies, no Banco do Brasil e em outros bancos	32.266:705\$775	
Edifício do Banco	3.600:000\$000	
Diversas contas	32.565:255\$314	
	348.969:807\$349	

Passivo

Capital	10.000:000\$000	
Depósitos em contas correntes com juros	33.568:885\$263	
Depósitos em contas correntes sem juros	22.217:985\$819	
Depósitos em contas correntes limitadas	5.459:663\$440	
Depósitos a prazo fixo	31.756:803\$386	
Depósitos em cobrança do exterior	46.749:904\$020	
Depósitos em cobrança do interior	69.031:859\$253	115.781:763\$273
Títulos em caução e em depósito	63.800:329\$015	
Caixa matriz	13.287:153\$194	
Filiais no exterior	1.052:567\$978	
Filiais no interior	7.426:209\$263	
Correspondentes no exterior	8.067:088\$799	
Correspondentes no interior	219:744\$900	
Valores hipotecários	1.140:230\$000	
Letras e ordens a pagar	2.369:152\$550	
Diversas contas	32.822:230\$469	
	348.969:807\$349	

S. E. & O. — Banco Germanico da America do Sul. —
Dehne. — Ahlert.

(C. 7.107—3-3-934—61\$200)

SOCIEDADE ANÔNIMA BRASILEIRA ESTABELECIMENTOS MESTRE E BLATGE**RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO NA 11ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM ABRIL DE 1934**

Srs. acionistas — Ainda uma vez cumprimos o grato dever de apresentar à vossa apreciação todas as contas e detalhes do balanço geral relativos ao exercício comercial de 1 de novembro de 1932 a 31 de outubro de 1933.

Como já mencionamos no relatório anterior, fomos atingidos no ano passado por um grande incêndio que da casa vizinha passou para a nossa, destruindo quasi completamente os nossos estabelecimentos comerciais.

Isto nos foi tanto mais sensível quanto, tendo sentido, já de alguns meses, uma reação dos negócios e na possibilidade de restrições de importação, havíamos recebido grande quantidade de mercadorias que estavam em stock no momento do incêndio.

Depois do sinistro que foi para nós uma grande provação, dois caminhos se nos apresentavam: ou a liquidação da sociedade ou o seu reerguimento. Não vacilámos muito em preferir o segundo devido à nossa organização — que com grandes esforços soubemos manter na íntegra durante a crise — à reputação de que gosamos em todo o Brasil e à grande freguezia que nos dá a sua preferência. Também muito influíram nesse sentido os colaboradores e auxiliares devotados da nossa firma, muitos dos quais elementos antigos e de comprovada dedicação. Empreendemos pois com redobrada energia a restauração dos negócios, o que foi feito com grande rapidez e com resultados que vêm justificar os nossos esforços.

Os auxílios e esforços prestados pelos nossos colaboradores e a solidariedade demonstrada pela nossa freguezia nos permitem hoje apresentar-vos um resultado que, si tomarmos em conta os prejuizos do sinistro, podemos considerar assás satisfatório pois autorizam a distribuição de um dividendo de 9 %, deixando uma situação como sempre das mais sólidas, graças à nossa política, sempre mantida, de fazer largas reservas.

io de Janeiro, 28 de fevereiro de 1934. — *L. La Saigne*, presidente. — *A. Sabbá*, diretor-tesoureiro. — *A. Santos*, diretor-secretário. — *S. S. Cardoso*, diretor-comercial.

Matriz: Rio de Janeiro — Filiais: São Paulo, Porto Alegre e Belo Horizonte

BALANÇO GERAL DA MATRIZ E FILIAIS EM 31 DE OUTUBRO DE 1933**Ativo**

Capital a realizar:		
Acionistas		725:000\$000
Disponibilidades:		
Caixa	234:828\$250	
Títulos de renda	135:919\$200	
Obrigações a receber e contas correntes (deduzidas as contas devidas)	7.449:648\$595	
Devedores diversos	38:416\$900	7.858:812\$945
Patrimônio:		
Imóveis	3.086:983\$845	
Móveis & instalações e autos & caminhões em uso (deduzidas as amortizações)	461:772\$900	
Marcas registradas	18\$000	3.548:774\$745
Mercadorias:		
Pelas existentes, conforme inventário (ao custo ou menos)		7.088:086\$174
Diversas contas		451:440\$930
Contas de compensação:		
Ações em caução	30:000\$000	
Diversos	86:000\$000	116:000\$000
		19.788:114\$794

Passivo

Capital:		
Ações	4.000:000\$000	
Lucros não distribuídos	5.000:000\$000	9.000:000\$000
Reservas:		
Estatutária	280:000\$000	
Diversos	4.000:000\$000	4.280:000\$000
Credores diversos		5.395:737\$646
Diversas contas		475:230\$850
8º dividendo		291:750\$000
Lucros em suspenso		226:396\$298
Contas de compensação:		
Caução da diretoria	30:000\$000	
Diversos	86:000\$000	116:000\$000
		19.788:114\$794

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1933. — Certificamos conforme. — *A. Sabbá*, diretor-tesoureiro. — *L. La Saigne*, diretor-presidente.

(C. 7.283 — 3-3-934 — 134\$600)

VICRI S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1934

Aos vinte e dois dias de fevereiro de 1934, às 11 horas, na sede da sociedade, no bico do Bragança n. 41, presentes os senhores acionistas abaixo assinados, representando a totalidade do capital social, o senhor R. H. Tyler Jr., abriu a sessão e pediu à assembleia que designasse um dos presentes para dirigir os trabalhos, tendo sido indicado o referido senhor R. H. Tyler Jr., que, assumindo a presidência, convidou o senhor L. T. da Silva e Antônio Brito para 1º e 2º secretários, respectivamente.

Organizada assim a mesa, o senhor presidente declara aberta a sessão, convidando o 1º secretário a proceder à leitura do anúncio publicado no "Diário Oficial" do dia 23 de janeiro de 1934, pelo qual foram os senhores acionistas convidados a reunirem-se naquele recinto, afim de tomarem conhecimento dos documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1933, e bem assim proceder-se à eleição da diretoria, membros e suplentes do conselho fiscal para o ano de 1934.

O senhor presidente mandou fazer a leitura dos citados documentos, a qual foi dispensada por proposta do senhor Eurico Guerra, alegando para isso que os senhores acionistas tiveram conhecimento prévio de tais documentos, tornando-se, portanto, desnecessário a sua leitura, o que foi aprovado por unanimidade. O senhor presidente declara que, havendo terminado o mandato da diretoria e membros do conselho fiscal, assim como dos suplentes, levantava a sessão por 10 minutos, para que os senhores acionistas se munissem de cédulas para a eleição. Depois de reaberta a sessão, procedeu-se à eleição, tendo-se verificado o seguinte:

Diretor, E. E. Lafaye; diretor-gerente, R. H. Tyler Jr.; diretor-secretário, L. T. da Silva; conselho fiscal: Geo Houry, Dr. A. V. da Silva e Armando Sávio; suplentes: Carlos Rocha Filho e F. Hermam Pfeifer.

O senhor presidente proclama eleitos e empossados os senhores acima mencionados, e nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos presentes: — F. D. Wilcox. — E. E. Lafaye. — Dorothy Brumbacher. — Jesse Knight. — R. H. Tyler Jr. — Antonio Brito — L. T. da Silva.

(C. 7.405—3-3-934—42\$800).

ANÚNCIOS

Companhia de Tecidos N. S. do Rosário

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 2 de abril próximo futuro, às 14 horas, à rua General Câmara n. 19-loja, afim de tomarem conhecimento e julgarem a prestação de contas final do liquidante.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1934.
— O liquidante.

(C 7.080—2-3-34—21\$400—3 vezes)

Moinho Fluminense S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Observado que foi o disposto no artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, pelo presente convocam-se os senhores acionistas a se reunirem na sede social, à rua General Câmara n. 45, no dia 10 de março de 1934, às 11 horas, para realização da assembleia geral ordinária, que deverá tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço e parecer da comissão fiscal, referentes ao exercício findo de 1933, deliberando a respeito e procedendo, em seguida, à eleição do conselho administrativo, comissão fiscal e seus suplentes para o exercício corrente.

Afim de terem representação, os senhores acionistas deverão observar o disposto no art. 15, capítulo VI, dos estatutos, depositando as suas ações no escritório da sociedade até três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.537—15-2-34—142\$800—7 vezes)

S. A. de Seguros "Lloyd Atlantico"

RUA GENERAL CÂMARA N. 69, SOB.

acionistas, no escritório da sede social, acionistas, no escritório da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934.
— João Augusto Alves, diretor-gerente.

(C 7.270—1-3-34—24\$500—3 vezes)

Companhia das Aguas Minerais Salutaris, S. A.

De hoje em diante, na sede desta companhia, à rua 1º de Março n. 103, 1º andar, será pago, das 14 às 16 horas, o dividendo correspondente ao semestre de julho a dezembro do ano próximo passado.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1934.
— Pela Companhia das Aguas Minerais Salutaris, S. A., Milton Jansen Ferreira, diretor-tesoureiro.

(C 7.260—1-3-34—27\$500—3 vezes)

Companhia das Aguas Minerais Salutaris, S. A.

QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas da Companhia das Aguas Minerais Salutaris, S. A., para a quinta assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 17 do corrente mês, às 14 horas, na sede da companhia, à rua 1º de Março n. 103, 1º andar, afim de tratar de prestação de contas e aprovação do balanço encerrado em 31 de dezembro do ano próximo passado.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1934.
— Pela Companhia das Aguas Minerais Salutaris, S. A., Meton Mello, diretor-gerente.

(C 7.261—1-3-34—33\$700—3 vezes)

Companhia Finlandesa S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 20 de março próximo futuro, às quatorze horas, na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 47, 6º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 7.263—1-3-34—27\$500—3 vezes)

Companhia Administradora e Construtora

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária, que se deverá realizar na sede da companhia, à rua do Ouvidor n. 89, 1º andar, no dia 6 do corrente, às 15 horas, para o fim especial de resolver sobre a proposta da diretoria para mudança do nome social e outras alterações nos estatutos.

— Carlos Castrioto F. Mello, presidente.

(C 7.077—2-3-34—24\$500—3 vezes)

S. A. Bastos de Oliveira

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta sociedade, à rua do Ouvidor n. 59, 3º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.104—3-3-34—21\$400—3 vezes)

Sociedade Anônima Marvin

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede desta sociedade, à rua Mene Barreto n. 72, às 14 horas, do dia 17 do corrente mês, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao ano social de 1933, e procederem à eleição do conselho fiscal e suplentes para o corrente exercício.

As ações ao portador, ou certificados de depósito das mesmas em banco, deverão ser depositadas nesta sociedade, até três dias antes da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.095—2-3-34—42\$800—3 vezes)

Banco dos Funcionários Públicos

RUA DO CARMO N. 59

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia ordinária, à rua do Carmo n. 59, no dia 19 do corrente, às 13 horas, para apresentação do relatório e das contas da administração relativas ao ano de 1933, e do parecer do conselho fiscal, procedendo-se, em seguida, à eleição do mesmo conselho e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1934.
— Emilio Sarmento, diretor-presidente.

(C 7.090—2-3-34—24\$500—3 vezes)

Fundição Indígena Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 4 de abril próximo futuro, às 15 horas, na sede da sociedade, à rua Camerino n. 150, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, deliberarem sobre os respectivos atos e contas referentes ao período de funcionamento da sociedade até 30 de dezembro de 1933 e procederem à eleição do conselho fiscal.

De acordo com o art. 17 dos estatutos, deverão os Srs. acionistas depositar suas ações na sede da sociedade, até o dia 31 de março corrente.

A disposição dos mesmos senhores acionistas ficam, desde já, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.264—1-3-34—52\$000—3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

ASSEMBLÉIA DE OBRIGACIONISTAS

Segunda convocação

Não tendo comparecido número legal de obrigacionistas para constituírem a assembléia convocada para hoje, são novamente convocados os portadores de obrigações nesta companhia para se reunirem na sede da mesma, à rua D. Elisa n. 67, nesta cidade, às 15 horas do dia 6 de março de 1934, afim de deliberarem sobre interesses concernente aos mesmos títulos e condições de amortização, prazo e valor, bem assim os respectivos juros, e sobre as resoluções da assembléia de 29 de março do ano próximo passado, tudo nos termos dos arts. 4º e 10 e respectivos números e outras disposições do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1933.

Os portadores desses títulos deverão depositá-los no Banco do Brasil ou em qualquer outro estabelecimento congênera desta cidade, fiscalizado pelo Governo, legitimando, com o respectivo certificado, a sua qualidade, nos termos do art. 5º daquele decreto.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.791—22-2-34—58\$100—3 vezes)

Companhia de Seguros "Previdente"

No escritório desta companhia, à rua 1º de Março n. 49, 1º andar, acham-se à disposição dos Srs. acionistas, os documentos da que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1934.
— João Alves Affonso Junior, presidente.

(C 6.835—5-2-34—21\$400—3 vezes)

Banco Português do Brasil

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede deste banco, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.773—20-2-34—12\$200—2 vezes)

Banco Português do Brasil

TRANSFERÊNCIAS DE AÇÕES

Ficam suspensas, a partir do próximo dia 24 do corrente, de acordo com o § 1º do art. 28 dos estatutos deste banco, as transferências de ações, até o dia em que se realizar a assembléia geral ordinária, de que trata o § 6º do mesmo artigo.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.774—20-2-34—16\$300—2 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

Tendo o acionista Dr. Belisário Augusto Soares de Sousa alegado o extravio de duas ações desta companhia, da emissão de 1899, averbadas em seu nome, de ns. 40.432 e 40.433, representadas pela cautela n. 335, declaramos, que lhe será fornecida nova cautela, se no prazo de 30 dias não houver reclamação alguma.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1934.

(C 6.655—2-2-34—30\$600—3 vezes)

Companhia Fábrica de Papel Petrópolis

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, em 8 de março do corrente ano, às quatorze horas, na sede social, à rua do Itamarati n. 16, afim de tratarem do aumento do capital por meio de emissão de ações de que trata o decreto número 21.536, de 15 de junho de 1932, assim como da modificação de alguns artigos dos estatutos sociais.

Petrópolis, 15 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.573—20-2-34—36\$700—3 vezes)

União dos Propagandistas Vendedores

De ordem do Sr. presidente da diretoria provisória, convoco os Srs. sócios da União dos Propagandistas Vendedores para a assembléia geral, a realizar-se no dia 10 do corrente, às 19 horas, na avenida Gomes Freire n. 15, sobrado, nesta Capital, afim de discutir e aprovar os estatutos e eleger a diretoria definitiva.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1934.
— Affonso Candido Souza, secretário.

(C 7.282—3-3-34—10\$200)

Companhia Fábrica de Papel Petrópolis

AVISO

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da companhia, à rua do Itamarati n. 16, Petrópolis, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Petrópolis, 28 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 7.278—3-3-34—24\$500—3 vezes)

Confeitaria Pascoal S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o art. 21 dos estatutos, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 6 do corrente, às 10 horas da manhã, na sede desta sociedade, à rua do Ouvidor n. 158, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) o relatório da diretoria, balanço do exercício de 1933 e parecer do conselho fiscal;

b) eleger o novo conselho fiscal;

c) tomar conhecimento de propostas de transferência do contrato de arrendamento da rua do Ouvidor n. 158 e outros assuntos.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.285—3-3-34—13\$300)

Ferreira Souto, S. A.

RUA FONSECA TELES NS. 18 A 30

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no escritório da sociedade, no dia 24 de março corrente, às 13 horas, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e eleição do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.279—3-3-34—8\$200)

Companhia Laticínios "Alberto Boeke"

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da sede social, em Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Santos Dumont, 24 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 7.101—3-3-34—8\$200)

Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 12 do corrente, às 10 horas, em a sede social, à rua Lima Barros n. 71, para preencher a vaga aberta na diretoria, com a renúncia do terceiro diretor.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.284—3-3-34—27\$500—3 vezes)

Companhia Suburbana Industrial

SEDE — RUA 1º DE MARÇO N. 51

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 15 de março próximo, em sua sede, afim de tomarem conhecimento dos negócios da sociedade, aprovação do balanço e procederem à eleição de dois diretores e o conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.983—26-2-34—30\$600—3 vezes)

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Os Srs. acionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 20 do corrente mês, às 14 horas, no escritório desta companhia, à rua General Câmara n. 41, sobrado, para discussão e aprovação do balanço e contas da administração relativos ao ano de 1933, eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

As ações ao portador deverão ser depositadas no escritório da companhia, de acordo com o art. 22 dos estatutos sociais, 10 dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1934.
— Americo Ludolf, diretor-presidente.

(C 7.109—3-3-34—12\$200)

Vieri S. A.

No escritório desta companhia, no beco do Bragança n. 41, sobrado, pagar-se-á, aos Srs. acionistas, do dia 5 de março em diante, o 90º dividendo, relativo ao ano de 1933. — A diretoria.

(C 7.106—3-3-34—6\$100)

A Praça

D. Narcisa de Queirós Reis, por seu procurador, no fim assinado, faz público, que vendeu a fazenda "Mórro Vermelho", deste município e comarca de Botucatu, de sua propriedade, aos senhores Joaquim Mourão de Serpa Pinto e Prof. D. Gabrielina Pinto, conforme escritura lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade.

Outrossim, si alguém, desta e demais praças, julgar-se seu credor por título de seu aceite, aval ou endosso, poderá apresentar-se dentro do prazo de quarenta dias desta publicação, ao senhor Primo Pampado, residente à avenida Floriano Peixoto n. 558, desta cidade, que será imediatamente pago, desde que o título esteja devidamente regularizado.

Botucatu, 21 de fevereiro de 1934.
— Por procuração de D. Narcisa de Queirós Reis, Dr. João de Queiroz Reis.

Reconheço a firma supra e dou fé.

Botucatu, 21 de fevereiro de 1934.
Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — José Torres Filho, 2º tabelião interino.

(C 7.111—3-3-34—52\$000—3 vezes)

Companhia Laticínios "Alberto Boeke"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem no dia 26 de março próximo entrante, às 14 horas, na sede social desta companhia, em Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1933, e, em seguida, elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes, que terão de servir no corrente exercício, bem como a diretoria para exercer o mandato de 1 de abril do corrente ano a 31 de março de 1940.

Santos Dumont, 1 de março de 1934.

(C 7.100—3-3-34—15\$300)

Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light e Jardim Botânico e S. A. do Gás

SEDE — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO

N. 42 — 3º ANDAR — TELEFONE

3—0468

CONCURRENCIA PARA SERVIÇOS DE LABORATÓRIO E PREPARAÇÃO DE VACINAS AUTOGÊNAS

De ordem do Sr. presidente da Junta Administrativa, será realizada, em 9 de março corrente, às 14 horas, na sede da Caixa, à praça 15 de Novembro n. 42, 3º andar, a concorrência para os serviços de laboratório e preparação de vacinas autógenas, no corrente ano.

1 — As propostas deverão ser apresentadas em envólucros fechados, acompanhadas de documentos que provem:

a) dispôr o proponente de laboratório, nesta cidade, devidamente instalado e em funcionamento, e de organização em condições de prestar com perfeição os serviços exigidos nesta concorrência;

b) registro do título profissional do proponente, no Departamento Nacional de Saúde Pública, e idoneidade técnica assegurada;

c) existência de contrato social nas condições exigidas pelas leis vigentes: quitação de licenças e impostos federais e municipais. (Os documentos a que se refere esta letra poderão ser apresentados em pública forma ou, se preferir o concorrente, mediante simples cópia conferida e concertada em presença dos membros da Comissão de Concorrência).

2 — As propostas deverão ser feitas em duas vias sem emendas, entrelinhas ou qualquer ratura que possa causar dúvida, indicando os preços e sendo estes mencionados por extenso e em algarismos e devendo ser rubricadas em todas as suas folhas, no ato do recebimento pelos membros da Comissão de Concorrência e pelos concorrentes presentes que o quizerem fazer.

3 — Os serviços a prestar constarão de:

- 1) análises químicas;
- 2) análises biológicas;
- 3) análises histo-patológicas;
- 4) preparo de vacinas autógenas;

tudo de conformidade com a discriminação detalhada aprovada pela Junta Administrativa e da qual poderão os proponentes obter cópia na sede da Caixa ou no Posto Médico, à rua do Matoso número 51, 1º andar.

4 — As propostas serão estudadas por uma comissão composta do diretor médico e dois outros membros do Corpo Médico, escolhidos pelo seu diretor, os quais constituirão a Comissão de Concorrência.

5 — A Comissão de Concorrência deverá o proponente facilitar a visita ao seu laboratório, afim de serem verificadas as condições materiais de sua instalação e a sua organização interna para desempenhar com perfeição e presteza os serviços que se propõe a executar.

6 — O concorrente que, após deliberação da Junta Administrativa, em face do parecer da Comissão de Concorrência, for escolhido para prestação dos serviços, deverá depositar na Caixa Econômica, para garantia de execução, uma caução de 3:000\$000 que reverterá

para a Caixa, caso não execute com regularidade e perfeição os serviços contratados.

7 — O contrato será válido até o fim do corrente ano, podendo ser cassado em qualquer tempo, independente de qualquer formalidade, se se verificar a não execução dos serviços ou a sua execução sem regularidade e perfeição, assim devidamente apurado mediante arbitramento.

8 — Todos os serviços serão executados mediante requisição assinada por um médico da Caixa, devendo o material para exame ser colhido de preferência no laboratório, nas horas e dias que melhor convier; só excepcionalmente, e quando houver absoluta impossibilidade do doente se locomover, deverá o material ser colhido na residência do doente, o que deverá ser feito por técnico.

9 — Em qualquer tempo, o diretor, ou qualquer membros do corpo médico por ele designado, poderá visitar o laboratório para acompanhar uma ou umas das análises ou verificar as suas condições materiais e de organização pessoal para execução dos serviços.

10 — O Dr. diretor médico fiscalizará pessoalmente as requisições de serviço a ser feitas ao laboratório, principalmente tendo em vista impedir que se requeiram exames desnecessários e que venham a sobrecarregar inutilmente os trabalhos do laboratório.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1934.
— A gerência.

(C 7.102—3-3-34—71\$400)

Sociedade Anônima Lameiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 de março de 1934, às 11 horas, na sede social, à rua Bela número 345-II, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, relativos ao ano que terminou em 30 de novembro de 1933, parecer do conselho fiscal e eleger os diretores, os novos membros do conselho fiscal e suplentes.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e estão suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934.
— Ambrosio Lameiro, diretor-presidente.

(C 7.280—3-3-34—14\$300)

Russell Chemical S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à rua Teófilo Otoni n. 44, 5º andar, no dia 31 de março de 1934, às 12 horas, para deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, contas e balanço referentes ao exercício que findou em 31 de dezembro de 1933.

Realizar-se-á, na mesma ocasião, a eleição dos membros da diretoria, do conselho fiscal e suplentes.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.281—3-3-34—14\$300)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial", selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da República", pelo Dr. Parquínio de Sousa, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904. O Dicionário das Plantas Úteis quando compradas reais de três exemplares, têm abatimento de 30 %.

A

Ato do Governo Provisório organizados por A. D. Ribeiro... 10\$0000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899 que amplia a ação penal por denúncia e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913)... 1\$00

Agricultura (Cria o Ministério da. Decreto n. 1606, de 20 de dezembro de 1906)... 3\$00

Água (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de água dos encanamentos públicos... 3\$40

Água (Concessão d'água no Distrito Federal. (Decreto n. 20.934, de 18 de janeiro de 1933)... 1\$500

Alfândegas (Consolidação das leis das)... 3\$000

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III... 15\$000

Volume IV... 15\$000

Volume V... 15\$000

Volume VI... 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I... 10\$000

Volume III... 3\$000

Volume IV... 5\$000

Volume V... 5\$000

Volume VI... 8\$000

Volume VII... 7\$000

Volume VIII... 7\$000

Volume IX... 5\$000

Volume X... 6\$000

Volume XI... 6\$000

Volume XII... 6\$000

Volume XIII... 3\$000

Volume XIV... 3\$000

Volume XV... 8\$000

Volume XVI... 3\$000

Volume XVII... 6\$000

Volume XVIII... 3\$000

Volume XX... 4\$000

Volume XXI... 6\$000

Volume XXIII... 8\$000

Volume XXIV... 6\$000

Volume XXV... 7\$000

Volume XXVI... 7\$000

Volume XXVIII (Ilha da Trindade)... 10\$000

Arquivo da Tesouraria da Baía (Sinopsia das sesmarias do)... 6\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903... 5\$00

Anuário de legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro.

Ano de 1916... 6\$000

Ano de 1917... 10\$000

Ano de 1918... 8\$000

Ano de 1919... 8\$000

Ano de 1920... 8\$000

Ano de 1921... 10\$000

Ano de 1922... 12\$000

Ano de 1923... 16\$000

Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912... 5\$00

Autorais (Direitos). Decreto número 14.790, de 2 de janeiro de 1914... 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministério da Fazenda — Decreto n. 9283, de 30 de dezembro de 1911... 1\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães)... 1\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923... 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de)... 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa... 8\$500

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume... 10\$000

Acidentes do trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919)... 1\$000

Aposentadoria (Funcionários Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931... 5\$00

Acumulações remuneradas (decreto n. 19.576 de 8 de janeiro de 1931)... 5\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulário para o novo processo), por Julio do Vale Pereira... 8\$000

Aeronáuticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932)... 1\$000

B

Bancos e Casas Bancárias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931... 5\$00

Brasil em Haia (O) W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos d Ruy Barbosa... 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923... 5\$00

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)... 1\$500

Caixa de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. Reforma a legislação... 1\$500

Caixa de Aposentadoria e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931)... 5\$00

Carteira profissional. (Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932)... 1\$000

Código Civil... 8\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração (M):		Construção de casas para funcionários e operários da União (Decreto n. 4.61, de 21 de agosto de 1922, e Decreto n. 15.846, de 14 de novembro de 1922).....	\$500	de 1901.....	3\$000
1º volume.....	10\$000			de 1902.....	3\$000
2º volume.....	10\$000			de 1903.....	4\$000
3º volume.....	10\$000			de 1904.....	4\$500
— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados) — 8 volumes.....	20\$000	Contrabando (A Repressão do), por J. Resende Silva.....	1'000	de 1905.....	4\$500
— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Rui Barbosa.....	6\$000	Consolidação das Disposições Orçamentárias de caráter permanente (Índice analítico, por Alberto Bolechini).....	40\$000	de 1906.....	4\$500
— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado de profissionais e interessados.....	2\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899....	1\$000	de 1907.....	5\$600
— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues.....	8\$000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000	de 1908.....	5\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	1\$000	Corte de Apelação, (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	\$500	de 1909.....	5\$000
Código de Contabilidade (Prática do), por C. A Farias.....	30\$000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096 de 28 de outubro de 192).....	3\$000	de 1910.....	6\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926).....	2\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931.....	\$500	de 1911.....	4\$000
Código de Menores (decreto número 17.943 A, de 1927).....	1\$500	Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912).....	\$500	de 1912.....	3\$000
Código de Menores (decreto número 5.083, de 1 de dezembro de 1928, Institue o Código de Menores).....	1\$000			de 1913.....	3\$000
Código Eleitoral (Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932).....	1\$000	D		de 1914.....	4\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume.....	20\$000	Decretos do Governo Provisório:		de 1915.....	5\$000
Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face de lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.....	6\$000	De março de 1890.....	2\$000	de 1916.....	7\$000
Constituição da República (revisita).....	1\$000	De maio de 1890.....	10\$000	de 1917.....	7\$000
Constitution of Brasil (Edição em inglês).....	2\$000	De junho de 1890.....	5\$000	Debentures. (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de).....	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure.....	30\$000	De outubro de 1890.....	7\$000	Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decretos ns. 1.021 de 26 de agosto de 1903, e 1.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$800
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araújo Correia.....	2\$000	De janeiro de 1891.....		Docas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
Contrabando (Repressão do), Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000	Declarações do Governo — Coleções:		Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr.. Francisco Inácio Ferreira.....	6\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares: Decreto n. 14.813, de 20 de maio de 1921.....	\$500	de 1832.....	3\$000	Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):	
		de 1833.....	3\$000	1º volume.....	80\$000
		de 1850.....	3\$000	2º volume.....	80\$000
		de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos).....	3\$000	Dicionário das Plantas Úteis do Brasil, por Pio Correia:	
		de 1890 (Governo Prov., 3º e último).....	2\$000	1º volume.....	30\$000
		de 1890 (Gov. Prov., Aditamento).....	1\$500	2º volume.....	50\$000
		de 1891.....	4\$500	Diversões públicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.500, de 10 de setembro de 1924)...	1\$000
		de 1892.....	4\$000	Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da).....	1\$000
		de 1893.....	2\$500	Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais).....	\$300
		de 1894.....	4\$000	Depósitos, Cauções, Caixa Econômicas.....	\$500
		de 1895.....	3\$000	Disponibilidade. (Funcionários Públicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930.....	\$500
		de 1896.....	3\$000	E	
		de 1897.....	3\$000	Estenografia Internacional (Sistema Gabelberger, por A. Pfeil.....	1\$000
		de 1898.....	2\$000		
		de 1899.....	3\$500		
		de 1900.....	3\$000		

Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro..... 8\$000

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das)..... 4\$500

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931..... 2\$000

Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária..... 5\$000

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de).... 5\$00

Ensino Secundário (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931..... 2\$000

Ensino Comercial e Regularizar da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932)..... 4\$000

F

Faturas consulares (decreto número 14.039, de 1920)..... 4\$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da), Decretos números 15.210, 1.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921.. 4\$000

Formação Econômica do Brasil pelo Dr. Vitor Viana..... 6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo..... 3\$000

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação)..... 3\$500

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929..... 4\$500

Férias a operários e empregados. (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931)..... 4\$000

Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada..... 4\$000

Fundo de Educação e Saúde 4\$000

Frutas Citricas (Comércio e Exportação)..... 4\$000

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos) Penalidades..... 5\$00

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí..... 2\$500

Geografia, geologia, suprimento d'água, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Crandeli..... 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Sopper..... 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Baía, por R. Supper..... 2\$500

Governo Provisório (Decreto que institue o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930..... 4\$000

H

Hidrografia du Haut Saint François, por Em. Liais..... 4\$000

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães..... 4\$000

História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M).. 5\$000

História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7\$000

História da Dívida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti.... 5\$000

História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida..... 4\$500

História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti.... 4\$000

História da Sêca do Ceará — (1877-1878), de Rodolfo Teófilo..... 4\$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento)..... 4\$000

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931. (Modifica a anterior organização)..... 4\$000

Imprensa Nacional. (Histórico, por Francisco Miranda..... 7\$000

Imprensa (Lei de) Decreto número 1.743, de 31 de outubro de 1923..... 4\$000

J

Justiça Federal (Consolidação das Leis da)..... 5\$000

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891..... 5\$00

Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923..... 4\$500

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926..... 4\$000

Justiça do Distrito Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decreto n. 19.408, de 1930)..... 5\$00

Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação (1932)... 4\$500

Juros dos Contratos (Decreto n. 22.626, de 7 de abril de 1933)..... 5\$00

L

Leis (Coleções de):

de 1808 a 1809.....	2\$800
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	4\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$000
de 1834.....	8\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	8\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	4\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	5\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$600
de 1845.....	2\$300
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	4\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	4\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Aditamentos.....	5\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$600
de 1876 — 3 volumes.....	4\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	4\$000
de 1882 — 3 volumes.....	4\$000
de 1891 — 2 volumes.....	4\$000
de 1892 — 2 volumes.....	4\$000
de 1893 — 1 volume.....	8\$500
de 1894 — 2 volumes.....	4\$000
de 1895 — 1 volume.....	8\$000
de 1896 — 1 volume.....	8\$500
de 1897 — 1 volume.....	4\$000
de 1898 — 2 volumes.....	4\$000
de 1899 — 2 volumes.....	4\$000
de 1900 — 2 volumes.....	4\$000
de 1901 — 2 volumes.....	4\$000
de 1902 — 2 volumes.....	4\$000
de 1903 — 2 volumes.....	4\$000
de 1904 — 2 volumes.....	4\$000
de 1905 — 2 volumes.....	4\$500
de 1906 — 2 volumes.....	4\$500
de 1907 — 3 volumes.....	2\$600
de 1908 — 2 volumes.....	4\$500
de 1909 — 2 volumes.....	2\$300
de 1910 — 3 volumes.....	3\$000
de 1911 — 4 volumes.....	4\$500
de 1912 — 4 volumes.....	4\$000
de 1913 — 4 volumes.....	4\$000
de 1914 — 5 volumes.....	4\$000
de 1915 — 3 volumes.....	3\$000
de 1916 — 3 volumes.....	2\$000
de 1917 — 3 volumes.....	2\$000
de 1918 — 3 volumes.....	2\$000

de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000
de 1930 — 2 volumes.....	15\$000
de 1931 — 4 volumes.....	50\$000
de 1932 — 5 volumes.....	60\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1898.....	1\$200
de 1903.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despesa).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despesa).....	3\$000
de 1925 (Despesa).....	4\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1926 (Receita anotada)...	5\$000
de 1927 (Despesa).....	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita anotada)...	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despesa).....	6\$000
de 1929 (Receita).....	2\$000
de 1929 (Despesa).....	6\$000
de 1930 (Receita).....	1\$500
de 1930 (Despesa).....	12\$000
de 1931 (Receita — Altera- ções).....	1\$000
de 1931 (Despesa).....	4\$000
de 1931 (Despesa anotada)...	6\$000
de 1932 (Despesa).....	4\$000
de 1932 (Receita e Despesa)	1\$000
de 1933 (Receita).....	1\$000
de 1933 (Despesa).....	4\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:
(De 1828 a 1922).

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis usuais da República dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Sousa e Caetano Montenegro.....

Legislação Eleitoral:

III — Jurisprudência: Re-
cursos de "Habeas-Corpus" e
Eleitorais..... 1\$000

IV — Legislação e Jurispru-
dência..... 1\$000

V — Legislação e Jurispru-
dência..... 1\$000

VI — Representação das Asso-
ciações Profissionais:
(Legislação e Pareceres).... 1\$000

VII — Legislação subsequente.
Decretos ns: 22.621, 22.627,
22.671, 22.672 e 22.693. Das
condições de elegibilidade e
do registro de candidatos.
Instruções para o processo
de recursos das decisões das
turmas apuradoras..... 1\$000

VIII — Legislação Eleitoral.
Reforma dos Regimentos In-
ternos e Jurisprudência.... 1\$000

Licenças (Decreto n. 16.539, de
5 de agosto de 1924), regu-
lando a concessão de licenças
dos funcionários públicos civis
e militares..... 1\$000

Livro Verde (Documentos Diplo-
máticos do Brasil na Guerra
da Europa (M):

1º volume..... 5\$000

2º volume..... 5\$000

Limites (Questões do) — Minas
Gerais versus S. Paulo. Pro-
fessor F. de Assis Cintra..... 3\$000

Letras de cambio e a nota pro-
missoria (Decreto n. 2.044, de
31 de dezembro de 1908, regula
as operações cambiais)..... 5\$00

M

Mapa da bacia do rio Itapicuru,
Estado da Baía, por G. Lane.. 1\$000

Mapa fitogeográfico do Estado
do Piauí..... 1\$000

Mapa fitogeográfico do Estado
da Paraíba..... 1\$000

Mapa fitogeográfico do Estado
do Rio Grande do Norte..... 1\$000

Mapa fitogeográfico da Serra do
Araripe..... 5\$00

Mensagem presidencial:

de 1924..... 5\$000

de 1926..... 5\$000

de 1928..... 5\$000

de 1929..... 20\$000

de 1930..... 15\$000

Menores abandonados e delin-
qüentes (Assistência e prote-
ção dos). Decreto n. 16.272,
de 20 de dezembro de 1923, e
Regulamento do Conselho. De-
creto n. 16.388, e de 27 de feve-
reiro de 1924..... 2\$000

Municipal (Organização munici-
pal do Distrito Federal, com-
pilação das leis) (M)..... 2\$000

Minas (Decreto n. 2.033, de 6 de
janeiro de 1915). (Regula a
propriedade das)..... 1\$000

Médicos e Dentistas (Diploma-
dos e registrados, em 1931).... 1\$500

Médicos e Dentistas (Relação
dos de 1831 a 1926)..... 3\$000

N

Navegação Aérea (Regulamento
para os serviços civis de).... 1\$000

Navegação Aérea (Instrução para
exame, cartas, licenças, matri-
culas etc. dos aeronautas
civis)..... 2\$000

Notas botânicas (Ceará), por
Alb. Lofgren..... 1\$500

Nova luz sobre o passado..... 10\$000

O

Obras de Arte (Tipos), Album,
publicação da Inspetoria Fe-
deral das Estradas (M)..... 102\$000

Operações a termo (Regulamento
para a arrecadação e fiscali-
zação do imposto de). De-
creto n. 17.537, de 10 de no-
vembro de 1926..... 1\$000

Ordem dos Advogados do Brasil
(Regulamento)..... 1\$000

Ortografia Simplificada e obri-
gatoriedade de seu uso)..... 1\$000

P

Processo de Alistamento e da
Eleição (Formulário)..... 8\$000

Propriedade Industrial (Decreto
n. 16.264, de 19 de dezembro
de 1923)..... 1\$000

Padre Cicero e as populações do
Nordeste, por Simões da Silva 10\$000

Perfuração de poços no Nordeste
do Brasil, por Elceu Lellis.... 3\$000

Porto do Rio de Janeiro — Ex-
posição do plano para a reali-
zação dos melhoramentos dos
portos da República e projeto
para o prolongamento das
obras do porto do Rio de Ja-
neiro..... 5\$000

Pareceres:

(Do Diretor Geral da Dire-
toria de Justiça — Anos de
1906-1918, Dr. Plínio Guedes
(M)..... 6\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 52

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Março de 1934

Expediente do Diretor Geral

Dia 2 de fevereiro de 1934

Registro de marcas

F. Faulhaber — MACIOL — classe 48 (térmo 27.744). — Registre-se.

Dr. Manuel dos Reis — MEIGYPAN — classe 3 (térmo 27.725). — Registre-se.

João José da Rocha e Justino Filhagosa Júnior — RENOVAÇÃO — classe 50 *j* (térmo 27.749). — Registre-se.

Alexandre Augusto Rodrigues — MONT-VERMON — classe 41 (térmo 27.567). — Registre-se.

Galdino B. Smith — SMITH — classe 41 (térmo 24.275). — Registre-se.

Antônio Soares Ribeiro — ESTRELLA MATUTINA — classe 41 (térmo 25.285). — Registre-se.

Oliveira Júnior & Comp. Ltda. — OLIVAN — classe 3 (térmo 27.497). — Registre-se.

Oyama de Almeida Rios — DRAGEFER — classe 3 (térmo 27.310). — Registre-se.

Paulo Proença & Comp., Ltda. — ESPLANA — classe 3 (térmo 27.454). — Registre-se.

Paulo Proença & Comp., Ltda. — IODOGLOBIN — classe 3 (térmo 27.455). — Registre-se.

Salvador Piza Ltda. — TULHA SECADEIRA — classes 7 e 8 (térmo 1.422 de São Paulo). — Registre-se.

G. Wetzel & Comp. — VELA ECONOMICA — classe 46 (térmo 26.631). — Registre-se.

Antônio Braga — GLÉOFERROL — classe 3 (térmo 26.947). — Registre-se.

Agostinho & Comp. — MARISOL — classes 36 e 49 (térmo 25.419). — Registre-se.

Agostinho & Comp. — SOLIMAR — classes 36 e 49 (térmo 25.299). — Registre-se somente nas classes 46 e 55, por como 25.420). — Registre-se.

Carlos Weil — RAKSO — classes 12, 46 e 50 *f* (térmo 25.299). — Registre-se somente nas classes 46 e 55, por colidir com a marca internacional n. 56.528, quanto á classe 12.

Carlos, Almeida & Comp. — ADAMASTOR — classes 46 e 47 (térmo 25.129). — Registre, somente para a classe 47, por colidir, quanto á 46, com a marca 14.010, desta Capital.

Antônio André Júnior — INFANTIL — classe 36 (térmo 21.712). — Registre-se, considerando-se como distintivo a forma da representação da marca.

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — SANIPOL — classes 46 e 50 *f* (térmo

John Andrew Lamas Dore, Charles Noel Gregory Dore e James Brenard Roper — MAGONA-BROOKER — classe 5 (térmo 27.732). — Registre-se, na classe 12.

Silva Pedrosa & Comp. — CORTICITE PORTUGUESA — classe 50 letra *j* (térmo 27.726). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca. 25.871). — Registre-se, nas classes 46 e 55.

Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura — FLEXOMIL — classes 35 e 39 (térmo 26.339). — Registre-se nas classes 35 e 39 para distinguir correias de lona para transmissão.

Irmãos Otino & Merletti Ltda. — FABRICA SPOERI — classes 12 e 50 *c* (térmo 23.428). — Registre-se, somente na classe 12.

Manuel Visconde — IMPERATRIZ — classe 43 (térmo 27.724). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Juan & Alejandro Alonso — CORAL DE ORIENTE — classe 48 (térmo 26.958). — Indeferido, por não terem sido satisfeitas as exigências constantes do art. 84 do decreto número 16.264, de 1923.

Paulo Proença & Comp. Ltda. — SUPERGON — classe 3 (térmo 27.456). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Instituto Científico São Jorge S. A. — VEGA — classe 2 (térmo 22.498). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Transferência de marcas

Eduardo José Cardoso (14.461/33, transferência para o seu nome da marca DIURASE, registrada sob o n. 21.305). — Anote-se a transferência.

Exigências

Three Minute Cereals Company (17.115/33). — Satisfacam a exigência da Seção.

Manuel Gonçalves Vieira (14.619/33). — Apresente novo exemplar e descrição limitando a marca a um único rótulo.

Gilbert & Barker Manufacturing Company (485/34). — Preste esclarecimentos.

A. Marcos (2.567/34). — Cumpra o despacho desta data.

Diversos

Eduardo Dannemann (1.653/34). — De acordo. Certifique-se, em termos.

Produtos Químicos Evans Limitada (14.656/33). — Aguarde solução do processo 10.645/33.

Prorrogação de prazos

Mário de Oliveira Brandão (3.086 e 3.087/34). — Concedo os prazos de 30 dias, em prorrogação.

Antônio Mendes Cardoso (3.313/34), Willy Luck (3.006, de 1934), Franz Messner (3.110/34), Júlio Pasquini (3.053, de 1934). — Concedo os prazos de sessenta dias em prorrogação.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 2 de março de 1934

Exigências

José Tosetti (18.353-33), William Fillinger e Guilherme Corazza (14.640-33), Viúva Teixeira Leonardo (16.948-33), Stein-Hall Manufacturing Company (17.833-33), João Koeninger (17.640-33). — Satisfazam as exigências dos técnicos.

Luigi Magnini (15.289-33). — Apresente novos relatórios e desenhos, na forma regulamentar.

Diversos

Manuel da Costa Matos (3.088-33). — Expeça-se guia da 5ª anuidade.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 2 de março de 1934

Exigências

Tootal Broadhurst Lee Company, Limited (térmo 28.574). — Satisfaza a exigência do arquivo, apresentando nova descrição, excluindo os artigos que não forem da classe 24, para a qual se pede o registro da marca.

A. Marcoz (2.565-34 junto ao 11.548-33). — A vista da informação, preste esclarecimentos.

Recursos

Manuel Alves Martins & Comp. Ltda. pela petição 1.967-34, recorreram do despacho do diretor geral, que indeferiu o seu pedido de registro da marca Linimento Siau, depositado sob o n. 25.176.

Pela petição 2.636-34, Pinheiro & Cerqueira Ltda. recorreram do despacho do diretor geral que indeferiu o pedido de registro à sua marca "Glucalyl", depositada sob o n. 26.164.

Moura Brasil & Comp. pela petição 2.597-34, recorreram do despacho do diretor geral que indeferiu o seu pedido de registro da marca "Serum Strychno Arrhenico", depositado sob o n. 26.116.

Chase & Copper Co. Incorporated, pela petição 2.337-34, recorreram do despacho do diretor geral que indeferiu o seu pedido de registro da marca Fig. de Centauro, depositado sob o n. 26.249.

Miguel Damiano pelo petição 2.317-34, recorreu do despacho do diretor geral que indeferiu o seu pedido de registro da marca "Eurymethan", depositado sob o n. 26.584.

Carracena, Oliveira & Comp. pela petição 2.598-34, recorreram do despacho do diretor geral que indeferiu o seu pedido de registro da marca "Carol", depositada sob o número 24.836.

Luiz Michielon & Comp. pela petição 1.299-34, recorreram da reconsideração de despacho proferida pelo diretor geral que mandou registrar a marca exclusivamente para assinalar vinho, na classe 42.

Notificação

É convidado o Sr. Luiz Fialho, requerente do pedido de privilégio para "um novo processo para conservar frutas, carnes, peixes ou similares" (17.629-33), a comparecer à sede deste Departamento, afim de cumprir a exigência da Secção.

AVISO AOS TITULARES DE MARCAS

São convidados a comparecer na sede deste Departamento, os titulares de marcas abaixo relacionados, afim de receberem diretamente ou por seus procuradores devidamente habilitados, os respectivos certificados.

Processos de 1928

N. do processo	N. da marca	Requerente
6.622	37.140	Gomes & Vasconcelos.
7.801	37.143	Alexandre Ribeiro & Comp.

Processos de 1929

1.188	37.215	Rodrigues, Duarte & Comp.
2.356	37.157	Alves, Azevedo & Comp.
3.151	37.187	Silva Araújo & Comp.
3.153	37.187	Silva Araújo & Comp.
3.279	37.190	D. Proushan.
4.668	37.191	Leopoldo Vieira.
4.669	37.192	Leopoldo Vieira.
4.770	37.194	Neves, Campos & Comp.
4.800	37.195	Pereira Cortez & Comp.
5.559	37.196	José Vilaró.
6.591	37.197	David Carneiro & Comp.
6.833	37.198	Meton de Alencar.
7.387	37.199	Irmãos Azevedo.
7.451	37.200	Mário Guimarães Belletti.
7.925	37.186	Manuel Aristão Jaccoud.

Processos de 1930

N. do processo	N. da marca	Requerente
----------------	-------------	------------

4.264	37.235	Lessa & Comp.
		Processos de 1931
8.430	37.205	Guimarães & Comp.
10.535	37.209	Nunes, Martins & Comp.
10.588	37.211	Dr. Alberto Seabra.
10.589	37.212	Dr. Alberto Seabra.
10.589	37.212	Dr. Alberto Seabra.
		Processos de 1932
G. 52	37.210	Guilherme Springer.
1.829	37.214	Corporação Industrial S. A.
2.124	37.203	Navajas & Comp.
4.926	37.208	Antônio Lima Filho.
7.665	37.217	Coelho Barbosa & Comp.
9.622	37.176	Vidas & Comp.
		Processos de 1933
458	37.236	Empresa Construtora Universal.
825	37.296	Francisco Mala & Filhos.
984	37.229	Levy, Franck & Comp.
1.158	37.228	J. Beccaria & Comp.
1.159	37.227	G. de Sousa Cunha.
1.491	37.106	Raul Coteló.
1.774	37.226	Companhia Souza Cruz.
1.863	37.233	Condoril & Paint S. A.
2.152	37.225	José Camelo Rodriguez Hidalgo.
2.371	37.224	Jacobo Kerman.
2.381	37.222	S. Paulo Alpargatas Co.
2.555	37.103	M. Coelho & Comp.
2.566	37.102	D. Schwry.
2.622	37.221	The Hump Hairpin Manufacturing Co.
2.624	37.219	The Warner Brothers Co.
2.641	37.218	W. Gerwin.
3.206	37.120	João Alfredo Maia.
3.212	37.185	J. R. Kanitz.
4.942	37.207	Leão Júnior & Comp.
5.516	37.230	Irmãos Caruso & Comp.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TÉRMINOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1928):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo 13.476, de 2-3-34.

José Gigante — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um farol portátil para automobilistas" (modelo de utilidade):

"Modelo de utilidade de um farol portátil para automobilistas, caracterizado por, ficar colocado na frente do automobilista e assim iluminar este durante suas inspeções no carro e substituição de peças, constituído de uma ou

mais lâmpadas protegidas por globos giratônios em suportes fixos a uma lâmina delgada, de preferência, metálica, que cinze, em horizontal, a frente do automobilista, lâmina essa unida a uma outra vertical passante sobre a testa, e cujas lâmpadas são alimentadas por uma pilha portátil, de modo que o automobilista tem, logo acima dos olhos, na direção exata, sem esforço, acompanhando todos os movimentos da sua cabeça, e sem ocupar qualquer das mãos, a luz necessária para operar, de noite, em seu carro, substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos.

Térmo 13.477, de 2-3-34.

P. Visetti & Comp. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção "Aperfeiçoamentos na parte alta em meias":

"Aperfeiçoamento na parte alta em meias, caracterizado em se dotar essa parte com tiras do próprio material da meia ou de outro material conveniente, de comprimento, largura e espessura adequadas, dispostas essas tiras paralelas e em sentido longitudinal à meia, e na direção das presilhas dos elásticos dos cintos ou das ligas, de modo a serem, essas presilhas,, exatamente, fixadas sobre essas partes reforçadas da meia, no ato de se as prender a estas, ficando, assim, a referida parte convenientemente protegida contra a tensão dos elásticos dos cintos ou das ligas, substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos".

Térmo 13.478, de 2-3-34.

Cerâmica São Caetano S/A — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um dispositivo aperfeiçoado de telhas coloniais convexas" (modelo de utilidade):

"Modelo de utilidade de um dispositivo aperfeiçoado de telhas coloniais convexas, caracterizado num corte em ângulo reto, praticado nos cantos posteriores dessas telhas, de altura correspondente à espessura do material da telha inferior côncava e de comprimento adequado, de modo a, nesse corte encaixar a parte da telha inferior côncava sobreposta à telha subsequente, em virtude de que, se consegue o perfeito assentamento longitudinal da referidas telhas superiores nas inferiores, substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos".

Térmo 13.499, de 2-3-34.

Alberto Serápio Galo e Ernesto Angel, Molinelli Wells—Buenos Aires.

Pontos característicos da invenção de "um assessorio ótico para fins clínicos e cirúrgicos":

1 — Um assessorio ótico para fins clínicos e cirúrgicos, compreendendo, em combinação, uma lente, uma armação anular circundando essa lente, uma pluralidade de fontes de luz disposta circunferencialmente ao redor dessa armação a distância uniforme umas das outras, protetores envolvendo as referidas fontes de luz, com aberturas em pontos correspondentes de cada um desses protetores, para permitir a passagem da luz em uma única direção comum, um braço ajustável, sustentando a referida armação e terminando em uma base adequada, sendo também providos meios, conjuntamente com a referida armação para usar as aludidas fontes de luz.

2 — Um acessório ótico para fins clínicos e cirúrgicos, compreendendo, em combinação, uma lente bi-convexa, uma armação anular óca circundando essa lente, uma pluralidade de lâmpadas elétricas em suportes apropriados, dispostas circunferencialmente em cima das faces da referida armação a uma distância uniforme umas das outras, condutores atravessando o interior dessa armação e ligando os suportes das lâmpadas a um circuito elétrico, protetores tubulares instalados em uma extremidade da referida armação, envolvendo as referidas lâmpadas e com as aberturas voltadas em um sentido comum; uma caixa colocada sobre essa armação em um ponto de sua circunferência, uma chave de eletricidade nessa caixa, ligada ao circuito, formando pelos referidos condutores um braço ajustável articulado de um lado, e uma das extremidades da referida armação o do outro a uma base apropriada, braço esse que é óco para permitir a passagem, pelo interior, de condutores de eletricidade ligados em um extremidade à referida chave e na outra a meios terminais adaptados de modo a cooperarem com os meios terminais correspondentes de qualquer fonte de energia elétrica.

3 — Um acessório ótico para fins clínicos e cirúrgicos, compreendendo, em combinação, uma lente bi-convexa, uma armação anular óca circundando essa lente, uma pluralidade de lâmpadas elétricas montadas em suportes apropriados em uma das faces da referida armação e dispostas circunferencialmente a uma distância uniforme umas das outras, protetores para as referidas lâmpadas, adaptados a dirigirem a luz das mesmas numa única direção, condutores formando um circuito elétrico para as lâmpadas, dispostos no interior da referida armação óca, chaves para abrir e fechar o circuito, montadas sobre a referida armação, dentro de uma caixa, um braço ajustável articulado de um lado à referida armação, e do outro a qualquer pedestal ou base apropriada, e meios para ligar essa chave a uma fonte de energia elétrica.

4 — Um acessório ótico para fins clínicos e cirúrgicos, compreendendo, em combinação, uma lente bi-convexa, uma armação anular óca circundando a mesma, uma pluralidade de lâmpadas elétricas montadas em suportes em uma das faces da referida armação e dispostas circunferencialmente em relação à mesma a uma distância uniforme umas das outras, protetores para essas lâmpadas adaptados para dirigir a luz das mesmas num único sentido comum, condutores formando um circuito elétrico para as lâmpadas, dispostos no interior da referida armação, chaves para esse circuito montadas sobre a referida armação dentro de uma caixa, e um braço ajustável articulado, de um lado, à referida armação, e do outro, a meios de apoio que se pode firmar a uma mesa de operações, e meios para ligar as referidas chaves a uma fonte de energia elétrica.

5 — Um acessório ótico para fins clínicos e cirúrgicos, substancialmente conforme descritos e ilustrados no memorial supra e nos desenhos junto.

Térmo n. 13.480, de 2 de março de 1934.

Guido Blauth — Porto Alegre.

Pontos característicos da invenção de "nova forma de máquina para matar formigas". Modelo de utilidade:

Nova forma de máquina para matar formigas, caracterizada pelo fato de consistir num combustor (A) de elementos formadoras de gases formicidas constituído por um recipiente cilíndrico (1) com três pernas (2), uma tampa (3) giratória em gonzos (4) e suscetível de ser fixada por meio de um fecho formado por três braços de alavanca (5, 6 e 7) articulados entre si e presos em gonzos (9) no recipiente (1), que tem internamente uma grelha (15) e dois orifícios (10 e 11), respectivamente, para entrada do ar e para saída dos gases formicidas, este último apresentando externamente uma dupla junção tubular angular (12 e 13) e um bico flexível (14); um fole (B) ligado lateralmente ao combustor (A), tendo ação dupla de sucção e compressão de ar por meio das respectivas válvulas (17 e 19), um suporte ou descanso (21) sobre o qual se apóia a parede divisória (20) dos compartimentos de sucção e compressão do ar do fole, molas (22 e 23) de resistência à compressão do ar e uma haste (24) para pôr o fole em ação, tudo substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.

Térmo 13.481, de 2-3-34.

Alhos Duque Estrada Meyer — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "um espalhador automático para cera, denominado "Rex":

1 — A simplicidade de seu manejo e montagem;

2 — Ter um depósito de cera, o que permite espalhar automaticamente a mesma cera, isto é, sem necessidade de estar a carregar o aparelho a miúdo;

3 — Ser a cera espalhada por meio de um cilindro e de sapatas, sapatas que podem ser duas ou uma, conforme o indique a conveniência;

4 — Ser o cilindro, bem como as sapatas, munidos de dispositivos que permitem seu desmonte ou substituição sem alteração do aparelho;

5 — Ter a tampa composta de mais de uma parte (tampa propriamente dita e lâminas compressoras), tampa que tem por efeito comprimir a cera da caixa ou depósito, assim, pondo em contacto constante com o cilindro espalhador, a mesma cera;

6 — Serem as lâminas compressoras ligadas entre si e ligadas à tampa, por meio de correntes ou molas, que regulam a compressão precisa;

7 — Ser a parte inferior das sapatas, parte que entra em contacto directo com o assoalho, presa à sua parte superior por meio de parafusos;

8 — Ter o cilindro fixado por meio de bracedeira, quer seja esta presa por meio de parafusos, quer cravada ou por outro qualquer processo.

Térmo 13.482, de 2-3-34.

Compagnie Française du Moao Service — Paris.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos introduzidos em receptáculos ou recipientes e na fabricação dos mesmos":

1 — Aperfeiçoamentos introduzidos em receptáculos ou recipientes e na fabricação dos mesmos, caracterizados por um processo de construção de um receptáculo ou recipiente do tipo explicado que consiste em formar o corpo do mesmo com um molde de cartão, papel ou material semelhante que leva aplicada a uma parte de um dos seus lados ou faces uma capa ou revestimento protetor de metal, por exemplo, uma folha fina de alumínio, e em prover áreas de superfícies metálicas e não metálicas proporcionadas entre si, de forma que, depois de formado o corpo, fique o interior completamente metálico, uma tira superior metálica disposta longitudinalmente e um reforço exterior formado pela parte não metálica do molde;

2 — Um processo de construção de um recipiente ou receptáculo como está reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato do processo consistir também em enrolar ou dobrar uma ou as duas bordas do corpo para dentro afim de formar na borda ou em cada borda do corpo uma saliência ou beira para o fim explicado;

3 — Um processo para construir um receptáculo ou recipiente de acordo com o que está reivindicado em qualquer dos pontos anteriores, caracterizado pelo fato do processo consistir também em aplicar a extremidade do recipiente uma tampa estampada de alumínio ou material semelhante a um dos bordos ou a cada uma das bordas do corpo já formado e fixar a dita tampa ou cada uma das ditas tampas ao corpo, formado na parte marginal em forma de canal ou U, da tampa uma junta ou dobrá que serve para unir uma parte da borda do corpo dentro do dito canal;

4 — Aperfeiçoamentos introduzidos em receptáculos ou recipientes do tipo explicado, caracterizados por compreenderem uma parte do corpo feita de um molde de cartão, papel ou material semelhante que leva, aplicada a uma parte de um dos seus lados ou faces, uma capa ou camada protetora de metal, por exemplo, uma folha fina de alumínio, sendo determinada a proporção das áreas das superfícies metálicas e não metálicas do corpo de modo a ser obtido um interior completamente metálico, uma parte superior metálica disposta longitudinalmente e um reforço exterior formado pela parte

não metálica do molde e levando também uma tampa terminal estampada ou um par de tampas terminais estampadas de alumínio ou material semelhante adaptadas a uma ou a ambas as bordas do dito corpo;

5 — Aperfeiçoamentos introduzidos em receptáculos e recipientes de acordo com o que está reivindicado no ponto 4, caracterizados pelo fato do dito corpo ser de forma ligeiramente cônico-cilindrica e ser construída com um molde de cartão de forma conveniente ao qual é fixado a uma parte de um dos seus lados ou faces uma folha protetora de alumínio que cobre uma área ligeiramente maior do que a área da parte não protegida do molde o qual é enrolado de forma a ser obtida uma capa interior completamente metálica circundada exteriormente por duas capas completas ou reforços de cartão;

6 — Aperfeiçoamentos introduzidos em receptáculos ou recipientes de acordo com o que está reivindicado nos pontos 4 ou 5, caracterizados pelo fato do recipiente ser provido de uma base ou fundo em forma de tampa ou coberta estampada de alumínio provida de uma parte marginal em forma de canal ou de U na qual se encaixa a borda inferior do corpo por meio de uma junta ou dobra das duas partes da parede do dito canal;

7 — Aperfeiçoamentos introduzidos em receptáculos ou recipientes de acordo com o que está reivindicado em qualquer dos pontos 4 a 6, caracterizados pelo fato da parte da borda superior do corpo se enrolar ou dobrar para dentro formando uma saliência ou beira adaptada para penetrar em uma porção marginal em forma de canal ou de U de uma tampa de fechamento de alumínio estampado para ser encaixada a tampa unindo a parte da parede interior do dito canal e para criar simultaneamente uma ranhura de retenção na dita saliência ou beira do corpo destinada a formar a junção ou dobra;

8 — Aperfeiçoamentos introduzidos em receptáculos ou recipientes como estão descritos acima e ilustrados nos desenhos juntos;

9 — Aperfeiçoamentos introduzidos em receptáculos e recipientes e na fabricação dos mesmos. Conforme está descrito e reivindicado no presente relatório e ilustrado nos desenhos que acompanham o mesmo.

Térmo 13.483, de 2-3-34.

Compagnie Française du Mono Service — Paris.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos nas tampas ou fechos de recipientes".

1 — Aperfeiçoamentos nas tampas ou fechos de recipientes caracterizados pelo fato do recipiente ser constituído de um material facilmente flexível e com uma parte enrolada para dentro para formar em torno da borda do mesmo uma saliência ou beira e de um fechamento constituído de uma tampa estampada com uma parte marginal em forma de canal ou a qual se aloja, dentro da beira do recipiente e fica unida à mesma quando está em posição graças à formação na parede interior da margem da tampa de uma dobra que se aloja em uma reentrância criada na dita saliência ou beira pela deformação da mesma, simultaneamente com a criação da dita dobra na tampa;

2 — Aperfeiçoamentos de acordo com o ponto 1, caracterizados pelo fato dos recipientes terem um corpo cilíndrico ou de preferência ligeiramente cônico feito de cartão ou material semelhante convenientemente tratado, e uma beira ou saliência anular formada na borda superior do dito corpo pela dobragem para dentro de parte da borda do cartão ou material semelhante;

3 — Aperfeiçoamentos de acordo com os pontos anteriores caracterizados pelo fato dos recipientes serem providos de uma tampa estampada, provida de uma parte marginal em forma de canal ou de anular, na qual são formados um ou diversos entalhes para o fim explicado;

4 — Aperfeiçoamentos de acordo com o reivindicado no ponto 3, caracterizado pelo fato da tampa estampada ser de alumínio ou material semelhante e pelo fato de haver na parede interior da sua margem em forma de canal ou de entalhes espaçados os quais, ao mesmo tempo que é formada uma

dobra anular na parte indicada da parede da tampa afim da mesma ser fixada sobre o recipiente, se encaixam sobre as partes adjacentes da dita beira anular do recipiente o corpo do recipiente;

5 — Aperfeiçoamentos de acordo com o reivindicado no ponto 4, caracterizados pelo fato dos recipientes serem providos de uma base ou fundo composto de uma placa ou disco estampado de alumínio ou material semelhante, provido de uma parte marginal, em forma de canal anular ou U, a qual é aplicada ao bordo inferior do corpo do recipiente e é fixada ao esmo quando está na posição conveniente, graças à formação nas duas partes da parede da dita margem da base, de dobras que realizam a deformação correspondente à da parte do corpo do recipiente alojada na margem da base indicada;

6 — Aperfeiçoamentos na tampa ou fechamento de recipientes, de acordo com o que está descrito e reivindicado na descrição presente e ilustrado nos desenhos juntos.

Térmo 13.484, de 2-3-34.

W. Keetman & Comp. — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Um novo tipo de recipiente, portátil para o transporte comodo de medicamentos em drágeas, pílulas ou semelhantes".

1. Um novo tipo de recipiente portátil para o transporte comodo de medicamentos em drágeas, pílulas ou semelhantes, caracterizado pelo fato de ambas as partes, recipiente e tampa, serem feitas de uma só folha de material adequado.

2. Um novo tipo de recipiente portátil para o transporte comodo de medicamentos em drágeas, pílulas ou semelhantes, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do recipiente possuir depressões ou células que se ligam uma às outras, as quais servem para alojar as drágeas ou pílulas, diminuindo ao mínimo o volume do recipiente, por isso que não são separadas por paredes, nem possuam espaços vagos.

3. Um novo tipo de recipiente portátil para o transporte comodo de medicamentos em drágeas, pílulas ou semelhantes, de acordo com o ponto 1, em que a tampa possui rebordos laterais que deslizam ao longo do recipiente, nos seus bordos ou aba.

4. Um novo tipo de recipiente portátil para o transporte comodo de medicamentos em drágeas, pílulas ou semelhantes, tal como descrito, reivindicado e ilustrado nos desenhos, podendo variar o numero e formato das células.

TÉRMO ANTERIOR

Térmo 708, de 17-2-34 (efetuado na Inspetoria Regional do E. de São Paulo).

Benjamin Rauch — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "capacho higiênico" (modelo de utilidade).

a) um capacho de pedaços ou qualquer tiras de qualquer forma de borracha ou alguma outra maça ou espécie flexível, de qualquer tamanho, qualquer cor, formando qualquer desenho;

b) um capacho de borracha inteira feito para o mesmo fim.

c) um capacho de pedaços ou qualquer tiras de borracha juntados por meio de galvanização ou juntado por qualquer outro meio, servindo para o mesmo fim.

d) um capacha, que além das suas qualidades já demonstradas, tem a vantagem de ser um objeto de grande utilidade, e também trazendo um grande melhoramento para a nossa higiene.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 29.285, de 1-3-34

J. M. da Fonseca Sucessores Limitada — Azeitão, Conselho de Setubal, Portugal



Classe 42 — Aguardente

Térmo n. 29.286, de 1-3-34

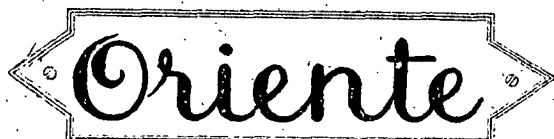
J. M. da Fonseca Sucessores Limitada — Azeitão, Conselho de Setubal, Portugal



Classe 42 — Vinho

Térmo n. 29.287, de 1-3-34

Aristeo Gomes Costaguta — Santana do Livramento — Rio Grande do Sul



Classe 2 — Carrapaticidas, sarnifugos, preparados contra bicheiras, sabão veterinário, formicidas, inseticidas e outras substâncias químicas usadas em agricultura, horticultura, na veterinária e para fins sanitários

Térmo n. 29.288, de 1-3-34

Pedro Baldassarri & Irmãos — São Paulo

LARINGON

Pedro Baldassarri & Irmãos
São Paulo - Brasil

Classe 3 — Produto químico farmacêutico

Térmo n. 29.289, de 1-3-34

Pedro Baldassarri & Irmãos — São Paulo

PRO-OSSA

Pedro Baldassarri & Irmãos
São Paulo - Brasil

Classe 3 — Produto químico farmacêutico

Térmo n. 29.290, de 1-3-34

Pereira, Bastos & Comp. — Capital Federal



Classe 41 — Sal

Térmo n. 29.291, de 1-3-34

Olávio Vieira Gomes — Capital Federal



Classe 60 — Título de seu escritório

Térmo n. 29.292, de 1-3-34

Borgonovo & Badino — Buenos Aires — República Argentina

Corea

Classe 41 — Farinhas e féculas em geral

Térmo n. 29.293, de 1-3-34

Borgonovo & Badino — Buenos Aires — República Argentina

Crystalina

Classe 41 — Farinhas

Térmo n. 29.294, de 1-3-34

Borgonovo & Badino — Buenos Aires — República Argentina

Republicana

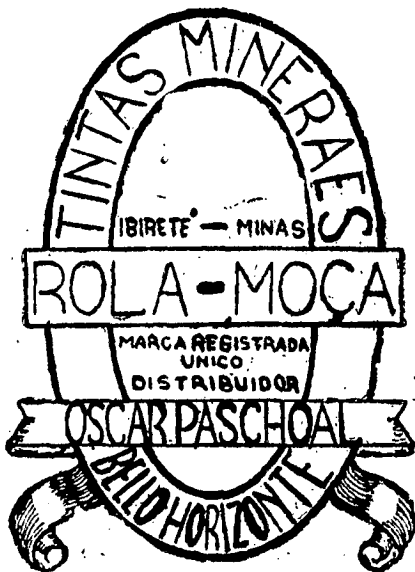
Classe 41 — Farinhas

Térmo n. 29.295, de 1-3-34
Gravado & Comp. — Capital Federal**SIMUBROMO**
GRANADO & COMPANHIA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 29.296, de 2-3-34

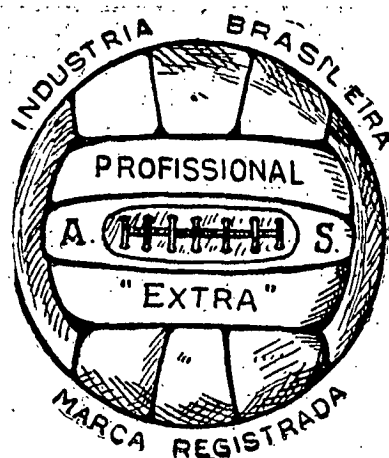
Oscar Paschoal — Belo Horizonte — Minas Gerais



Classe 1 — Tintas minerais

Térmo n. 29.297, de 2-3-34

Abílio Silva — Capital Federal



Classe 49 — Produtos de classe

Térmo n. 29.298, de 2-3-34

Renato Marcos V. Funari — Campinas Estado de
São Paulo**RADIO - BI**

Renato Marcos V. Funari

São Paulo - Campinas

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 29.299, de 2-3-34

Renato Marcos V. Funari — Campinas Estado de
São Paulo**TRAT**

Renato Marcos V. Funari

Campinas - São Paulo

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 29.300, de 2-3-34
Manuel Lino Costa — Capital Federal



Classe 41 — Cereais em geral, trigo, farinha de trigo, milho, farinha de milho, fubás de toda a espécie para alimentação, farinha de mandioca, conservas de peixe, de frutas, de carne, de vegetais, canelas, alimentos para animais e aves, sal para cozinha, legumes em conserva, cereais empregados como alimentos em estado natural ou em conservas, manteiga de leite e manteiga feita de vegetais para alimentação, óleos comestíveis para alimentação, balas de qualquer qualidade, bombons de qualquer qualidade e caramêlos, côcos e côcos secos, café, café torrado e moído, mate, chá, leite condensado e leite em pó, condimentos para alimentação, artigos de confeitaria, confeitos, doces de qualquer qualidade, farinhas de cereais, ovos, frutas frescas, frutas em conserva, frutas cristalizadas e frutas em geral, gelatinas para uso na alimentação, pão para alimentação do homem e de animais de qualquer espécie, glicose, assucar de qualquer espécie, gomas de mascar, presuntos,ervas alimentícias em estado natural ou em conserva, alimentos para crianças e inválidos, massas alimentícias, farinha de aveia, azeitona e azeite de oliveira para alimentação, pastolaria e pós e massas para pastolaria, pimenta, batatas, farinha leguminosas, vinagres para alimentação, fermentos para alimentação, farinhas de qualquer espécie para alimentação, linguças, carnes, xarques, carne seca, linguas, peixe, vegetais e frutas para alimentação, enlatadas, chocolate, alimentos a base de chocolate, polvilho para alimentação, sorvetes e doces gelados, produtos feitos a base de leite e cacáu.

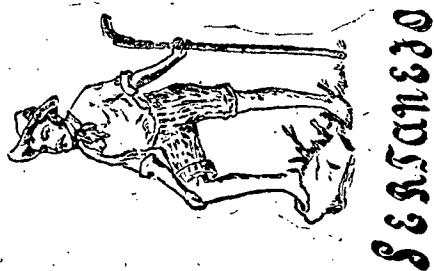
Térmo n. 29.301, de 2-3-34
Condoril & Paint — Capital Federal

Sparlack

Classe 1 — Tintas, vernizes, esmaltes e produtos químicos usados na indústria

Térmo n. 29.302, de 2-3-34
Prmg Torres & Comp. — Capital Federal

SAL ESPECIAL



Classe 41 — Sal

Térmo n. 29.303, de 2-3-34
Orlando Rangel & Comp. Ltda. — Capital Federal

VIBURNENO

LABORATORIO ORLANDO RANGEL

Orlando Rangel & Cia. Ltda.

74, r. SALVADOR CORRÊA — LEME

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 29.304, de 2-3-34
Cerebos, Limited — Londres — Inglaterra

BISTO

Classe 41 — Sal, pimenta e outros condimentos (renovação)

Térmo n. 29.305, de 2-3-34
Cerebos, Limited — Londres — Inglaterra

SAXA

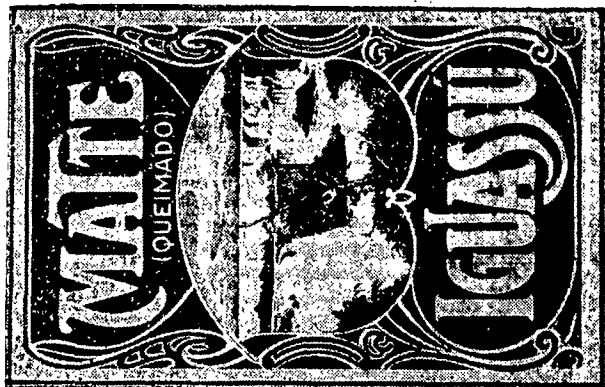
Classe 41 — Substancias usadas como alimentos ou como ingredientes de alimento, com exclusão de chá e semelhantes (renovação).

Térmo n. 29.306, de 2-3-34
Dr. Sílas Barrois — São Paulo

Crolite

Classe 10 — Ouro coesivo em pó para uso na arte dentária.

Térmo n. 29.307, de 2-3-34
Silva Melo & Comp. — Capital Federal



Classe 41 — Mate